

Resolução Nº 002/2021 De 26 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão ano 2020 do Munícipio de Itabaianinha Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei municipal 404 de 11 de maio de 1998

CONSIDERANDO o Relatório Anual de Gestão, tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora de Assistência Social no município de Itabaianinha, constituindo-se num instrumento de publicitação e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência social e do Trabalho.

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Relatório Anual de Gestão, do exercício 2020 do Município de Itabaianinha, Sergipe, onde constam as atividades executadas, dificuldades na realização das ações, bem como quantitativos dos serviços ofertados.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabaianinha (SE), 26 de Janeiro 2021

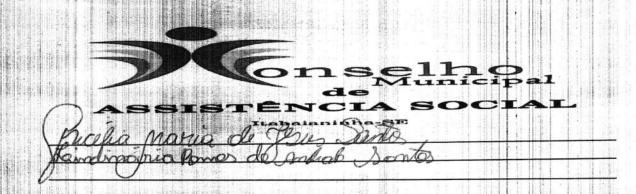
Éber Pinheiro Viana Presidente do CMAS

Conselheiros:

ang Condos

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe Cep: 49290-000

Email: conselho.inn@gmail.com



TERMO DE APROVAÇÃO

Fica Aprovado Relatório de Gestão Anual de Assistência Social 2020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO TRABALHO

DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2020

THAT ECIZA SILVA DE CARVALHO

Sumário

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0 /2020

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha-Se, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei n°327 de 08 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº574 de 21 Junho 2010, e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada dia de Dezembro de 2020 registrado em ata n° /2020

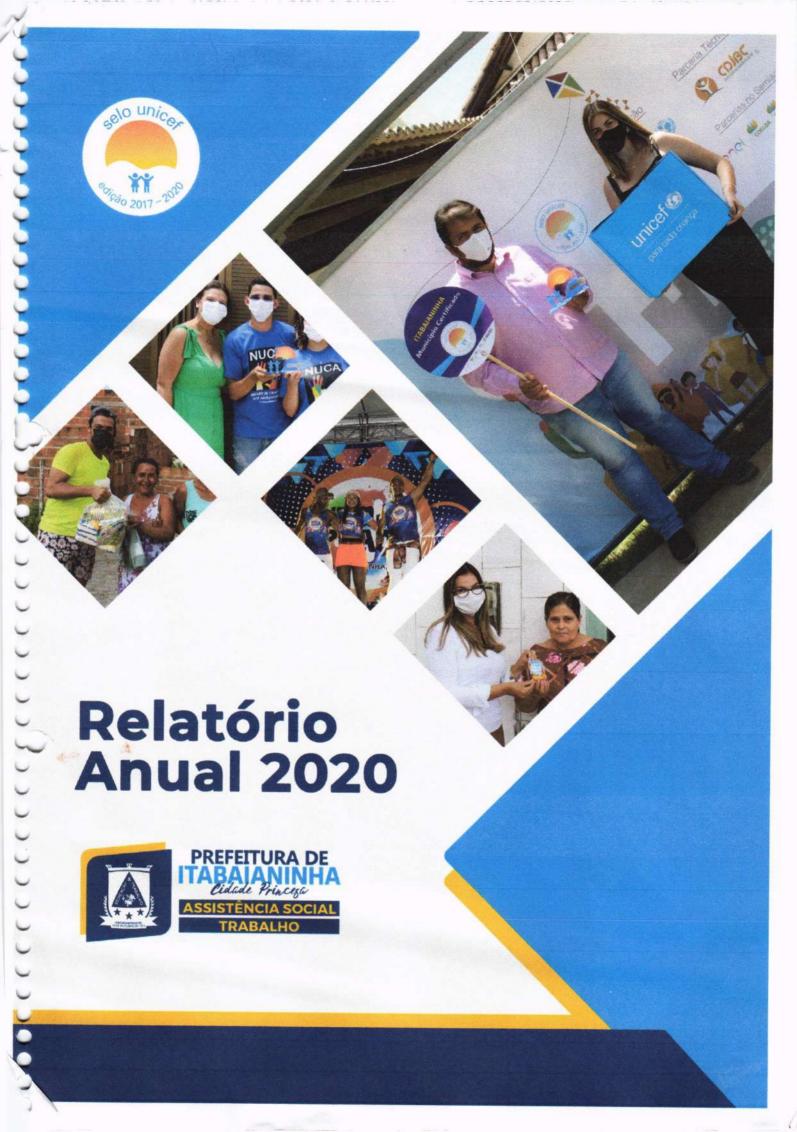
Resolve:

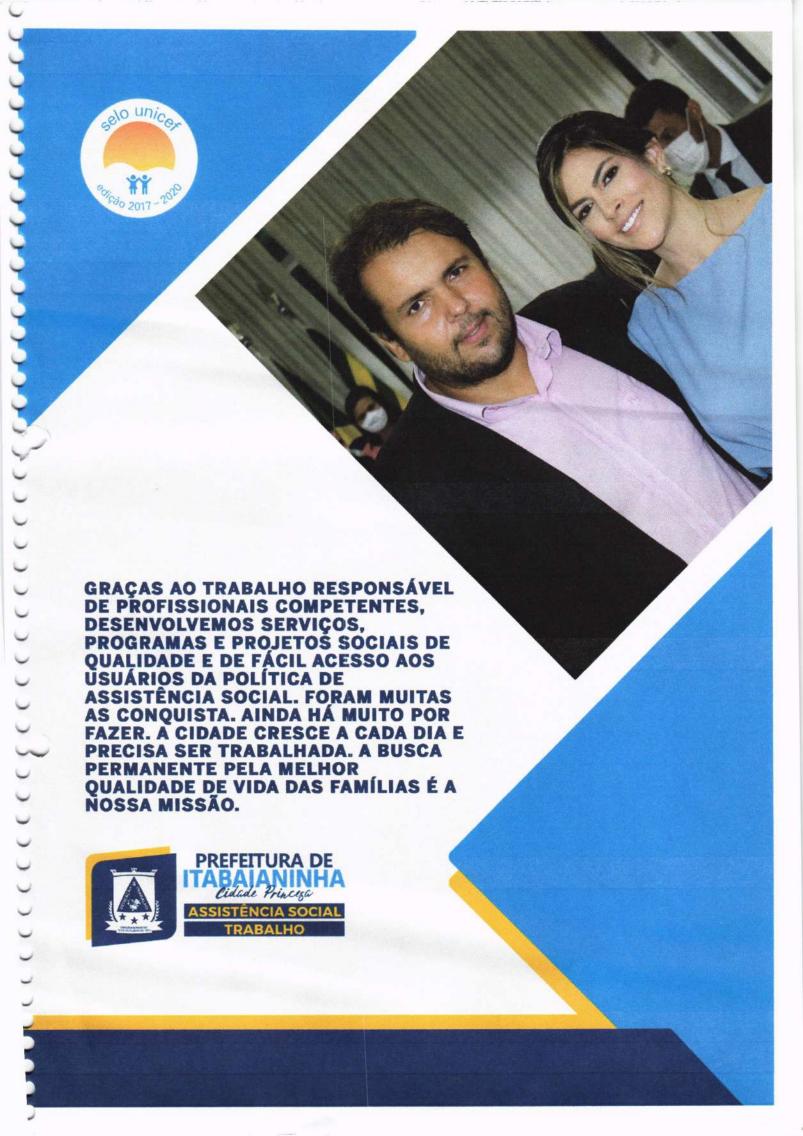
Art. 1º - Apreciado e Aprovado por unanimidade Relatório de Gestão Anual 2020

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Itabaianinha-SE,de \ \

Presidente do CMAS





1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Município: ITABAIANINHA

Estado: SERGIPE

Endereço: RUA JOSÉ MARIA Nº 222-Centro

CEP: 49.290.000 UF: SE

Gestão: Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Responsável: ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Cargo do Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social

Telefone: (79) 9996579-66

E-mail: assistencia.inn@hotmail.com

Ano de Execução: 2020

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades é destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho no âmbito municipal durante o exercício de 2020.

Os novos e constantes desafíos impostos à administração pública municipal ante ao atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa o aumento das demandas por serviços sociais tem exigido cada vez mais esforços da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho para aprimorar a capacidade de planejamento, gestão e qualificação dos seus Programas, Benefícios e Serviços sócios assistenciais, além de suas ações complementares. Atualmente, o sistema de proteção social do Basil, de carter universal com participação e controle social, vem soprano as consequências das contra reformas constitucionais adotadas, dentre elas as alterações na legislação trabalhista, previdenciária e na redução dos recursos públicos para as políticas sociais. As contra reformas ultra-neoliberais impactam direta e negativamente nas ofertas das políticas de assistência social, saúde e previdência social, e penalizam cada vez mais a população vulnerável e que vive em condição mais desigual.

A pandemia do novo coronavirus/Covid 19, que assola o Brasil e o mundo, impacta sobremaneira a vida de toda a população. Ainda não podemos dimensionar os impactos, tanto na vida, quanto na organização da sociedade. No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico. O ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos. Em um país onde parte considerável da população vive com menos de um salário mínimo e milhões estão desempregados/as ou subempregados/as. Assim, esse momento exige medidas governamentais que se voltem para toda a classe trabalhadora e reafirmem a inclusão da população, em especial, das pessoas em situação de rua; catadores/as de lixo e cooperativados/as de reciclagem; populações camelôs. ribeirinhas, empregadas/os domésticas/os; diaristas artesão

Ao longo deste ano, a Secretaria contou com marcas consideráveis: ampliou e qualificou o atendimento em sua rede sócio assistencial, prevenindo e combatendo situações de risco e vulnerabilidade, além de fortalecer os vínculos comunitários, melhorou os índices de condicionalidades do Programa Bolsa Família, qualificou e melhorou o acesso ao CadÚnico, fortaleceu as diretorias de Direitos Humanos que reúne estudos sobre a realidade socioeconômica do município; desenvolveu políticas públicas. Itabaianinha se destacou mais uma vez, graças ás ações desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho.

Entre as quais criação de vários programas como: Fora da Escola não pode, Semana do Bebê, e outras ações que tornaram o Selo Unicef, uma realidade em nosso município. Dantes das ações, a gestão se destacou nos três eixos exigidos para premiação: os eixos de impactos sociais, Gestão de Políticas Públicas e participação Social. Intersetorialidade nas políticas sociais do município também figura como uma prática de gestão que vem sendo fortalecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em que as Secretarias de Educação e Saúde estiveram fortemente envolvidas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho é o órgão da Prefeitura de Itabaianinha responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência à família e ao desenvolvimento social, com ênfase no combate e erradicação da pobreza.

A Secretaria está organizada nesta gestão nos seguintes níveis de atuação:

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:

- 1. Conselhos Tutelares;
- 2. Conselhos Municipais:
- a) Conselho Municipal da Assistência Social CMAS;
- b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMCA;
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa -
- d) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

II – ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:

- 1. Órgãos de Apoio e Assessoramento:
- a) Assessoria de Comunicação;
- b) Assessoria Técnica.

2. Órgãos Instrumentais e Operacionais:

a) Diretoria Administrativa Financeira

- a.1. Execução Orçamentária Financeira e Contábil;
- a.2. Prestação de Contas de Convênios e Fundos;
- a.3. Licitações e Compras;

c) Diretoria de Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;

- c.1. Coordenadoria de Beneficios Assistenciais, Cadastro Único e Transf. de Renda;
 - c.2.2. Beneficios Eventuais.
 - c.3. Coordenadoria de Programas Assistenciais;
 - c.4. Coordenadoria de Proteção Social Básica;
 - c.4.1 Gerência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF;
 - c.4.2 Gerência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.
 - c.5. Coordenadoria de Proteção Social Especial;
 - c.5.1 Gerência de Média e Alta Complexidade;
 - c. 5. 2 Casa Lar

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Proteção Social Básica/PSB

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos

serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Município através do PAIF e SCFV.

Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em Itabaianinha em 2020.

Acompanhamento Familiar - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.

Atendimentos individualizados: realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.

Proteção Social Especial/PSE

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência e do Trabalho.

 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou

mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

CREAS tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente.

Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Prestam os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade em Itabaianinha: Unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: Casa Lar Ester Batista de Jesus. A Casa Lar se direciona ao atendimento de crianças e adolescentes, oriundos dos serviços de acolhimento na modalidade Abrigo, que demande acolhimento de média e longa duração, geralmente crianças e adolescentes com poder familiar destituído e com idade avançada o que dificulta o processo de adoções.

Este serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, localizada em área residencial da cidade e seguir o padrão sócio econômico da comunidade onde estiver inserida. Atualmente temos 11 crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar.

Principais atividades realizada na Casa Lar: atividades socioeducativas e ofertas de oficinas lúdicas, culturais e esportivas.

Benefícios Sócio assistenciais e Transferência de Renda

> Cadastro Único/Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

Em seu município, havia **7.392** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **novembro** de **2020** sendo **21.929** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **87,8** % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê

o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 52% da população total do município, abrangendo 7.275 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 130 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **novembro de 2020**, foram transferidos **R\$ 158.662,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 21,46** por família.

O valor e os tipos de beneficios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de beneficio no seu município, no mês de **setembro de 2020**.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de benefíciários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (outubro de 2020):

- 12.094 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 9.791 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

- 10.529 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 8.827 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 83,84%, enquanto que a média nacional encontra-se em 71,85%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 19.562, com base no índice 0,91 do IGD-M referente ao mês de agosto de 2020. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 23.780,25 mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no exercício corrente somam o montante de R\$ 171.705,18. Em maio de 2020, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 149.175,69.

Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a ¼ do salário mínimo.

Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Aracaju/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei Municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 e destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. O publico atendido foram famílias de inscritas no cadastro único com vulnerabilidade social, econômica e pessoal, em conformidade com a lei municipal Nº 996 de 12 de DEZEMBRO de 2017 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais. Intensificamos a entrega de Cestas Básicas de Alimentos a fim de colaborar com as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município de Itabaianinha distribuindo cestas de alimentos não perecíveis para fim de superação da fome em decorrência da falta de emprego e também da diminuição de circulação da população durante o período do risco de contaminação pelo COVID-19.

Para a distribuição e demais atendimentos estamos contando com parte da equipe do Cadastro Único e também dos SCFV pois os encontram-se com as atividades interrompidas por se tratar de atendimento de público do grupo de risco, ficando a cargo também dessas equipes de manter contato e alguns atendimentos e orientação e informação de forma remota, via telefone. O Programa Criança Feliz também realizou atendimentos remotos e de orientação as famílias acompanhadas, além de entrega de cestas básicas e encaminhamentos gerais, mantendo assim seu atendimento e acompanhamento. Além disso foram realizados novos cadastros para o programa. A equipe também realizou, mesmo com a pandemia, cadastros de gestantes acompanhadas pelo Programa Criança Feliz e em situação de pobreza e extrema pobre.

Foi criado o WhatsApp do CRAS para prestar esclarecimentos e agendamentos e a fim de evitar aglomerações de pessoas e assim uma possível transmissão do COVID-19.

Visando auxiliar a população em situação de vulnerabilidade social, neste período de combate a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a prevenção foram distribuídos mascaras, sendo utilizadas também pelos trabalhadores da rede socioassistencial no atendi mento ao público.

Foram doados através da Secretaria de Estado de Assistência Social foram adquiridos equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tipo: Luvas, máscaras descartáveis, Álcool em Gel 70%, visando a proteção das equipes dos programas assistenciais.

2.3.1.2.2. Benefício de Prestação Continuada - BPC

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício. Acompanhamento dos usuários requerentes do BPC no site do meu INSS

Atividades desenvolvidas: Orientação sobre documentação para ter acesso ao BPC; Orientação e encaminhamento ao cadastro único para inclusão/atualização; Envio de documentos/digitalização no site meu INSS; contato com usuários/beneficiários de forma remota e presencial para prestar orientações referentes andamento do BPC; contato com Assistente social do INSS e funcionários para troca de informações referente aos requerimentos do BPC; disponibilização de carta de concessão do auxílio da união enviada pelo INSS; comunicação sobre agendamento de perícia; impressão de carta de concessão. Total de Requerentes: 62.

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

A Instituição da Mesa Municipal de Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social foi estabelecer um espaço de diálogo e negociação entre gestor e trabalhadores do SUAS, no que concerne a Gestão do Trabalho, na perspectiva da qualificação dos Serviços, Programas, Projetos, Benefícios sócio assistenciais, Transferência de Renda e de Valorização dos Trabalhadores do SUAS.

A Vigilância sócio assistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho tem como papel apoiar a gestão nas atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços sócio assistenciais por meio do provimento de dados.

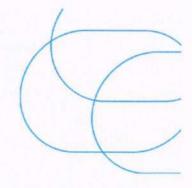
- Atualização dos instrumentais para Acompanhamento e Monitoramento das Famílias contaminadas pelo vírus.
 - Criação de indicadores para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial;
 - Atualização do cadastro das instituições e trabalhadores dos equipamentos das

Proteções Sociais Básica e Especial no CadSuas;

- Realização do Censo SUAS dos CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento,
 Instituições inscritas no Conselho, além do Fundo e da Gestão em Sistema específico do MDS.
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social
- Monitoramento dos Serviços de Assistência Social in loco
- Construção de indicadores de situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre as famílias e indivíduos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.





CASA DOS CONSELHOS



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princesa ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2020 CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Mês	AÇAO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
	Reuniões ordinárias	09
	Resoluções	03
	Visitas as entidades	05
Anual		
	TOTAL	17

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTITATIVO	
Ofícios enviados	32	
Ofícios recebidos	16	

PARTICIPAÇOES EM EVENTOS / CAPACITAÇOES/ REUNIÕES/OUTROS

Presidente Joanderson Conceição participou de Capacitação online junto com Conselho Tutelar ministrado pela IECULT.

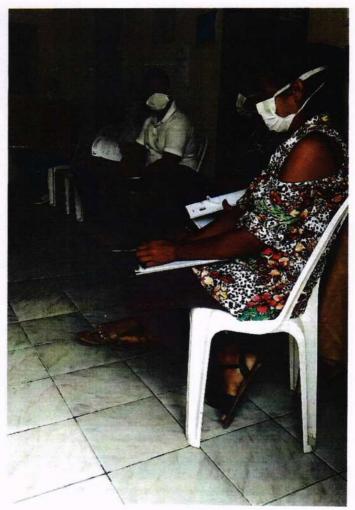
Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020

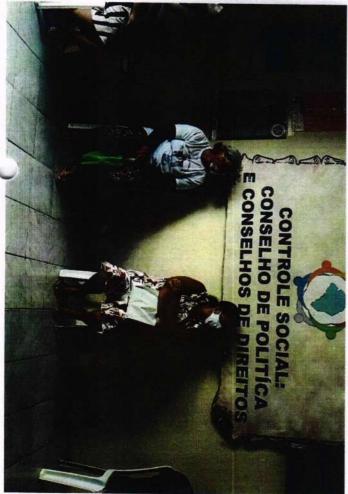


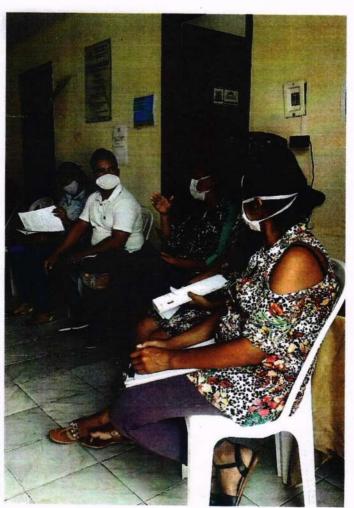




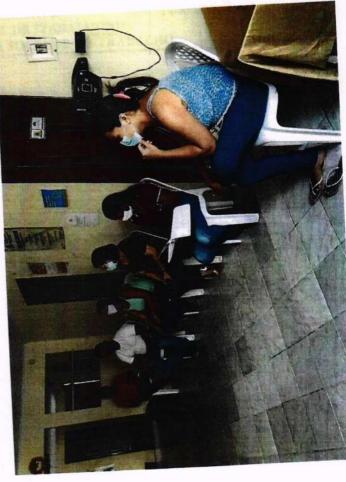




















PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Mês	AÇAO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
	Reuniões ordinárias	09
	Resoluções	13
	Visitas as entidades	02
Anual		
	TOTAL	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTITATIVO	
Ofícios enviados	10	
Ofícios recebidos	04	

PARTICIPAÇOES EM EVENTOS / CAPACITAÇOES/ REUNIÕES/OUTROS

Participação na Cerimônia de posse dos membros do Conselho tutelar em 10 de janeiro de 2020















CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

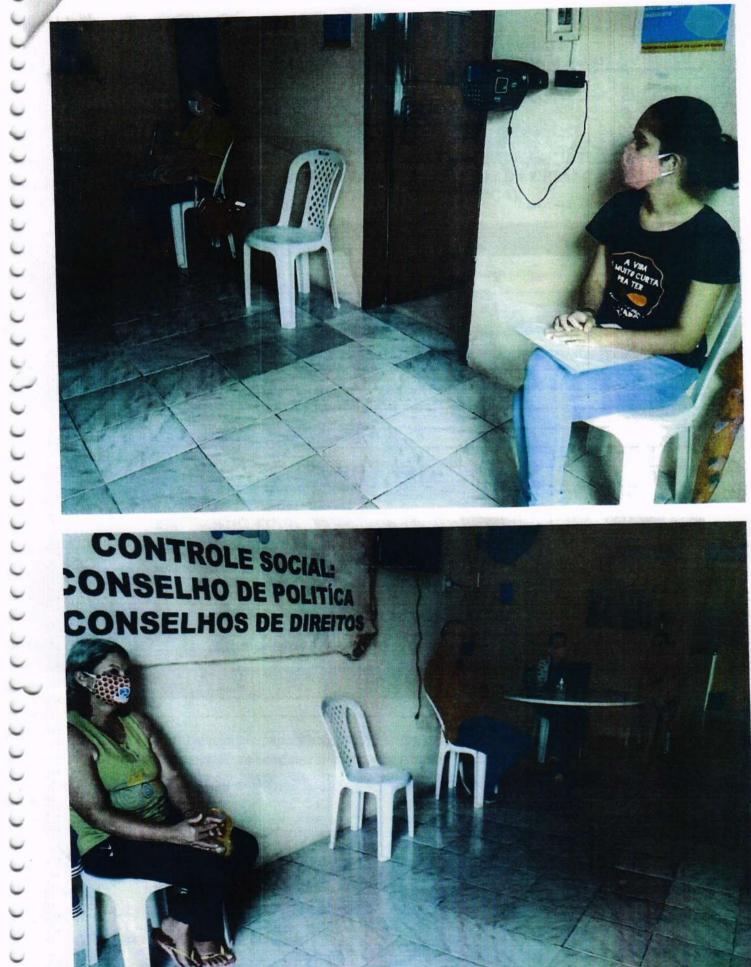
		QUANTITATIVO
	Reuniões ordinárias	06
	Denúncias Recebidas	21
	Visitas domiciliares	26
	Relatórios emitidos	12
Anual	Encaminhamentos	01
	Relatórios internos	03
	Convocações	03
	Casos arquivados	05
	TOTAL	77

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTITATIVO	
Ofícios enviados	20	
Ofícios recebidos	08	

Participação n	o Bloco Frevovo	6 em 21/02/20	20	

DATA: 12/01/2021

COORDENADORA: fuliane ples de Santes Rodrigues





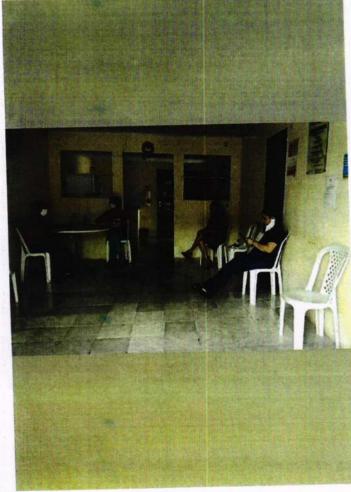
Whi.



















นุณถนณณณณณณณณณณณณณณณณณณณณณณณณ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROJETO VEM PRA PRAÇA 2020

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Projeto VEM PRA PRAÇA da Secretaria Municipal de Assistência Social estimula as vivencias e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado toda as quintas feira seus ensaios abertos a população com os educadores do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCÚLO. Para o desenvolvimento deste projeto é realizado encontro todas as quintas feiras encontro para as aulas e ensaios de música, dança no qual é posteriormente apresentado aos mais carentes de forma gratuita. Percebemos também que, o movimento dançado foi a primeira forma de expressão emotiva, manifestação dos temores e sentimentos. Logo passou a ser uma cerimônia, espetáculos, celebração, e por fim uma forma de divertimento e aprendizagem.

Podemos observar que a dança foi uma forma de expressão de vários acontecimentos que marcaram época na humanidade dentro de uma sociedade.





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Visando a qualidade de vida dança é uma atividade física completa, já que, além do gasto de energia, proporciona aumento da consciência corporal e do equilíbrio

A prática do Projeto **VEM PRA PRAÇA** proporciona diversos benefícios à saúde do corpo como: coordenação motora, boa postura, musicalidade, equilíbrio, noção de espaço, consciência corporal, alongamento, disciplina, socialização, aumento da auto- estima e confiança

Além de movimentar o esqueleto por inteiro, queimar calorias e aumentar o condicionamento físico, dançar fortalece ossos e músculos, melhora o equilíbrio e o humor. Por isso, nada melhor dançar nossos ritmos samba, axé e pagode ficando preparado para o maior espetáculo do nosso CARNALEGRIA 2020.

<u>ותתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתת</u>





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS:

GERAL

Promover os ensaios estimulando a socialização e desenvolvimento do seu corpo.

Conhecer os aspectos culturais do carnaval que influenciaram na etnia brasileira. Reconhecer as manifestações carnavalescas.

Conhecer as marchinhas carnavalescas.

Conhecer, observar e acompanhar a evolução de gêneros carnavalescos como: música, blocos, fantasias e histórias.

Estabelecer relação entre passado e moderno.

ESPECÍFICOS

Integração dos familiares no sentido de estimular e resgatar as tradicionais marchinhas carnavalescas vivenciadas por várias gerações;

Possibilitar as todas idades o espaço de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social proporcionando o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

30 de Janeiro a 20 de Fevereiro do corrente ano.





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

METODOLOGIA

A culminância do projeto será todas as quintas feira a partir das 19: 00 na Praça Olímpio Campos com apresentação das coreografías, frevo, samba, axé, Resgatar a magia carnavalesca é o nosso principal objetivo com o público de todas as idades.

RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Montagem de Palco Montagem das Tendas Montagem de Som Montagem da Iluminação Padrão e PNE Posicionamento das Grades Passagem de Som e Luz

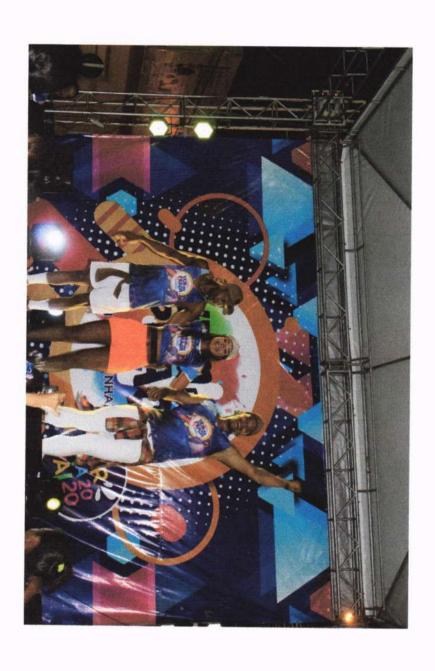
PROFESSORES DE DANÇA

FAIXA

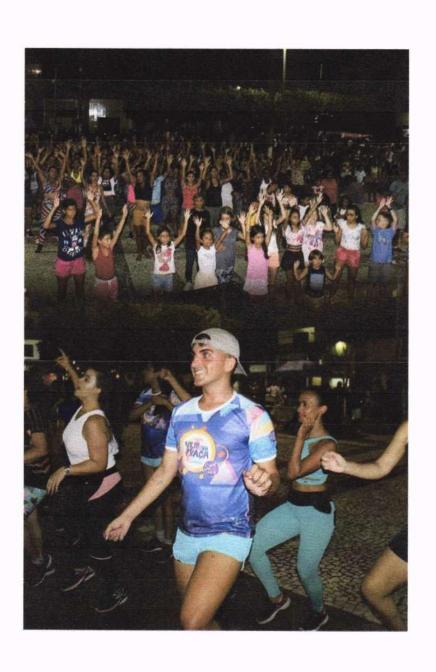
EQUIPE DE COMUNICAÇÃO

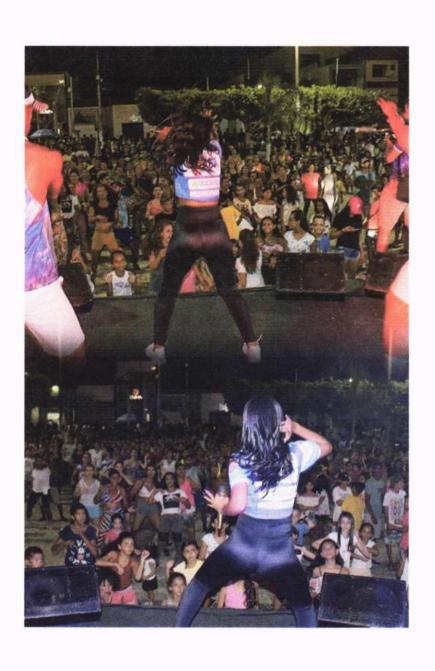
FOTOGRÁFO

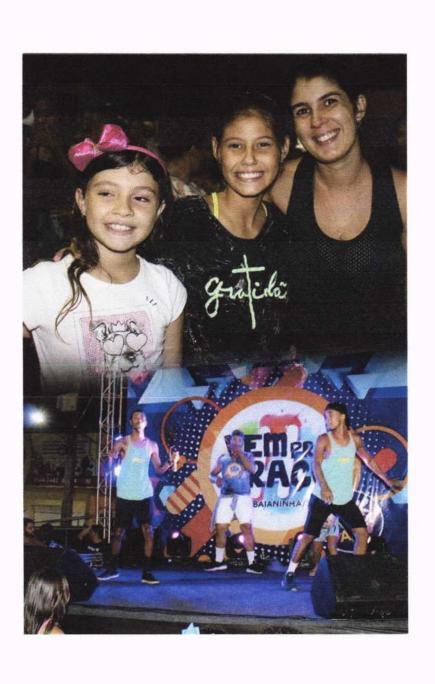




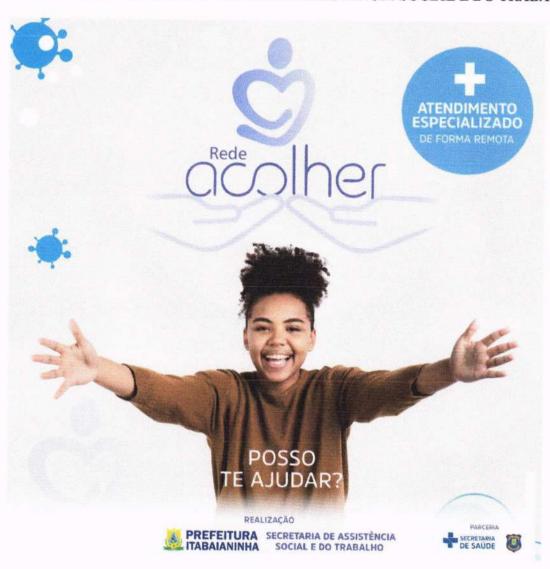












JUNHO/2020.





ADMINISTRAÇÃO

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social



1- APRESENTAÇÃO

Durante este período de pandemia por conta da COVID-19, as regras do distanciamento entre as pessoas são indispensáveis para preservar a saúde e ficar em casa é fundamental para conter o avanço do vírus.

Pensando nisso a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, resolve manter o atendimento assistencial e de Saúde por meio de projetos e programas sociais de forma remota e totalmente a distância.

Neste sentido nasce o **PROJETO REDE ACOLHER** que tem como principal fundamento, neste momento de pandemia, reaprender uma nova forma de acolher, o valor de uma saudação, o estímulo de um elogio, a força de recebermos um sorriso que incentiva, uma voz que acalma e um carinho que equilibra a alma e nossos corações.

2- JUSTIFICATIVA

Uma pandemia como a de **coronavírus** chacoalha a vida de todo mundo. Isolamento social, medo, incerteza com o futuro, mudança no ritmo das relações sociais. Esses e outros fatores podem culminar em transtornos como depressão, ansiedade, medo, insônia, insegurança dentre outras coisas.

Mediante este cenário, pensando numa forma de assegurar os direitos sociais e de saúde de nossa comunidade, é que a Secretaria de Assistência Social junto a Secretaria de Saúde resolve criar o referido projeto onde os profissionais seguem empenhados para assegurar os direitos das pessoas mais atingidas pelos efeitos provocados pelas consequências da atual pandemia.





3- METODOLOGIA

O referido projeto REDE ACOLHER terá uma metodologia de trabalho dividida em três ações.

A 1ª AÇÃO será realizada semanalmente através de canal sonoro, rádio comunitária da cidade, onde a equipe de profissionais de saúde, médicos; nutricionistas, psicólogos entre outros, estarão num intervalo de uma hora por dia apresentando orientações médicas, psicológicas, alimentação, tirando dúvidas; enfim, orientações necessárias para o enfrentamento do novo corona vírus;

A 2ª AÇÃO será uma BLITZ INFORMATIVA no espaço urbano e rural onde a equipe da Assistência Social- CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA DOS CONSELHOS estarão envolvidos no enfrentamento ao vírus junto à comunidade afim de levar informações, disseminar a importância dos cuidados de prevenção e da permanência e intensificação do isolamento social, com distribuição de material impresso assim como máscaras para a população mais vulnerável;

A 3ª AÇÃO será o ACOLHIMENTO VIRTUAL onde os Assistentes Sociais e Psicólogos da Saúde e de Assistência Social manterá contato de forma remota, totalmente a distância, por telefone, ligação; whatsaap; videoconferência e outros, realizará o acolhimento/apoio no sentido de orientar, motivar, ajudar, abraçar torna-se ANJO daquela família no enfrentamento das consequências sociais e psicológicas causadas pela atual pandemia.



utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao coronavírus (COVID 19) no âmbito do SUAS. Item 2.4 da portaria dispõe sobre os recursos de Bloco de financiamento da Proteção Social Básica e da Proteção Especial.

"2.4.2 Todos os itens de despesas passíveis de serem realizadas e elencados para o IGD-SUAS, valem para os recursos dos serviços e programas. Acrescenta-se, porém que com esses valores pode-se realizar também o pagamento de pessoal que compõe as equipes de referência, sejam concursados celetistas ou estatutários e ainda, os comissionados. Obrigatoriamente, deve-se observar o princípio da finalidade, ou seja, as despesas de cada serviço (ou componente), realizada com os recursos atrelados ao Bloco" (Portaria Conjunta nº 01de 02 de Abril 2020 publicada no Diário oficial da União).

7- EQUIPE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

CRAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social/ Motorista/ auxiliar de Serviços Gerais)

CREAS (Assistente Social/Psicólogo/Educador Social)

CONSELHO TUTELAR (Conselheiro Tutelar e Educador Social)

CASA DOS CONSELHOS (Secretaria Executiva)

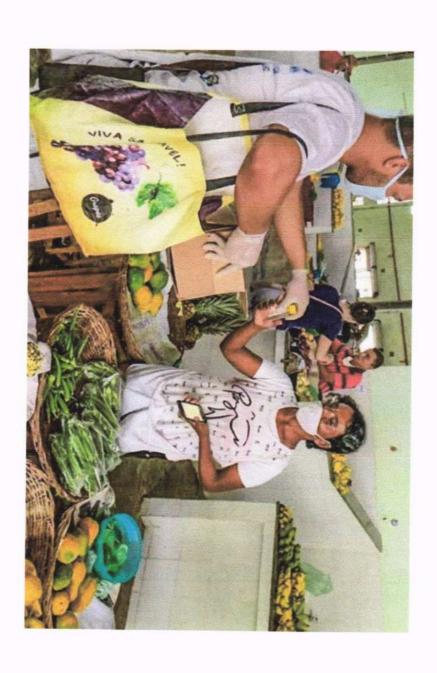
8- PARCEIROS

Secretaria Municipal de Saúde:

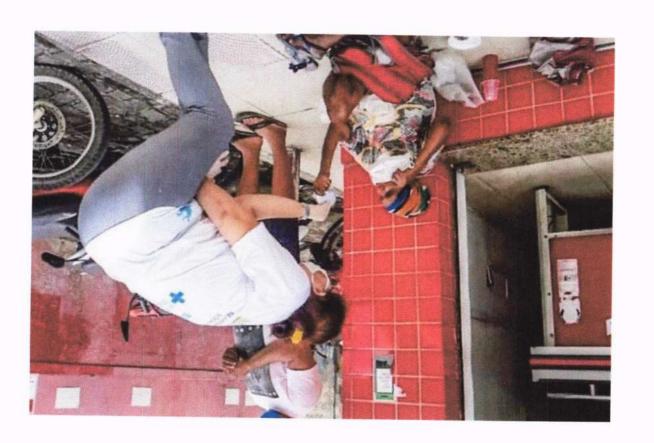
SMTT:

Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura.

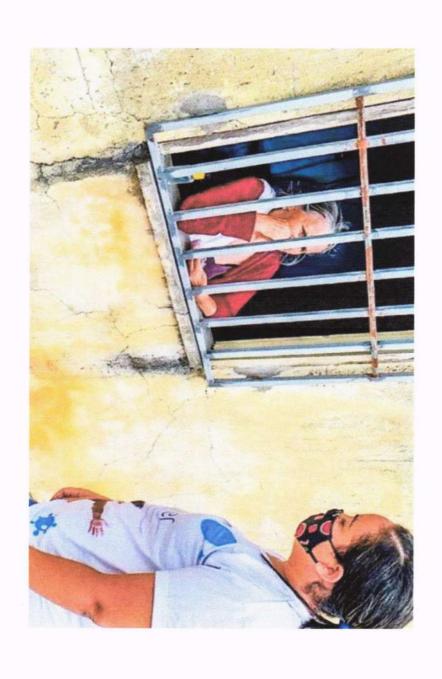




and the second and th







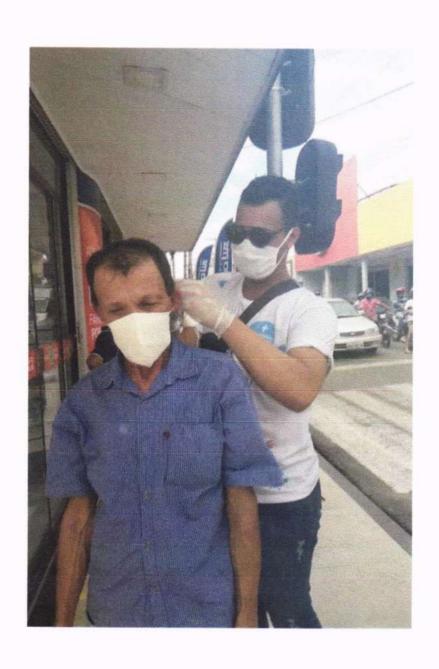


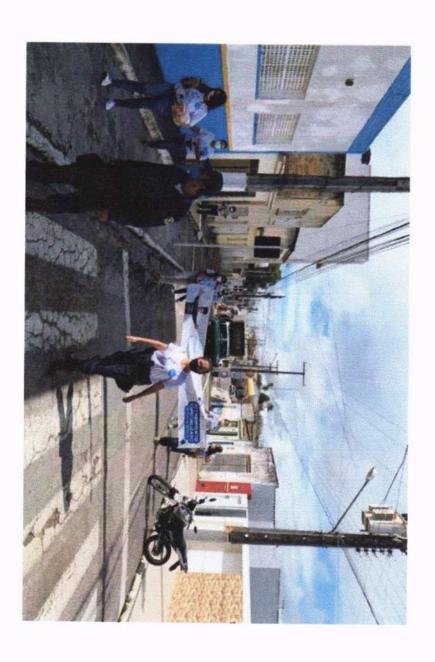






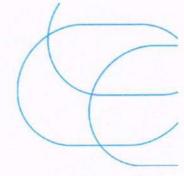












PROJETOS



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PROJETO FREVOVÓ 2020

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Secretária Municipal

ותתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתתת





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APRESENTAÇÃO

Em alusão as comemorações carnavalescas, O Projeto FREVOVÓ da Secretaria Municipal de Assistência Social é desenvolvido através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos dos idosos) junto as famílias do PCF- Programa Criança Feliz \ CREAS\ CASA LAR\ Beneficiários do Programa Bolsa Família e Equipe da Assistência Social O referido projeto estimula as vivencias e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado anualmente na semana do carnaval com a participação de banda de frevo local e conta com centenas de pessoas.

A intervenção estará pautada em características, interesses e demanda da faixa etária, considerando que vivencia em grupo, as experimentações artísticas, culturais, desportivas e de lazer bem como a valorização das experiências vividas constituirão formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

..............................

ថិបមមេបមមេបមមេបមមេបាលបានប្រការប្រភព្ធិ





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OBJETIVOS:

GERAL

Assegurar espaços de acesso as atividades culturais e de lazer

ESPECÍFICOS

Integração dos familiares no sentido de estimular e resgatar as tradicionais marchinhas carnavalescas vivenciadas por várias gerações;

Possibilitar à terceira idade espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social proporcionando o envelhecimento saudável e a defesa de direitos.

PÚBLICO ALVO

Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com seus familiares;

Usuários CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ACOLHIDOS (CASA LAR)

Usuários e Famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz;

Equipe da Secretária de Assistência Social







JUSTIFICATIVA

Visando a melhoria da qualidade de vida através da prática de exercícios físicos regulares, do fortalecimento de vínculos comunitários, do acesso a atividades culturais e de lazer, além da estimulação à reflexão sobre o processo de envelhecimento, o Centro de Referência de Assistência Social CRAS, como unidade de proteção Social Básica e Primeira Infância tem como meta principal prevenção de situação de risco por meio de desenvolvimento de novas potencialidades.

Desta forma o Projeto 'FREVOVÓ' justifica-se pela importância do fortalecimento de vínculos comunitários e cultural no processo de desenvolvimento artístico, musical e cultural da localidade uma vez que esses contribuem para manter-se viva a cultura do nosso povo, bem como de valorização do lazer e acesso as atividades culturais e formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

תהתהתהתהתהתהתהתהתהתהתהתהתהתהתהת





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PERÍODO DE REALIZAÇÃO

21 DE MARÇO DE 2020 FENEREIRO.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos elencados acima será realizado um bloco carnavalesco "FREVOVÓ" com distribuição de camisas, agua mineral, transporte, artigos carnavalescos O transporte será ofertado para o deslocamento dos foliões residentes nos povoados. O lanche será distribuído para todos os integrantes do bloco. E a animação ficará por conta da banda de frevo local.

RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Ordem	DESCRIÇÃO
01	Transporte para fazer a condução dos Povoados Jardim, Sapé, Ilha e Poxica.
02	Camisas
	Colares de TNT (confeccionados pelos usuários e educadores)
04	Água mineral
05	Lanche
06	Máscaras
07	Iluminação/ sonorização
80	Palco
09	Banda Filarmônica do Município
09	Locutor
10	Fotografo
11	Carro de apoio





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12 Guarda Municipal 13 Ambulância 14 Servidores Públicos do CRAS CREAS SCFV E PCF CT 15 Faixa Senhas para distribuição de lanches 16





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITABAIANINHA** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXOS



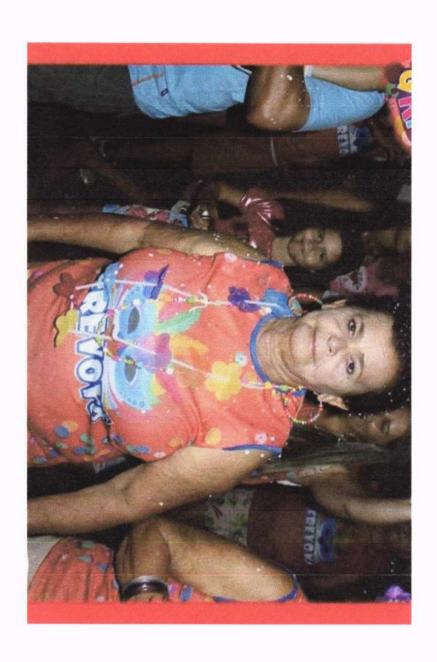
















CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

"CASA DAS FAMÍLIAS"



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO

Modalidade Remota

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um local de referência da Assistência Social para a população dentro do território. O CRAS desenvolve atividades que integram a população, oferece apoio para a resolução de questões relacionadas ao convívio social e atende demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social.







O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) faz parte dos serviços realizados nos CRAS. Através dele é possível identificar a quais vulnerabilidades família está exposta e como a Assistência Social pode trabalhar para diminuir os riscos e garantir os direitos dessa população.



98 VISITAS DOMICILIARES

177 ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

55 FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO

25 ENCAMINHAMENTOS

17 INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADÚNICO

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N

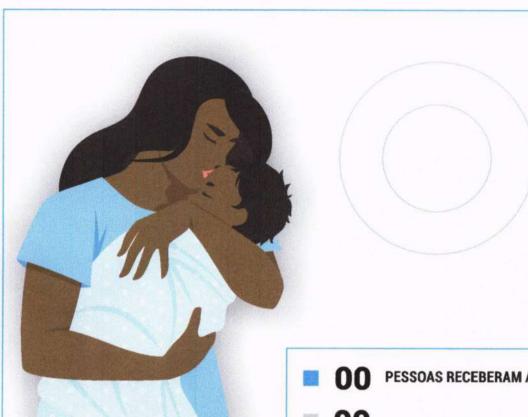




SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

20 20

Modalidade Remota





Os benefícios eventuais existem para a população que está passando por alguma situação emergencial. Exemplos de benefícios eventuais são o auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio por situação de vulnerabilidade e por situação de calamidade.

- PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO POR MORTE
- PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO NATALIDADE
- PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N





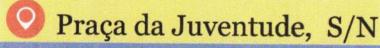
Modalidade Remota

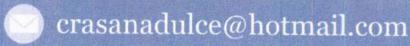


A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).



Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.







Modalidade Remota

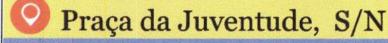
PASSE

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício, que é a gratuidade nas viagens interestaduais de ônibus, barco ou trem.

A definição de deficiência é estabelicida pelo Decreto nº 3.298/1999.



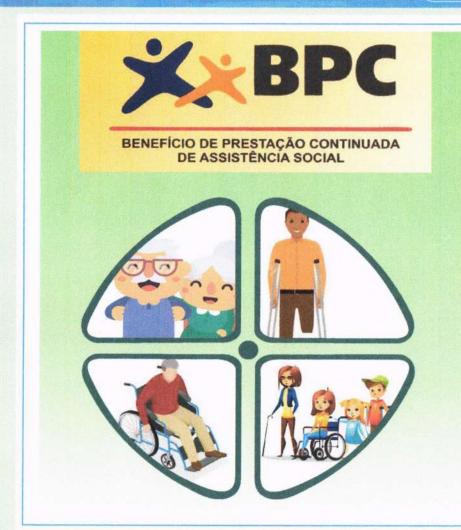
Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.



crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota



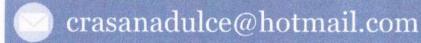
O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.





Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N





Modalidade Remota



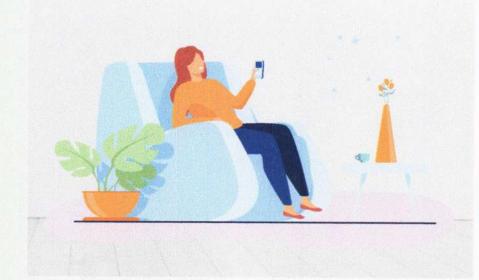
ATIVIDADES REMOTAS SCFV

Em virtude da atual conjuntura vivenciada em tempos de pandemia - COVID 19, o SCFV passa a ofertar as atividades coletivas de forma remota com o objetivo de amenizar as consequências do isolamento social, estreitar as relações sociais e fortalecer vínculos familiares considerando os diferentes ciclos de vida. Sendo assim, serão ofertados vídeo - oficina direcionados para os usuários e familiares baseados em três eixos:





3 Atividade Física



- Praça da Juventude, S/N
 - crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota



Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- Vídeo infantil com música "hora da Escola" e brincadeiras "adivinhos" sobre objetos que os estudantes utilizam;
- Orientação Social tema: Alimentação saudável ação comunitária. Entrega domiciliar de atividade para colorir, texto impresso com sugestões e a importância do consumo de alimentos saudáveis para crianças;
- Orientação Social tema: Pedofilia vídeo com música infantil e imagem impressa sobre o "semáforo do toque" com orientação sobre partes do corpo que pode ser tocada por outras pessoas;
- Contação de história "a galinha ruiva "— mensagens de ajuda ao próximo;
- Orientação Social tema: "chegada da primavera" vídeo com o tema e brincadeira flor mágica de papel Estimula a criatividade e coordenação motora.
- Orientação Social "Momento Reflexão" exibição de vídeo refletivo produzido pelo educador;
- Vídeo gravado pela equipe com música e mensagem de feliz primavera e votos de dias melhores.



- Praça da Juventude, S/N
 - crasanadulce@hotmail.com



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Modalidade Remota

Eixo 2 Artes

Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- Oficina com o tema "O folclore apresentação de brincadeira com alguns personagens, cantiga de roda e as lendas: Saci, lara, Lobisomem, Curupira, Boitatá e a Cuca.
- Oficina de artesanato jogo de argolas desenvolvimento de coordenação motora e criatividade utilizando material reciclado.
- Oficina de culinária Produção de biscoitos amanteigados, casadinhos e Lolitas.
- Oficina de artesanato confecção de jarro de flores; flores feitas com tecidos para decorar canetas; confecção de descanso para prendedores de roupas em matérias; confecção de máscaras de proteção feita com tecido.



- O Praça da Juventude, S/N
 - crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota

Eixo 3 Atividade Física

Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

- Oficina de música esportivas trabalho com o ritmo musical MPB com voz e violão.
- Atividade Física dicas de exercícios físicos desenvolvidos em casa utilizando objetos domésticos.
- Oficina de Dança Alongamento e dança.
- Oficina de Música Músicas de relaxar a mente com estilo musicais.



- O Praça da Juventude, S/N
- crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota



O Programa Criança Feliz - criado pelo Governo Federal e instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 - tem como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância.Em virtude do período de pandemia - COVID 19, o programa passou a ofertar atividades de forma remota, com o objetivo de continuar a promoção de desenvolvimento humano, a partir do apoio e do acompanhamento do progresso integral da criança, o que contribui para a diminuição das consequências do isolamento social, de forma a estreitar as relações familiares entre filhos e cuidadores e a fortalecer seus vínculos. Portanto, a concessão de atividades está acontecendo mediante o envio de vídeos, de entrega de atividades em domicílio e de atendimento por telefone.



2023 VISITAS REALIZADAS

285 Crianças

Gestantes

21

Crianças
Beneficiadas pelo BPC

Nos meses de agosto e setembro, foram 2023 visitas realizadas, 15 crianças aguardando inclusão no CadÚnico, para serem incluidas e 28 crianças foram desligadas.

Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com





Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Secretária Ana Luíza Silva Carvalho

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Coordenadora Tamyres Lima

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Coordenadora Josefa Adriana Cardoso Lizianne Oliveira Fonseca - Tec. de Referência

Itabaianinha/Se 30 de setembro/2020









Modalidade Remota

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é um local de referência da Assistência Social para a população dentro do território. O CRAS desenvolve atividades que integram a população, oferece apoio para a resolução de questões relacionadas ao convívio social e atende demandas de famílias em situação de vulnerabilidade social.



20 20

239 **ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS**



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) faz parte dos serviços realizados nos CRAS. Através dele é possível identificar a quais vulnerabilidades família está exposta e como a Assistência Social pode trabalhar para diminuir os riscos e garantir os direitos dessa população.



ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

ENCAMINHAMENTOS

INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADÚNICO

Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.



Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com





Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Secretária Ana Luíza Silva Carvalho

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Coordenadora Tamyres Lima

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Coordenadora Josefa Adriana Cardoso Lizianne Oliveira Fonseca - Tec. de Referência

> Itabaianinha/Se 30 de julho/2020







Modalidade Remota

Delivery do Amor

Realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao CRAS, onde os usuários do SCFV, idosos da sede e povoados, receberam em suas residências mensagens de carinho, força, superação e cuidado para ajudar o período de isolamento social em tempos de pandemia - COVID 19. Além disso, foi distribuído kits com máscaras, álcool em gel e um mimo em forma de chocolate, além de músicas e mensagens ao vivo com carro de som.



Praça da Juventude, S/N





Modalidade Remota

Eixo 3 Atividade Física

Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Oficina de Esportes e Recreação

- ✓ Alongamento, queimado, jogos e outros;
- Alongamentos e danças com músicas infantis;
- ✓ Melhor condicionamento físico;
- Atividade física com funcional;
- ✓ Alongamento e monitoramento rítmicos;
- ✓ Danças "Zumba".



Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota

Eixo 2 Artes

Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Oficina de culinária

 Produção de biscoitos "lolitas" e outros biscoitos de diferentes formatos com a mesma massa;

Oficina de Artesanato

- Confecção de uma flor feita de tecido cetim para decoração de canetas
- Confecção de máscara feita de tecido e costurada a mão.

Oficina de música

✓ Voz e violão com oficineiros



Praça da Juventude, S/N





Modalidade Remota



Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Oficina de Música



Homenagem a data comemorativa aos dias dos avós - "Baú da Afetividade"



Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota



Ciclo de Vida - Crianças, adolescentes, adultos e idosos

Acolhida

- √ Vídeo de apresentação da equipe com montagem de Árvore do CRAS";
- Vídeo com exibição de atividade desenvolvida pelas crianças nos últimos meses resgatando os melhores momentos;
- Orientação Social sobre prevenção e saúde, com música e vídeo exibindo cuidados com a higiene em período de pandemia.

Oficina Reflexiva

√ Vídeo sobre o que realmente deve ser prioridade em nossa vida.

Contação de história "A Árvore sem Folhas" e entrega domiciliar de Kits para atividade posteriores



🕙 Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com



Modalidade Remota



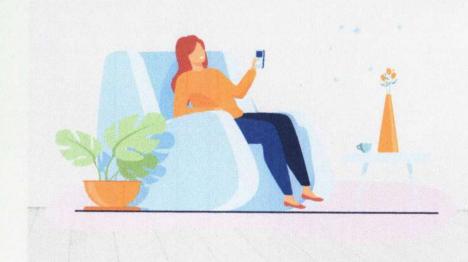
ATIVIDADES REMOTAS SCFV

Em virtude da atual conjuntura vivenciada em tempos de pandemia - COVID 19, o SCFV passa a ofertar as atividades coletivas de forma remota com o objetivo de amenizar as consequências do isolamento social, estreitar as relações sociais e fortalecer vínculos familiares considerando os diferentes ciclos de vida. Sendo assim, serão ofertados vídeo - oficina direcionados para os usuários e familiares baseados em três eixos:









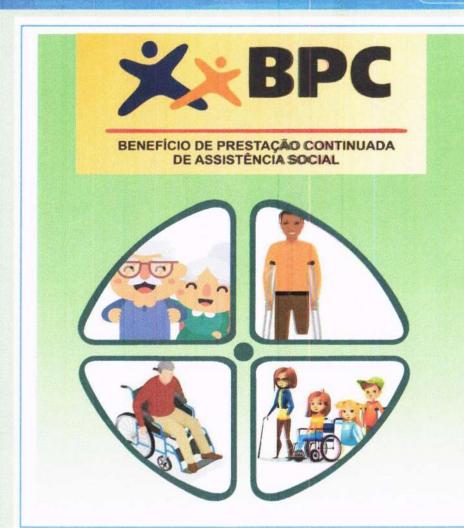
Praça da Juventude, S/N



crasanadulce@hotmail.com



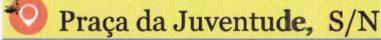
Modalidade Remota



O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.



Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.







Modalidade Remota

PASSE

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício, que é a gratuidade nas viagens interestaduais de ônibus, barco ou trem.

A definição de deficiência é estabelicida pelo Decreto nº 3.298/1999.



Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N





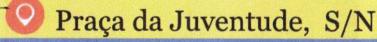
Modalidade Remota



A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).



Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.





crasanadulce@hotmail.com



REALIZADAS NO CRAS EM NÚMEROS

Modalidade Remota





Os benefícios eventuais existem para a população que está passando por alguma situação emergencial. Exemplos de benefícios eventuais são o auxílio natalidade, auxílio por morte, auxílio por situação de vulnerabilidade e por situação de calamidade.

PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO POR MORTE

PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO NATALIDADE

PESSOAS RECEBERAM AUXÍLIO PARA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

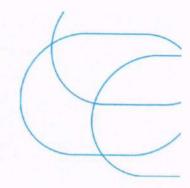
Todos os atendimentos foram realizados de acordo com o protocolo estabelecido pelo ministério da cidadania, obedecendo a utilização de EPIs e o distanciamento.

Praça da Juventude, S/N









RMA CRAS



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princisa ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEN	DIMENTOS DO CRAS - AGOSTO/2020
Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAJANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

Quantidade
55
0
Total
0
0
0
0
0
0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadram em nenhum outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2. contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Quantidade
96
1
4
4
1
96
0
5
5

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0



D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	

Alenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDI	MENTOS DO CRAS - SETEMBRO/2020
Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	2000002387
Município:	
ITABAJANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	53
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	53
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0
Menção Os itens 81 a 86 identificam aponas alguns portis do tambée É	U

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Quantidade
81
6
6
4
0
1
0
5
21

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/individuos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0



D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	

Alenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEND Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2020	JIMEN 103 DO CRAS - 00 10 BRO 12020
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município:	
ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Familias em acompanhamento pelo PAIF

Quantidade
51
0
Total
0
0
0
0
0
0

Alenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	171
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	3
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	0
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	8
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1
C.6. Visitas domiciliares realizadas	15
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	8
Alencial Nos campos C1 a C0 dovom cos cantabilizados to 1.5 5 5 5 5 5	

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
^	

14/01/2021

Formulário CRAS

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Alenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exporta

Exportar Arquivo CSV

enodo CRAS C

RAS Sai

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIM	ENTOS DO CRAS - NOVEMBRO/2020
Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	48
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Alenção! Os ítens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Quantidade
176
0
3
3
0
8
0
6
15

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
^	

Formulário CRAS

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Legislação

Canals

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

po de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sal

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDI	MENTOS DO CRAS - DEZEMBRO/2020
Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	49
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
3.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquante outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	140
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	3
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5, Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	6
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	10

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0
0.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Périodo CRAS CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE AT	ENDIMENTOS DO CRAS - JANEIRO/2020
Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Familias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	51
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0
tenção. Os itens 81 a 86 identificam apenas alguns perfis de familias. É normai que algumas familias contadas no item A2 não se enguadrem em nenh	uma dos cradicões colma en

outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	186
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	8
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5, Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6. Visitas domiciliares realizadas	11
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	4
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0
Appendix Max approach Cd = CG dayan ass spatch illinoise today as for ill- field idea in idea in its individual in its i	

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	25
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	11
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários deversua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Seir

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDI	MENTOS DO CRAS - FEVEREIRO/2020
Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	4
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B5 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneemente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o masmo valor relatado am A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	169
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	12
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0
Attoricant Nos compace C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the Compact C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind at the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind At the C1 a C9 down are entablished to be a Mind Mind Mind Mind Mind Mind Mind Mind	

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/individuos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	23
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	7
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalectmentos não estarem mais vinculados a fahras etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canals

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidado. Relatórios. Curregar Arquivo XML. Exportar Arquivo CSV. Período GRAS. CRAS. Sel-

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEN	DIMENTOS DO CRAS - MARÇO/2020
Mês e Ano de Referência: MARÇO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	A
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B,6, Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Alenção! Os items 81 a 86 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquante outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de 81 a 86 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	84
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	0
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5, Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	5
C,7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	3
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0
	tr t pur o it - t - f

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estaram, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espeço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	20
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	6
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	88
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	7

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE



Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidado. Relatorios. Carregar Arquivo XML. Exportar Arquivo GSV. Período CRAS. CRAS. Sein

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE AT	ENDIMENTOS DO CRAS - ABRIL/2020
Mês e Ano de Referência: ABRIL/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquant outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	50
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5, Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6, Visitas domiciliares realizadas	10
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	0
Alancani Nee camage Ct a CO deven con salebilla de su la constantina de la constantina del constantina de la constantina del constantina de la constantina del constantina	

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estaram, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

0
20
30
6
15
88
0
7

Alenção: Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carrogar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sais

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATE	NDIMENTOS DO CRAS - MAIO/2020
Mês e Ano de Referência: MAIO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

Quantidade
55
0
Total
0
0
0
0
0
0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquant outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

Quantidade
42
0
1
0
0
0
0
1
0

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAII. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, essim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	
D.1. Familias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	180
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem se contabilizados, de acordo com sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATE	NDIMENTOS DO CRAS - JUNHO/2020
Mês e Ano de Referência: JUNHO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Familias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Alenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	112
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	2
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	1

Alenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que forem entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vinculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
^	

14/01/2021

Formulário CRAS

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Alenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Participe

Serviços

Legislação

Canais

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS CRAS Sain

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEM	IDIMENTOS DO CRAS - JULHO/2020
Mês e Ano de Referência: JULHO/2020	
Nome da Unidade: CRAS ANNA DULCE VIEIRA DE CARVALHO	ID_CRAS: 28030002387
Endereço: RUA FRANCISCO SEVERO 454 - Centro	
Município: ITABAIANINHA	UF: SE

Bloco I - Familias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade	
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	55	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0	
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	

Atenção! Os items B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de familias. É normal que algumas familias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portento, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	127
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	1
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	3
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	5
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	7

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as familias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os beneficios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os beneficios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos , no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
_	

7/11/2020

Formulário CRAS

D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Alenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

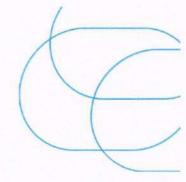
Responsável no CRAS pelas informações: Tamyres Santos - 03386378501 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

Inserir

Voltar

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO Ministér da



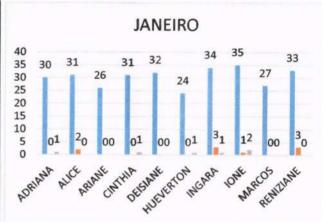


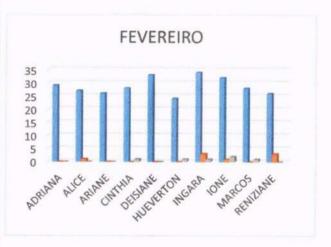
Criança feliz



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL

	JANEIRO						Maria San San San San San San San San San Sa
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	30	0	0	1	118	2
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	31	0	0	1	120	4
4	DEISIANE	32	2	0	0	121	1
5	HUEVERTON	24	0	0	1	90	2
6	INGARA	34	1	3	1	126	0
7	MARCOS	27	0	0	0	77	1
8	IONE	35	0	1	2	129	5
9	RENIZIANE	33	1	4	0	112	7
10	ALICE	31	0	2	0	110	3
###	TOTAL ACUMULADO	303	4	10	6	1107	25
Lines.	FEVEREIRO	A STATE OF THE STA			Selfansea.	NSN / TOTAL IN	
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	29	0	0	0	115	0
2	ARIANE	26	0	0	0	103	0
3	CINTHIA	28	0	0	1	112	0
4	DEISIANE	33	2	0	0	33	1
5	HUEVERTON	24	0	0	1	112	4
6	INGARA	34	1	3	1	128	1
7	MARCOS	28	0	0	1	91	1
8	IONE	32	0	1	2	121	0
9	RENIZIANE	26	1	3	0	94	1
10	ALICE	27	1	1	0	103	2
###	TOTAL ACUMULADO	287	5	8	6	1012	10
	MARÇO						To stable see
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	29	0	0	0	112	0
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	29	0	0	1	113	0
4	DEISIANE	35	2	2	0	130	3
5	HUEVERTON	23	0	2	1	89	0
6	INGARA	35	1	3	1	131	0







7	MARCOS	28	0	1 1	1	106	1
8	IONE	32	0	1	2	121	0
9	RENIZIANE	26	0	3	0	98	0
10	ALICE	28	0	1	0	108	0
###	TOTAL ACUMULADO	291	3	13	6	1112	4
	ABRIL			RESOLUTION OF THE			
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	25	0	0	0	100	0
2	ARIANE	26	0	0	0	104	0
3	CINTHIA	26	0	0	1	102	0
4	DEISIANE	32	0	1	0	116	0
5	HUEVERTON	20	0	2	1	80	0
6	INGARA	34	0	3	1	126	0
7	MARCOS	27	0	0	1	104	0
8	IONE	32	0	1	2	120	1
9	RENIZIANE	25	0	2	0	94	0
10	ALICE	27	0	1	0	106	0
###	TOTAL ACUMULADO	274	0	10	6	1052	1
	MAIO						
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	25	0	0	0	100	0
2	ARIANE	25	0	0	0	100	0
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	30	0	3	0	111	0
5	HUEVERTON	23	0	3	1	79	3
6	INGARA	34	1	3	1	125	0
7	MARCOS	26	0	0	0	97	1
8	IONE	31	0	2	2	113	2
9	RENIZIANE	24	0	2	0	90	0
10	ALICE	27	0	1	0	104	4
###	TOTAL ACUMULADO	272	1	15	5	1012	10
	JUNHO					THE PARTY OF THE P	计型性温度
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	врс	visitas realizadas	Desligadas

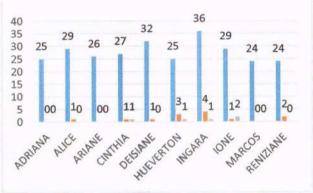






JUNHO

1	ADRIANA	25	0	0	0	89	3
2	ARIANE	26	0	0	0	100	0
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	32	0	1	0	116	0
5	HUEVERTON	25	0	3	1	70	0
6	INGARA	36	1	4	1	124	3
7	MARCOS	24	0	0	1	90	1
8	IONE	29	0	1	2	115	2
9	RENIZIANE	24	0	2	0	81	2
10	ALICE	29	2	2	0	104	1
###	TOTAL ACUMULADO	277	3	14	6	982	12
S IEM	JULHO	de contra					
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	врс	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	23	0	0	0	95	2
2	ARIANE	26	1	0	0	88	3
3	CINTHIA	27	0	1	1	93	0
4	DEISIANE	30	1	1	0	117	0
5	HUEVERTON	36	2	4	1	112	0
6	INGARA	33	3	1	1	123	1
7	MARCOS	23	0	0	0	83	1
8	IONE	29	0	1	2	107	0
9	RENIZIANE	22	0	2	0	72	0
10	ALICE	29	2	1	0	101	4
###	TOTAL ACUMULADO	278	9	11	5	991	11
	AGOSTO						Bill Miles
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	0	0	86	0
2	ATHILLA	29	1	3	0	99	3
3	CINTHIA	23	1	1	1	81	1
4	DEISIANE	30	2	1	0	120	2
5	HUEVERTON	38	4	5	2	114	2
6	INGARA	33	2	1	1	126	5
7	MARCOS	21	0	0	0	84	1
8	IONE	32	0	2	2	108	3
9	RENIZIANE	22	2	0	0	73	3







10	ALICE	26	2	1	0	95	1
###	TOTAL ACUMULADO	275	14	14	6	986	21
	SETEMBRO	The state of the s	Maria Britani				
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	1	0	92	0
2	ATHILLA	33	2	7	0	120	0
3	CINTHIA	28	0	4	1	73	1
4	DEISIANE	31	2	1	0	118	0
5	HUEVERTON	38	4	5	2	114	2
6	INGARA	32	2	0	1	115	2
7	MARCOS	22	0	0	0	88	1
8	IONE	31	0	2	2	112	1
9	RENIZIANE	19	2	0	0	66	2
10	ALICE	29	2	1	0	101	3
###	TOTAL ACUMULADO	284	14	21	6	999	12
	OUTUBRO						
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	ВРС	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	21	0	1	0	96	1
2	ATHILLA	34	1	9	0	120	0
3	CINTHIA	27	0	4	1	93	1
4	DEISIANE	31	3	1	0	118	0
5	HUEVERTON	35	3	1	1	113	0
6	INGARA	33	2	0	2	120	1
7	MARCOS	21	0	0	0	76	0
8	IONE	30	3	2	2	105	0
9	RENIZIANE	22	2	1	0	70	0
10	ALICE	27	2	1	0	101	2
###	TOTAL ACUMULADO	281	16	20	6	1012	5
	NOVEMBRO		Grant St. 2				
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	врс	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	20	0	1	0	87	0
2	ATHILLA	35	1	11	0	110	0
3	CINTHIA	27	0	4	1	94	1

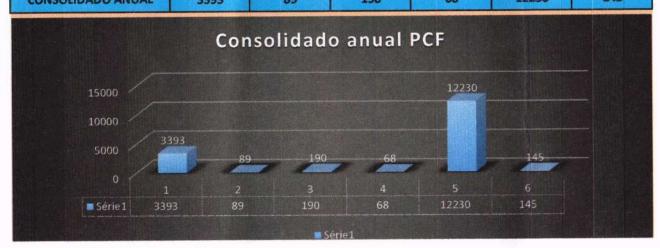


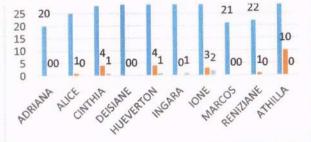






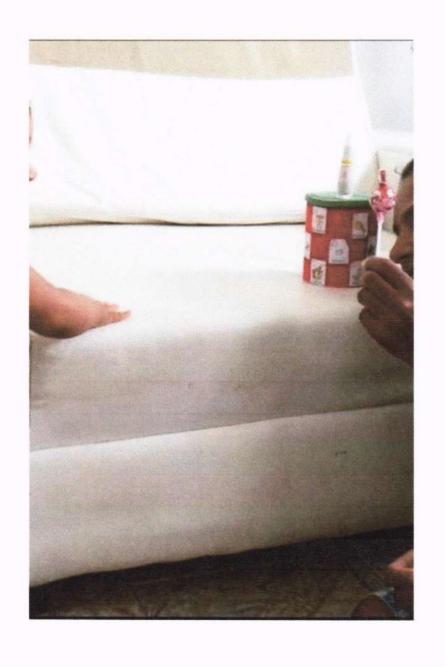
4	DEISIANE	31	3	T 0 T	0	115	1
5	HUEVERTON	35	3	4	1	110	2
		34	1	0	1	114	3
6	INGARA			0	0	84	0
/	MARCOS	22	0	4	2	112	0
8	IONE	33	0				
9	RENIZIANE	24	1	4	0	74	0
10	ALICE	26	1	0	0	91	1
###	TOTAL ACUMULADO	287	10	28	5	991	8
	DEZEMBRO						
N°	VISITADOR	CRIANÇAS ATIVAS	INSERIR	GESTANTES	врс	visitas realizadas	Desligadas
1	ADRIANA	20	0	2	0	88	3
2	ATHILLA	35	0	10	0	119	0
3	CINTHIA	27	0	3	1	91	4
4	DEISIANE	33	4	0	0	110	1
5	HUEVERTON	33	3	3	1	104	3
6	INGARA	32	1	1	1	106	4
7	MARCOS	22	0	0	0	81	3
8	IONE	32	0	3	2	109	3
9	RENIZIANE	24	0	4	0	72	3
10	ALICE	26	2	0	0	94	2
###	TOTAL ACUMULADO	284	10	26	5	974	26
CONSC	LIDADO ANUAL	3393	89	190	68	12230	145

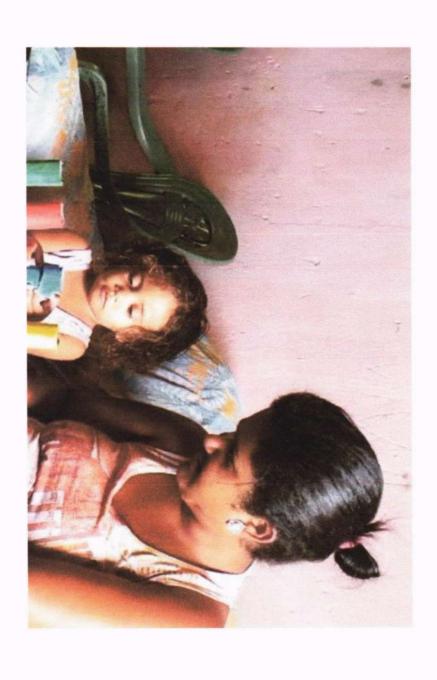


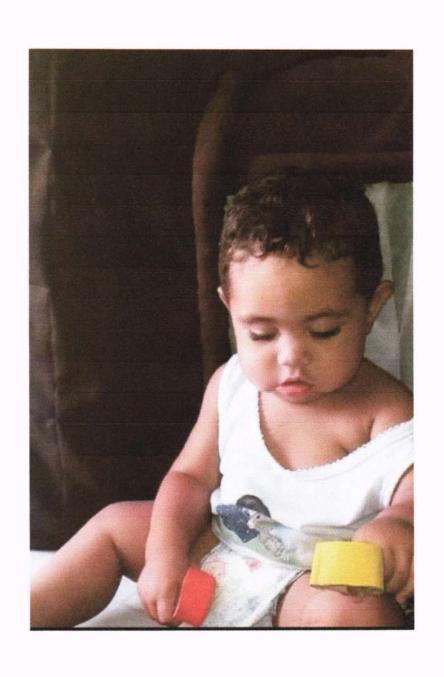




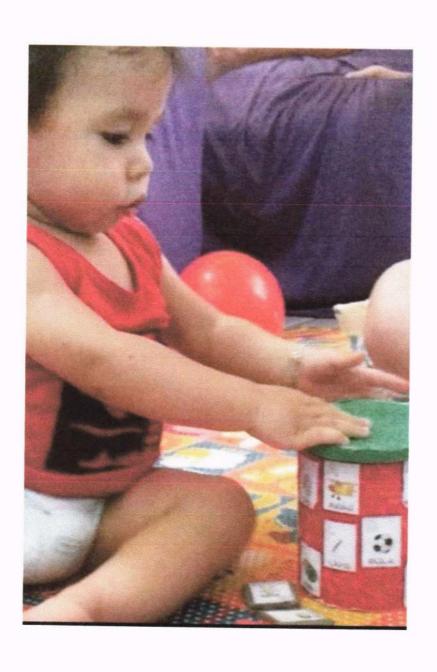


















CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE TABAJANINHA Cidade Princesa ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO





II - APRESENTAÇÃO

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizadas através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em seu artigo sexto define a organização da assistência social por tipos de proteção, entre elas a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Durante o exercício de 2020 o CREAS "Artur Carlos dos Santos" desenvolveu os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
 - d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
 - e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Esse relatório de gestão tem como objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações do equipamento público executor da política de assistência social no município de Itabaianinha na área da proteção social especial, constituindo-se em um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo transparência e visibilidade.

Ressaltamos que o município de Itabaianinha/SE seguiu o decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências. Tal decreto proibiu ou limitou o funcionamento de alguns serviços públicos e privados.

Darke 2 3





III - CREAS EM NÚMEROS

3.1- Quantitativo e caracterização do perfil das famílias in acompanhamento em 2020	icluídas no
Famílias e/ou indivíduos incluídos no PAEFI em 2020	27
Total geral de famílias e/ou indivíduos acompanhadas em 2020	230
Famílias que foram desligadas do PAEFI em 2020	06
Total de famílias e/ou indivíduos que continuam em acompanhamento PAEFI (Mês de referência: Dezembro)	209

Atendimentos Individualizados - presencial e remoto	656
Atendimentos em grupos	00
Visitas domiciliares e institucionais	339
Atendimento dos encaminhamentos recebidos do Conselho Tutelar	24
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Poder Judiciário	35
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do Conselho Mun. do Idoso	03
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos do NASF (Saúde) e CAPS	01
Atendimentos dos encaminhamentos recebidos de Escolas Estaduais e Municipais	00
Encaminhamento para o Cartório (acesso a documentação pessoal)	39
Encaminhamento para o Conselho Tutelar	08
Encaminhamento para concessão de Benefício Eventual	20
Contra referência realizada para as diversas políticas públicas	45







3.3- Grupos formados como complement	to do trabalho social 2020
Crianças (Vítimas de Negligência)	
Adolescentes (Medidas Socioeducativas)	
Mães de crianças e adolescentes	
TOTAL	00

OBS: devido a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) não foi possível a formação de grupos para não provocar aglomerações.

3.4- Campanhas 2020	
Campanha pelo Fim da Violência contra a Mulh	ner – no formato digital
Campanha Todos Juntos Contra o Trabalho Infa	antil - no formato digital
Projeto Faça Bonito - Não a Exploração Sexual o	de Crianças e Adolescentes - no formato digital
TOTAL	03

OBS: devido a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) só foi possível a realização de campanhas através das redes sociais.







VI - DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Devido às restrições do novo coronavírus (COVID-19) o acompanhamento familiar aconteceu com maior frequência de forma remota com as famílias que possuíam celular

Equipe Técnica incompleta. A ausência de um advogado dificulta alguns atendimentos e acompanhamento da parte jurídica

Por consequência do prédio está localizado na posição do sol, em alguns períodos do ano fica insuportável o calor, já que precisamos atender de portas fechadas por conta do sigilo que a violação de direito requer

Interrupção do Transporte







IV - TRABALHO	O SOCIAL REALIZADO
Relatórios informativos	Orientação sobre auxílios emergências - Covid 19
Orientação sociofamiliar - presencial e remota	Visita domiciliar
Atendimento psicossocial	Elaboração de relatórios e/ou prontuários
Apoio à família na sua função protetiva	Elaboração de relatórios técnicos para o Sistema Justiça
Articulação da rede de serviço socioassistenciais	Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Apoio para obtenção de documentação pessoa

V - RESULTADOS OBTIDOS COM AS FAMÍLIAS

Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos.	Acesso a 2ª via de registro de nascimento e/ou casamento.
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Alcance de autonomia, independência e condições de bem estar.







VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto

Foi realizado reunião no dia 22 de janeiro de 2020 na Câmara Municipal de Vereadores com representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, da Coordenadoria da Infância e Juventude, do Tribunal de Justiça e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para formalização do fluxo integrado de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto a partir do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024 do município de Itabaianinha -SE. Na oportunidade, a representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJ/SE, a Srª Conceição, ministrou palestra com o tema "Trocando as Lentes" no intuito de informar e tirar dúvidas sobre a execução das medidas socioeducativas.

O fluxo se dar da seguinte forma: aplicação através do poder judiciário da Prestação de Serviço a Comunidade - PSC e/ou Liberdade Assistida - LA através da guia de execução e envio ao CREAS para cumprimento. Se o adolescente comparecer de forma espontânea no CREAS a equipe realiza o acolhimento, atendimento e construção do PIA junto a família e envia ao Juízo. Se o adolescente não comparece a equipe realiza busca ativa através de visita domiciliar, se não localizado informa ao juízo. Após homologação do PIA pelo Juízo inicia a sua execução. No PIA se define a sistemática de atendimento e pactua as metas a serem alcançadas. Após análise de suas habilidades se define local para cumprimento quando a medida é de PSC. Se LA o CREAS oferta como complemento oficinas temáticas.

O CMDCA aprovou o fluxo através da Resolução nº 001 no dia 30 de janeiro de 2020.







VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



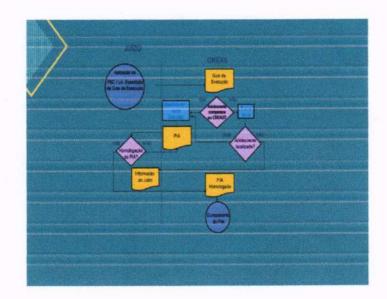








VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foi realizado na Quadra da Escola Santa Joana Darc a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com o tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia".









ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO CREAS "Artur Carlos dos Santos"



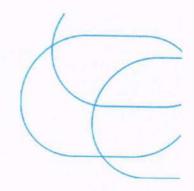
VII - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foram escolhidas delegadas para participar da Conferência Estadual.









RMA CREAS



PREFEITURA DE ITABAJANINHA CIDAGAE Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO

A.1. Total de casos (familias ou individuos) em acompanhamento de PAEFI A.2. Novos casos (familias ou individuos) inseridos no acompanhamento de PAEFI durante o mês de referência B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência B.1. Familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia B.2. Familias com membros beneficiários do BPC B.3. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em serviços de Acolhimento B.5. Familias com adolescente em serviços de Acolhimento B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ***Longo of Salma B1 a B1		de Proteção e Atendimen		adu a Famil	ilas e Ind					
A.2. Novos casos (familias ou individuos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência B.1. Familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia B.2. Familias com membros beneficiários do BPC B.3. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.6. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ***Compario Os tiens B1 a B5 e B7 secural derigitar quema olgun perfis de fornata Enomad que objenso femilias contaxias no tem A2 não se enquadre em enhuma des condições enquanto outras potema enquadre simultancemente em nois de ima condição Potante, auma de 81 a B5 e B7 sob tenta, necasariamen o metar relacido em A2. Quantidade e perfil das pessoas vitimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas Individuos inseridos no acomponhamento no mês de referêncio) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) **Atenção! O total reformadas em B6 não e necessariamente iguala A2, uma var que em um novo caso (famile) invendo no PAEFI poderd hover mais de uma pessoa vielmadas **Atenção! O total reformadas em B6 não e necessariamente iguala A2, uma var que em um novo caso (famile) invendo no PAEFI poderd hover mais de uma pessoa vielmadas **Atenção! O total reformadas em B6 não e necessariamente iguala A2, uma var que em um novo caso (famile) invendo no PAEFI poderd hover mais de uma pessoa vielmadas **Atenção! O total reformadas em B6 não e necessariamente iguala A2, uma var que em um novo caso (famile) invendo no VAEFI poderd hover mais de uma pessoa vielmadas **Atenção! O										To
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência B.1. Familias beneficiárias do Programa Bolsa Familia B.2. Familias com membros beneficiários do BPC B.3. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio abrabalho infantil B.7. Familias coja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias coja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias coja situação de violência violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias coja situação de violência violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias coja situação de violência violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias coja situação de violência ou violações de direitos no ben A2 rão se equador unultareconente em mois de uma condção. Portonto, a somo de 81 a 85 e 87 rão terá, nocassorhamente, o mesmo vidor relatado em A2 rão se equador unultareconente em mois de vinações de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Masculino Atenção! Do Item "C" do Item "1" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificados entre as pessoas ingressaram no PAEFI ou mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências yiviolações. C. Crianças ou adolescentes vitimas de violência intrafamiliar (pisico ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vitimas de exploração sexual C.3. Crianças ou adolescentes vitimas de negli									_2	0
B.1. Familias com membros beneficiários do BPC B.3. Familias com membros beneficiários do BPC B.4. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio adoctivas em meio adoctivas de la BS e BT não tento, acoma de BI a BS e BT não tento, acoma d			Control and the second				de refe	ência	() 5
B.2. Familias com membros beneficiários do BPC B.3. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto Alterção Os tens B1 a B2 B1 buscam identificar opensa olgans perfia de familias comtada que olgansa familias contucias no tems Ana ou se enquadrem em nenhuma das condiçãos portantes que mentado de la disc 87 dos des necessariam no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Feminino B.6. Quantidade de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade no pessoas vítimadas em se não e necessariamente iguala A2, umo vez que em um novo caso (familio) inserido no PAEFI poderá haver más de uma pessoa vitimoda. Atenção I Do Item "C" ao Item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificados entre as pessoas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violoções. C. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil (até 15 anos) Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil (até 15 anos)	B. Perfil dos novos	casos inseridos no acompanh	amento do PA	EFI <u>no mês de</u>	e referênc	<u>ia</u>				Tot
B.3. Familias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias cuja situação de Violência/ Violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto Serviços de Rena B1 a B5 e B7 buscam identificar ojenas olgus perfis de familias Enormal que olgunos familias contradas no tem A2 rão se enquadre em menhumo das confoste enquadros emularoreamente em mois de uma condos Potanto, a somo de B1 a B5 e B7 rão terá, necessario, ne mem verto de reforencia de perfisi das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidado de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidado de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidado de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI potente de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas vítimado no PAEFI potente no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violoções. C. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil, que ingressaram Total Sexo 0 a 12 13 a 15 a	B.1. Famílias ber	neficiárias do Programa Bolsa F	amília						() E
B.4. Familias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento B.5. Familias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto Serviços de Reina de	B.2. Famílias con	n membros beneficiários do BF	PC						(0
B.5. Familias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto literativa de litera B.1 a B.5 e B7 buscam sientifica apenas de juns perfit de familias fanoma que olgunos familias contadas no tem A2 não se enquadrar amente em meito de uma condição. Portanto, a soma de B.1 a B.5 e 87 hobitante, a acoma de manda de uma condição. Portanto, a soma de B.1 a B.5 e 87 não terá, necessoriamente, a mesmo vidar relatado em A2. Quantidade e perfit das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade e pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Total Sexo 0 a 12 13 a 17 18 a 59 60 an mos anos anos anos anos anos anos anos an	B.3. Famílias con	n crianças ou adolescentes em	situação de tra	balho infantil	1					0
B.7. Familias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto la incisió Os items 81 a 85 e 87 buscom identificar apenas dejums perfis de familias de noma fue o dejums familias contados no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições protranto, a soma de 81 a 85 e 87 não terá, necessoriamente, o memo vabor relatado em A2 não se enquadrem em nenhuma das condições portanto, a soma de 81 a 85 e 87 não terá, necessoriamente, o memo vabor relatado em A2 não se enquadrem em nenhuma das condições portanto, a soma de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade e pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas casos de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI os memorios de violancia ou violações de violência ou violações de direitos de múltiples violências violancia violações de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI os mês de referência (apenas para de violência ou violações de violência ou viol	B.4. Famílias con	n crianças ou adolescentes em	Serviços de Ac	olhimento					()
Atenção Do item "C" ao item "1" devem ser informadas a situações de violência ou violações de direitos identificad se entre as pessoas vitimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas Individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas Individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Atenção Do item "C" ao item "1" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI no mês de referência (apenas para os novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.2. Crianças ou adolescentes vitimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.3. Crianças ou adolescentes vitimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vitimas de negligência ou abandono C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram Total C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho Infantil, que ingressaram Total C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, que ingressaram Total C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, (até 15 anos)	B.5. Famílias cuja	a situação de violência/ violaçã	io esteja associ	ada ao uso ab	ousivo de s	substâncias	osicoativ	as	0	
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) B.6. Quantidade de pessoas vítimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Total Sexo O a 12 13 a 17 18 a 59 60 an os anos anos anos anos anos anos ano								em nenhuma das condis		0
durante o mês de referência (apenas Individuos inseridos no acompanhamento no mês de referência) 8.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) **Masculino** **Feminino** **Masculino** **Peminino** **Tem, ao i O total informado em 86 não e necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (familio) insendo no PAEFI poderá haver más de uma pessoa vitimada. **Atenção I Do Item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas of ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências/violações. **C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência **C.1.** **C.2.** **C.3.** **C.3.** **C.3.** **Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual **C.4.* **C.4.* **C.5.** **C.	enquanto outras podem se en	quadrar simultaneamente em mais de uma	condição. Portanto, a	soma de B1 a B5 e E	B7 não terá, ne	ecessariamente, o	mesmo valo	or relatado	o em A2.	ST. OF ST.
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Alemção O total informado em B6 não e necessariamente igual a A2, umo vez que em um novo caso (familia) insendo no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada. Atenção I Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil, que ingressaram Total Sexo O a 12 anos Masculino Masculino Masculino Masculino O O O O	Quantidade e pe	rfil das pessoas vítimas de vio	lência ou viola	ções de direit	tos que in	gressaram n	o PAEFI			Gr.
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) Atenção O total informado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (familia) inserido no PAEFI poderá havermais de uma pessoa vitimada. Atenção I Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vitima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil, que ingressaram Total Sexo O a 12 Asculino Masculino Asculino Asculi		e referência (apenas individu	os inseridos no	acompanhan						0.00
referência (apenas para os novos casos) Atenção l'O total Informado em 86 não e necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo casos (familio) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada. Atenção I Do item "C" ao item "1" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas of ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino O a 12 anos O a 12 anos O a 12 anos Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	ourante o mes d		\$ 500 ft (Selection of Selection of Selection)					0 - 50		
Atenção! O total informado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (familia) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitirnada. Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações de ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações de ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade	- 10.2 LT (1.1)	Total	Sexo					6	
Atenção I Do Item "C" ao Item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas of ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram n	o PAEFI, durante o mês de	Total						6	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFi durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino Masculino Masculino O O O O O O Feminino O O O O O O O O O O O O O	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção! O total informado em Atenção! Do item "C"	o PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma v ao item "P" devem ser informada.	O 9 vez que em um novo o	Masculino Feminino aso (família) inserido	anos O 3 o no PAEFI pod iolações de	anos e direitos iden	() () () () () () () () () () () () () (anos	la as pesso	ma
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção) O total informado em Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado	no PAEFI, durante o mês de enas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "P" devem ser informada no mês de referência (novos casa lescentes em situações de vio	vez que em um novo de sas situações de as). Uma mesma lência ou viola	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	anos anos lerá haver mais de direitos iden ma de múltipli	uma pesso atificadas as violên	anos a vitimadi entre c clas/vic	as pesso olações	ma O (O (O (O (S.
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino Adasculino Adascul	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção) O total informado em Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no	no PAEFI, durante o mês de enas para os novos casos) a 86 não é necessariamente igual a A2, uma va ao item "I" devem ser informada no mês de referência (novos casa lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referi	vez que em um novo cos as situações de asj. Uma mesma lência ou viola ência	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	anos lerá havermais de direitos iden ma de múltiple Sexo	tificadas violên	anos o vitimadi entre c clas/vic	as pessolações	oas q
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFi durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram na referência (ap Atenção) O total informado em Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "P" devem ser informada no mês de referência (novos casa lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên	vez que em um novo cos as situações de asj. Uma mesma lência ou viola ência	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	anos derá havermais de direitos iden na de múltipl Sexo Masculino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	ma O (
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino O a 12 anos Masculino O a 15 anos	B.6. Quantidade ingressaram na referência (ap Atenção) O total informado em Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou física ou ps	no PAEFI, durante o mês de enas para os novos casos) a 86 não é necessariamente igual a A2, uma va ao item "I" devem ser informada no mês de referência (novos casa lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica)	vez que em um novo de sas situações de pos). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	lerá haver mais de direitos iden ma de múltiple Sexo Masculino Feminino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	ma O (O as q
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram na referência (ap Atenção) O total informado em Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou física ou ps	no PAEFI, durante o mês de enas para os novos casos) a 86 não é necessariamente igual a A2, uma va ao item "I" devem ser informada no mês de referência (novos casa lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica)	vez que em um novo de sas situações de pos). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	direitos iden derá havermais de direitos iden na de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas q
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino Masculino	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção! O total informado en Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "I" devem ser informadas no mês de referência (novos caso lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso de adolescentes vítimas de adolescentes vítima	vez que em um novo de sas situações de as). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia o sexual	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 10 O	derá havermais de direitos iden na de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas q
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção! O total informado en Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "I" devem ser informadas no mês de referência (novos caso lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso de adolescentes vítimas de adolescentes vítima	vez que em um novo de sas situações de as). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia o sexual	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 3 O 10 O	lerá havermais de direitos iden ma de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas q
no PAEFI <u>durante o mês de referência</u> C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Masculino	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção O total informado em Atenção I Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou C.3. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va para item "P" devem ser informada no mês de referência (novos casos lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso adolescentes vítimas de exploradolescentes vítimas de exploradole	vez que em um novo de sas situações de sas). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia o sexual	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 3 O 10 O	será havermais de direitos iden ma de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino F	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas a
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção O total informado em Atenção I Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou C.3. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va para item "P" devem ser informada no mês de referência (novos casos lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso adolescentes vítimas de exploradolescentes vítimas de exploradole	vez que em um novo de sas situações de sas). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia o sexual	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 3 O 10 O	s anos lerá havermais de direitos iden na de múltipl Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Feminino Masculino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas q
	B.6. Quantidade ingressaram na referência (ap Atenção) O total informado em Atenção) Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou C.4. Crianças ou C.4. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "I" devem ser informadas no mês de referência (novos casos lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referencia dolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso adolescentes vítimas de exploradolescentes vítimas de exploradolescentes vítimas de negligadolescentes em situação de Trabalho	vez que em um novo de sas situações de asj. Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia a sexual ração sexual gência ou abanda	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te cões, que	anos O 3 O 3 io no PAEFI pod iologões de er sido vítir Total O 3 O 3	será havermais de direitos iden ma de múltiple Sexo Masculino Feminino	tificadas siolên O C C C C C C C C C C C C C C C C C C	anos a vitimadi entre c clas/vic 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	as pesso olações 7 a 12 anos	
	B.6. Quantidade ingressaram ne referência (ap Atenção) O total informado em Atenção I Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou C.3. Crianças ou C.4. Crianças ou C.4. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va para item "P" devem ser informada no mês de referência (novos casos) lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referencia adolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso adolescentes vítimas de exploradolescentes vítimas de negligadolescentes vítimas de negligadolescentes vítimas de negligadolescentes vítimas de negligadolescentes em situação de Trabalhomês de referência	vez que em um novo de sas situações de sas). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia e sexual especia ou abando Infantil, que in la fantil, que in la f	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te ções, que r	anos O 3 O 6 O 10 O	direitos idente de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Sexo	tificadas siolên O C C C C C C C C C C C C C C C C C C	anos a vitimadi entre c clas/vic 7 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	as pesso olações 7 a 12 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	B.6. Quantidade ingressaram n referência (ap Atenção! O total informado en Atenção! Do item "C" ingressaram no PAEFI C. Crianças ou ado ingressaram no C.1. Crianças ou (física ou ps C.2. Crianças ou	no PAEFI, durante o mês de penas para os novos casos) a B6 não é necessariamente igual a A2, uma va do item "I" devem ser informadas no mês de referência (novos caso lescentes em situações de vio PAEFI durante o mês de referiadolescentes vítimas de violên icológica) adolescentes vítimas de abuso de adolescentes vítimas de adolescentes vítima	vez que em um novo de sas situações de as). Uma mesma lência ou viola ência intrafamilia o sexual	Masculino Feminino aso (familia) inserido violência ou vi pessoa pode te	anos O 3 O 3 O 10 O	lerá havermais de direitos iden ma de múltiple Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino	tificadas violên 0 a 6 anos	entre cclas/vic	as pessolações	oas

D.2. Pess viol refe E.1. E.2. F.1. F.1.	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono soas com deficiência, em situações de violência ou lações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de erência Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00 00 Total 00	Masculino Feminino Masculino Feminino Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 12 anos OO OO OO OO	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. E.2. Mul F.1. G. Pes	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono isoas com deficiência, em situações de violência ou lações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de erência Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	Total OO OO	Masculino Feminino Sexo Masculino Feminino Masculino				ou mais
E.1. E.2. Mul F.1. G. Pes	lações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de erência Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	Total O(O)	Sexo Masculino Feminino Masculino				ou mais
E.1. E.2. Mul F.1. G. Pes	lações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de erência Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	Total O(O)	Sexo Masculino Feminino Masculino				ou mais
E.1. E.2. F.1. F.1.	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino Feminino Masculino				ou mais
E.2. F.1. F.1. ingr	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Feminino Masculino	00	00	00	00
F.1. G. Pes	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	000	00	00	00
F.1. Pes ingr	abandono	00		00	00	00	
F.1. G. Pes ingr		100	Feminino	00	rvn		00
F.1. G. Pes ingr	lheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que in					00	00
	soas vítimas de tráficos de seres humanos que ressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ano
G.1.	ressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	SAME SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON AND A		INTERNATION OF	ou mais
	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
			Feminino	100	100	100	00
l. Pes	soas vítimas de discriminação por orientação sexual qu	ue ingressara	m no PAEFI (durante o r	mês de ref	erência	Total
H.1.	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexua	ıl					
	ssoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI rante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
1.1.	Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
	- C33043 CM 3Rdagao de Pda	00	Feminino	00	00	00	00
Bloco I							
Л. Ate	II – Atendimento realizados no CREAS						

M. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	45
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	27

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) Não realiza oferta do Serviço Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas Total J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Atenção l'Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 12 e 13 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência Total Sevo J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas Masculino (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência Feminino Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em Masculino acompanhamento no mês de referência Feminino 1.6 Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em Masculino acompanhamento no mês de referência Feminino Atenção! A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14. Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social Não realiza oferta do Serviço Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do 0 a 12 13 a 17 18 a 59 60 Total Sexo Serviço de Abordagem, no mês de referência anos anos anos ou mais K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, Masculino durante o mês de referência Feminino Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês. Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência Total Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual K.3. K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas K.6. Migrantes tenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1. Volume de abordagens realizadas Total Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) Atenção. Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem. Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações: Assinatura: Dancera Creimanas tocata CPF: 018,558 195-11 mintent Social coordonadara

FOF	RMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENI	DIMENTOS D	O CREAS		MÊS: T	ومنورو	/ ANO	2020
Non	ne da Unidade: Artur Carlos d	on Son	Jos Nº da	Unidade:	_ _ _	_ _ _ _		
End	ereço: Lango Francisco	Troom	I come	ante	om,	10-E	ento	(3)
Mui	nicípio: Itabaianin ha						UF: 5 E	-
BI	oco I – Santico de Brotocão e Atendimon	An Farradall					STIP TO	
	oco I – Serviço de Proteção e Atendimen	to Especializ	zado a Fami	llias e Ind	lividuos - I	YA\33		
A.	Volume de famílias em acompanhamento pel	o PAFFI			10000000		2227	Tetal
220	A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em	Sale Wall Server	There are a DAF		3177 A & 4			Total
-							- 14	507
	A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inserio	BATARIS PETERS BUSINESS	Mary Committee of the C		NAME OF TAXABLE PARTY.	de referên	cia	00
В.	Perfil dos novos casos inseridos no acompanh		EFI <u>no mês d</u>	e referênc	<u>ia</u>			Total
	B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa F							00
	B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC							00
	B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em	situação de tr	abalho infanti	il				00
	B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em	Serviços de A	colhimento					00
	B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas							00
	B.7. Famílias com adolescente em cumprimento	Socioeducativ	vas em meio aberto				00	
enq	ាថ្មីដី០) Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de uanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma i anto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma i	e familias. É normal q condição. Portanto, c	que algumas famílias a soma de B1 a B5 e	s contadas no iti B7 não terá, ne	em A2 não se enc cessanomente, a	uadrem em ner mesmo valor rel	nhuma das co atado em 42	ndições acima
	Quantidade e perfil das pessoas vítimas de vio durante o mês de referência (apenas indivíduo	lência ou viola os inseridos no	ações de direi	tos que ing	gressaram n	o PAEFI,		
	B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que	Total	Sexo	0 a 12	2 13 a 1	7 18 a	3555	50 anos ou
	ingressaram no PAEFI, durante o mês de		Masculino	anos	anos	and	O	mais
	referência (apenas para os novos casos)	00	Feminino	00	00	2 0		00
Hen	ão l O total informado em Bis não e necessanamente igual a A2, uma v	ez que em um novo i		la no PAEFI pode	era hover mais de	uma pessoa viti	mada.	00
ing	nção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ressaram no PAEFI no mês de referência (novos caso:	i as situações de s). Uma mesma	e violência ou v pessoa pode ti	iolações de er sido vítim	direitos iden	tificadas ent	re as pess	oas que
C.	Crianças ou adolescentes em situações de viol			CARSHOO VALIN	ia de marapa	0 a 6	7 a 12	13 a 17
	ingressaram no PAEFI durante o mês de referê	ncia		Total	Sexo	anos	anos	anos
	C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)			0.0	Masculino	00	00	00
				00	Feminino	00	00	100
	22 Cda			00	Masculino	00	00	00
	C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual			00	Feminino	00	00	00
					Masculino	00	00	100
	C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual				Feminino	00	00	100
				00	00	100		
	C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligi	ência ou aband	dono	00	Masculino	00	00	100
					Feminino	00	00	100
Cria	niças ou adolescentes em situação de Trabalho PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Infantil, que i	ngressaram	Total	Sexo	0 a 12	13	a 15 anos
				00	Masculino	0.0		20
C	 Crianças ou adolescentes em situação de trab 	alho infantil (at	é 15 anos)	00	Feminino	00		00
					1 61111111110	UU	1	

Joseph Sont

	ldosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	60 anos ou mais			
D	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		00		
	(física, psicológica ou sexual)		Feminino				
D	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		06)	
			Feminino		00	2	
	Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 and
E	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
			Feminino	00	00	00	00
E.	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
			Feminino	00	100	00	00
. 1	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram no	PAFEI dura	nta n môs	do roforân	A SECULIA	Total
	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing 1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Carlo			cia	Total
F.		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Carlo			18 a 59 anos	0 () 60 ano
F.	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência	rafamiliar (fi	sica, psicoló	gica ou sex	13 a 17	18 a 59	
F.	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	rafamiliar (fi	Sexo	gica ou sex	13 a 17	18 a 59	60 and
F. i	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 and
F. G	1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência 1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 and ou mai
F. i G H. F	1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência interessor de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência 1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 and ou mai
F. i G H.	1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência interessor vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência 1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que dessoas vítimas de discriminação por orientação sexual essoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total OO ingressarar	Sexo Masculino Feminino no PAEFI C	0 a 12 anos O O Jurante o I	13 a 17 anos OO mês de refe	18 a 59 anos OO erência	60 and ou mai
F. F. G. H.	1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência 1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que 1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI lurante o mês de referência	Total OO ingressarar	Sexo Masculino Feminino no PAEFI C	0 a 12 anos O O Jurante o I	13 a 17 anos OO mês de refe	18 a 59 anos OO erência	60 and ou ma
F. I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência interessor vítimas de tráficos de seres humanos que ngressaram no PAEFI durante o mês de referência 1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que dessoas vítimas de discriminação por orientação sexual essoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total OO ingressarar	Sexo Masculino Feminino Sexo Sexo Masculino Masculino	0 a 12 anos O O Jurante o I	13 a 17 anos OO mês de refe	18 a 59 anos OO erência	60 and ou ma

/I. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	34
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	100
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	23

Alenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mes de referência, deve se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

1 4 7	me de adolescentes em cumprimento de Medidas Socio		COMPANY OF THE PROPERTY OF			460	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)							
J.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Lib	erdade As	sistida - LA				00
J.3.	de d	stação de	Serviços à Co	munidade	- PSC		01
(ençria) Ever 111, entretani	stualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as ri to a soma de 12 e 13 nunca pode ser menor que 11.	iedidas de LA e	de PSC, portanto p	ode ocerner qu	e a sorna de 12	е 13 ѕеја такж	que o valor rela
Quantida	de e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, n	o mês de r	eferência	Total		Sexo	
J.4. 7	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medida	as Socioed	ucativas		Ma	sculino	00
(LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de	referênci	a	00	Fei	minino	00
J.5.	the contract of the comprise the car, insertions	s em			Ma	sculino	50
	acompanhamento no mês de referência			00) Fe	minino	00
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inserido	os em		0.0	Ma	sculino	00
	acompanhamento no mês de referência			00	Fe	minino	00
nçan, Ason	na de 15 e 16 pade ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16	5 nunca pode s	er menor que J4.	•			
Serviç	tidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do o de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
	essoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,		Masculino	Anos	00	anos	ou mais
d	urante o mês de referência	00	Feminino	00	00	00	00
HCGOTEM K	l, cada pessoa deve ser contada uma unica vez a cada mês, mesmo qui	e tenha sido	abordada varias	vezes nesse	mesmo mes		
Situaç	ões identificadas pelo Serviço Especializado em Aborda	gem Socia	l, no mês de	referência	i	Т	otal
K.2. C	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	(até 15 ar		referência	and the second	Т	otal
K.2. C	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu	(até 15 ar al		referência	1	0	otal
K.2. C K.3. C K.4. C	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu rianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drog	(até 15 ar al gas		referência		0	otal
K.2. C K.3. C K.4. C	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu	(até 15 ar al gas		referência	1	0	otal O O O
K.2. C K.3. C K.4. C K.5. P K.6. N	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu rianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drog essoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas figrantes	(até 15 ar al gas	nos)			000	00000
K.2. C K.3. C K.4. C K.5. Po K.6. M Octol Os ite	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu rianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drog essoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	(até 15 ar al gas	nos)			000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000
K.2. C K.3. C K.4. C K.5. Po K.6. N Octol Os ite humu das c ressariomen	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu rianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas essoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas digrantes Tips K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas aborda condições descritos acima, enquanto outras pessoas podem se enquate, o mesmo valor relatado no total de K1.	(até 15 ar al gas dadas. E nom adrar simulta	nal que a quma incamente em r	s pessoas co nais de uma	ntaŭas no ité Portanto, a	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	000000000000000000000000000000000000000
K.2. C K.3. C K.4. C K.5. Po K.6. N nchol Os ite huma das e essariamen Volum L.1. Q m	rianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil rianças ou adolescentes em situação de exploração sexu rianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras droges essoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas fligrantes em K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas aboracondições descritas acima, enquanto autras pessoas podem se enquate, o mesmo valar relatado no total de K1.	(até 15 ar al gas dadas. E norri darar simulta	mal que arquma incamente em r púmero de pe	s pessoas co nais de uma	ntaŭas no ité Portanto, a	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	O O O O O enquasirem i a 166 não to

Assinatura: Dayans gumanaes Bast CPF: 038 558 195 11
Cocarden adara
Assinatura Social
CRESSISE 1656

	#							
	ULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENI				MÊS: N	aves	_ /AI	NO 20 20
Nome o	to Unidade: Anten Candon do				_ _ _ _	_ _ _	_1_1	_ _ _
	pio: Trabajamenta	assem	Font	الع			UF:	5E
	And the second s				网络多数大沙国家			
E)(E)CC	o I – Serviço de Proteção e Atendimen	to Especiali	zado a Fam	ílias e In	divíduos - I	PAEFI		
A. V	olume de famílias em acompanhamento pelo	o PAEFI						Total
A.1	1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em a	acompanham	ento pelo PAE	FI			ACCUMINES.	197
A.2	2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inserio	dos no acomp	anhamento d	o PAEFI du	ırante o mês	de referê	ncia	00
	erfil dos novos casos inseridos no acompanh	ACTUAL PLANT OF MERCHANIST	Local Control of the	The second secon				Total
B.1	1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa F	amília					4.8003	00
B.2	2. Famílias com membros beneficiários do BP	С						00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil								00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento								
	5. Famílias cuja situação de violência/ violaçã			busivo de	substâncias r	osicoativas		00
	7. Famílias com adolescente em cumprimento				Land to the state of the state			00
Atenço	o! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de o outras podem se enquadrai simultaneomente em mais de uma c	familias É normal a	que algumas familia	s contadas ao	itom A 2 não co ano	uadrem em ne	enhuma da	is condições ocur
B.6	 Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) 	Total	Masculino	ano	s anos	ar (nos	mais
enciel	O total informado em Bã não e necessariamente igual a A2, uma ve	ez que em um novo	Feminino	la no PAFFI por	CC derahover mois de	100 O		00
<i>ingress</i> C. Cr	io! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas saram no PAEFI no mês de referência (novos casos l'ianças ou adolescentes em situações de violi	s). Uma mesma ência ou viola	pessoa pode t	riolações de er sido vítio Total	direitos iden ma de múltiplo Sexo	tificadas er as violência 0 a 6	ntre as p as/violaç 7 a 1	ões.
	gressaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u>			Total	Masculino	anos	ano	s anos
C.1	 Crianças ou adolescentes vítimas de violêno (física ou psicológica) 	cia intrafamilia	ar	00	Feminino	00	OC	2 00
					Masculino	00	00	00
C.2	2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso	sexual		00	Feminino	00	00	100
					Masculino	00	00	100
C.3	 Crianças ou adolescentes vítimas de explora 	ação sexual		00	Feminino	00	Too	m
1022010		v vite W			Masculino	00	00	100
C.4	 Crianças ou adolescentes vítimas de negligé 	ència ou aban	dono	00	Feminino	100	00	00
	as ou adolescentes em situação de Trabalho	Infantil, que i	ingressaram	Total	Sexo	0 a 1:		13 a 15 ano:
no PAL	EFI <u>durante o mês de referência</u>			. 5.6,	Masculino	anos	-	00
C.5.	Crianças ou adolescentes em situação de traba	alho infantil (at	té 15 anos)	00	Feminino	00		00
				(1000 1000)	reminino	1		1

Day 8 3 2

D.	Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo			anos mais	lir jeji.
[D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	200	Masculino		00	7	
	(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino		00	,	
Г	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		00	7	
	The state of the s	00	Feminino		00	5	
	Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
E	.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	~ ~	Masculino	00	00	00	00
	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	00	00	00
E	.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	00	Masculino	00	00	00	00
	abandono	W	Feminino	100	00	00	00
F	Mulheres adultas vitimas de violência intrafamiliar que ingr	essaram no	PAEFI dura	nte o mês	de referên	cia	Total
	.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intr	- Not and the second second	A PLANTAGE OF THE PARTY OF THE	MAKE SHIPS HERO YES	A COLUMN TO SERVICE		00
	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
G	6.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	no	Masculino	00	00	00	00
	vicinal de trancos de seres numanos	00	Feminino	00	00	00	00
н. І	Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	ingressara	m no PAEFI c	lurante o r	nês de refe	erôncia	Total
	.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual		of the second			- I CINGIA	00
							00
	Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
1	1 Dances and the 2 day	^ -	Masculino	00	00	00	00
1.	1. Pessoas em situação de rua	00	Feminino	00	00	00	00
Sloc	o II – Atendimento realizados no CREAS						1.4
						2000	AT AN AT A

1. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	10
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	01

Atenição! Nos itens da compo M. deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido arendicia cinco vezes no mes de referência, deve se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) Não realiza oferta do Serviço

J. Volun	ne de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. T	otal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	$\overline{\alpha}$
J.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	- UU

ıantidad	antidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência		Sexo		
J.4. To	J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência		Masculino 00		
(L			Feminino 06		
J.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	00	Masculino 00		
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino 00		
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	00	Masculino ()		
	acompanhamento no mês de referência	W	Feminino (A)		

қ бо! A sama de 15 e 16 pode ser major que o valor relatado em 14, entretanto a sama de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	m	Masculino	00	60	00	00
durante o mês de referência	U	Feminino	ŎÔ	00	00	00

Atenicia/Fm K1, cada pessoa deve ser contada uma unica vez a cada més, mesmo que tenha sido abordada vorias vezes nesse mesmo més.

Situ	ações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2.	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3.	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4.	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5.	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	100
K.6.	Migrantes	DC
Vintrae	item V2 a V6 burgam id a V6	100

Atenção! Os itens K2 a K6 huscam identificar apenas alguns perfis das pessoas obordadas. E normal que algumas pessoas contados no item K1 não se enquadram em necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L V	/olume de abordagens realizadas	Total
L.:	1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas,	
	multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00
THUNDS	Quando a abordación à feita a um arios anti-	

e ferta a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:	
Assinatura: Dayona Casamaraa Boot	CPF: 018 558 195 11
Suppometrono	
Assestants Social	

		£					
FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEN	DIMENTOS D	O CREAS		MÊS: A	لمند	/AN	10 20 20
Nome da Unidade: Antes Contas do	trac a	N° da	Unidade:	<u> </u>	_ _ _	_ _	
	arition	Tant	110.	Centra	3-		
Município:						_UF:	SE
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimen	to Especiali	zado a Famí	lias e In	divíduos - F	PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pe	o PAEFI						Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em	acompanham	ento pelo PAE	FI			1000000	197
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseri	dos no acomp	anhamento do	PAEFI du	rante o mês	de referêr	ncia	00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompani-	amento do P/	AEFI <u>no mês d</u>	e referên	<u>da</u>			Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa F	amília		2016				0.0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BI	PC					\neg	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em	situação de tr	rabalho infanti	1			-	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em	Serviços de A	colhimento					00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violaçã	io esteja assoc	ciada ao uso at	ousivo de	substâncias p	sicoativas		00
B.7. Famílias com adolescente em cumpriment	o de Medidas	Socioeducativ	as em me	eio aberto			00
Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma Quantidade e perfil das pessoas vítimas de vio	conaição. Portanto, i	a soma de B1 a B5 e i	B7 não terá, n	ecessariamente, o i	mesmo valor re	enhuma da: elatado em	s condições acima, A2.
durante o mês de referência (apenas individu	os inseridos n	o acompanhai	mento no	mês de refer	rência)		
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de	Total	Sexo	0 a 1 ano			s 59	60 anos ou mais
referência (apenas para os novos casos)	00	Masculino	00	00	00	2	00
Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma v	vez aue em um novo	Feminino	O C	derá houer mais da	0		00
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casa C. Crianças ou adolescentes em situações de viol	s as situações d s). Uma mesma	e violência ou v I pessoa pode te	iolações di	e direitos iden	tificadas en as violência	tre as pe s/violaç	ões.
ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referé</u>	encia ou viola <u>ência</u>	içoes, que	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 1	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violên	cia intrafamili	ar		Masculino	00	00	00
(física ou psicológica)			00	Feminino	00	00	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso	- sawed			Masculino	00	00	
o.z. orianças da adolescentes vitimas de abuso	sexual		00	Feminino	00	00	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explor	racão counci		0.0	Masculino	00	00	_
endingus ou adolescentes viumas de exploi	açao sexuai		00	Feminino	00	00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de neglig	ância ou abas	4	0.0	Masculino	00		00
or any as ou describes vicinias de neglig	ericia ou abari	dono	00	Feminino	00		00
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Infantil, que i	ngressaram	Total	Sexo	0 a 12		13 a 15 anos
C.5. Criancas ou adolescentes em situação de trah	nalla :-£11 / -	4.45	0.0	Masculino	00		00
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trab	aino infantii (at	te 15 anos)	00	Feminino	00		00

-3008 5 5 T

 D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> <u>referência</u> 	Total	Sexo	60 anos ou mais			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		01	0	
(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino		00	0	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		00	0	
- The state of the	00	Feminino		00		
E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	00	Masculino	00	00	00	00
intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	00	Masculino	00	00	00	00
abandono	100	Feminino	00	00	00	00
Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram n	o PAEFI <u>durar</u>	nte o mês	de referên	cia	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int	rafamiliar (1	física, psicológ	gica ou sex	cual)		00
5. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
	00	Feminino	00	00	00	00
l. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	e ingressara	m no PAEFI <u>o</u>	lurante o	mês de ref	erência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual				T.C.D. 5.3% AS 149 F.U	TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF	00
Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
	244	Masculino	00	00	00	00
 l.1. Pessoas em situação de rua 	00		CC	600	00	110

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	4 2
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0.0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0.0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	00

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

Volum	e de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. To	tal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	01
J.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 12 e 13 seja maior que o valor relatado em 11, entretanto a soma de 12 e 13 nunca pode ser menor que 11.

uantidade	e e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	0.0	Masculino	00
(L	A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00		00
J.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	00	Masculino	00
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	0.0	Masculino	00
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00

Atenção! A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	00	Masculino	00	00	00	00
durante o mês de referência	00	Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.G. Migrantes	0.0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Vol	lume de abordagens realizadas	Total
L.1.	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:	
Assinatura: Dayone quimaraes bosto	CPF: 018-558.395-13
Assistante Social CRESS ISE 1656	

Município: Statione Proteção e Atendimento Especi		0,30	Part		_1_1.	_ _ _ _
	ializado a Far			non	UF	F: 5E
	ializado a Far		· 阿尔里里斯		To Republicanical	
A Market and A second		nilias e	Indivíduos	- PAEFI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI						Tota
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanha	amento pelo PA	EFI				+,-
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acor	mpanhamento	do PAEFI	durante o m	âs de refe	rânaia	73
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do	PAEFI no mês	de referê	incia	es de l'ele	rencia	
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família						Tota
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC						00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de	trahalho infan	•il	10-10-1			00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de	Acolhimanta	LII .				00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja ass	ociada az	h				100
ducies com adolescente em cumprimente de Maria	2 0 0					00
enquante autras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portante	as suctoeducati al que algumas famílio	vas em m	neio aberto	mm made		00
						n das condições ac em A2.
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou vio durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos	olações de dire	itos que i	ingressaram	no PAEFI.		
inscritos inscritos	no acompanha	mento n	o mês de refe	erência)		
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de	Sexo	0 a	1 -0 0		8 a 59 anos	60 anos o
referência (apenas para os novos casos)	Masculino	00) (C)	mais 0
				1 6	11. 3	1 6 1 6 1
O total informació em 86 não é necessariamente igual a AZ, uma vez que em um novo Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações d ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesm	de violência ou vi a pessoa node te			e uma pessoa	O vitimada.	00
Atenção! Do item "C" ao item "!" devem ser informadas as situações o ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesm C. Crianças ou adolescentes em situações do violência.	ocaso (família) inserid de violência ou vi la pessoa node ta	iolações d er sido víti	e direitos iden ma de múltipl	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as	pessoas que ações.
Atenção! Do item "C" ao item "!" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que			e uma pessoa	O vitimada.	pessoas que ações.
Atenção! Do item "C" ao item "l" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência introformilia.	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que	iolações d er sido víti Total	e direitos iden ma de múltipl	e uma pessoa atificadas e as violênci	ontre as ias/viola	pessoas que ações.
Atenção! Do item "C" ao item "!" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica)	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que	iolações d er sido víti	e direitos ider ma de múltipl Sexo	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimoda. entre as ias/viola 7 a and	pessoas que ações. 12 13 a 1 anos anos
Atenção! Do item "C" ao item "!" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica)	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que	Total	se direitos iden ma de múltipl Sexo Masculino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as ias/viola 7 a an 0 (pessoas que ações. 12 13 a 1 anos anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamilia (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que	iolações d er sido víti Total	Sexo Masculino Feminino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimoda. entre as ias/viola 7 a and	pessoas que ações. 12 13 a 1 anos anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamilia (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	de violência ou v. da pessoa pode te ações, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as ias/viola 7 a an 0 (pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
 Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual 	de violência ou via pessoa pode te ações, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as ias/viola 7 a an 0 (pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
 Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual 	de violência ou vi de violência ou vi da pessoa pode te ações, que	Total O O O O O O O O O O O O O	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as ias/viola 7 a an 0 (pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
 Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamilia (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abando 	de violência ou via pessoa pode te ações, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino	e uma pessoa atificadas e as violênci	vitimada. entre as ias/viola 7 a an 0 (pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamilia (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abanda como de com	de violência ou via pessoa pode te ações, que	Total O O O O O O O O O O O O O	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	otificadas e las violências violê	o vitimada. Partre as jas/viola 7 a and 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
 Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual 	de violência ou via pessoa pode te ações, que	Total O O O O O O O O O O O O O	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	otificadas e las violência o a 6 anos o o o o o o o o o o o o o o o o o o	o vitimada. Partre as jas/viola 7 a and 0 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	pessoas que ações. 12 13 a 1 a nos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamili (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abance como de co	de violência ou via pessoa pode te ações, que iar	Total OO OO Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Feminino	otificadas e las violências violê	o vitimada. Partre as jas/viola 7 a and 0 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	pessoas que ações. 12 13 a 1 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações dingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesmo. C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou viola ingressaram no PAEFI durante o mês de referência C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamilia (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abance como de c	de violência ou via pessoa pode te ações, que iar	Total OO OO Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Sexo	otificadas e las violência o a 6 anos o o o o o o o o o o o o o o o o o o	o vitimuda. entre as jas/viola 7 a and 0 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	pessoas que ações. 12 13 a : os ano: 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

 D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência o violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> referência 	Total	Sexo			0 anos u mais	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		(20	
(física, psicológica ou sexual)		Feminino			00	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino			00	
	00	Feminino	1		00	
E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou						
violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> <u>referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	00	Masculino	00	00	00	nn
intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	100	00	100
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	00	Masculino	00	100	100	00
abandono	00	Feminino	00	00	00	00
F. Mulheres adultas vítimas de violância introfomilias						
Tamilas de violencia intrataminar que	ingressaram no	PAEFI <u>dura</u>	nte o mês	de referêr	ncia	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência	a intrafamiliar (f	ísica, psicológ	gica ou sex	kual)		00
G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que		Τ	0 - 12	T 42 45		
ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	80
		Feminino	00	00	00	00
d Possona visimo de di esta de						
d. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	que ingressarar	n no PAEFI d	urante o	mês de ref	erência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sex	kual					00
Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17 anos	18 a 59	60 anos
1.1. Pessoas em situação de rua	0.8	Masculino	00	00	anos	ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Feminino	00	00	00	00
		· cillillillo	UU	00	U	00
	BENEVIS OF CONTROL		Vi. 12.			
loco II – Atendimento realizados no CREAS						() 数数数
1				22.01 1425 1425		
Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>			3:1			Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no		ıcia				53
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês o						00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês	de referência					00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência						10

Acenção of Nos Itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J.	Volum	e de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
	J.1. To	tal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	01
	J.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
	J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01
Atenci	Eventi	ialmente um mesmo adolescente pode estar a imprindo sumultaneamente, as medidas da Lis a de DCC apprete a del constante del procesor de la constante del procesor del	

em 31, entretanto a soma de 12 e 13 nunca pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 12 e 13 seja maior que o valor relatado em 31, entretanto a soma de 12 e 13 nunca pode ser menor que 11.

Quantidad	e e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo)
J.4. To	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00	Masculino	00
(L	A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00
J.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	00	Masculino	00
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	06
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	00	Masculino	00
gita Asome	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
	 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, 	00	Masculino	00	00	00	00
	durante o mês de referência	00	Feminino	00	00	00	00

ntenção. Em K1, cada pessoa deve ser contado uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido obordada várias vezes nesse mesmo mês.

Total
00
00
00
00
00

elenções Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nennuma das condições descritas acima, enquanto autras pessoas podem se enquadrar simultaneomente em mais de uma. Portanto, a samo de K2 a K6 não será, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Vol	ume de abordagens realizadas	Total
L.1.	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas,	00
	multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Rengesal Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada camo uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa	responsável no	CREAS pelas	informações:
Assinatura: Dougos			

CPF: 038.558.195 11

CRESSISE 1656

FORMULÁRIO DE REGISTR								
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	O MENSAL DE ATEN	DIMENTOS	DO CREAC	9/3/8/3/2/2	MES:		-	
Nome da Unidade:	a Carlos ?			la Unidade	SALES SERVICE CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	une na	ANC	20 20
Endereço: Longo F		Trock				_ _ _	010	. _ _ .
Município: 313	symens						_ UF:	S E
Bloco I – Serviço de Pro	teção e Atendimer	nto Especial	lizado a Far	nílias e l	ndivíduos -	PAEFI		
A. Volume de familias em	acompanhamento pe	lo PAEFI	nergin Paris					7-4-1
A.1. Total de casos (fami			nento pelo PA	\EFI				Total
A.2. Novos casos (família	as ou indivíduos) inseri	idos no acomp	panhamento	do PAEFI d	durante o mê	s de referê	ncia	882
B. Perfil dos novos casos ir	nseridos no acompanh	namento do P	AEFI <u>no mês</u>	de referê	ncia		minus yell	O3 Total
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI <u>no mês de referência</u> B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família								- TO CAI
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC								03
B.3. Famílias com criança	as ou adolescentes em	situação de t	rabalho infan	ıtil				00
B.4. Famílias com criança								00
B.5. Famílias cuja situaçã	io de violência/ violaçã	šo esteja assoc	ciada ao uso :	abusivo de	substâncias	psicoativa	s	00
B.7. Famílias com adoles	cente em cumpriment	to de Medidas	Socioeducat	ivas am m	nia aborto			00
Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam it enquanto outras podem se enquadrar sim	aentificat apenas alguns perfis de nultaneamente em mais de uma	le famílias. É normal (condição. Portanto, (que algumas famíli a soma de B1 a B5	as contadas no e 87 não terá,	necessariamente,	quadrem em no mesmo valor n	enhuma das ca elatado em A2	nalções acin
Quantidade e perfil das p								
durante o mês de referêr	ncia (apenas <i>individu</i> o	os inseridos n	o acompanho	mento n	ngressaram i o mês de refe	no PAEFI, Irência)		
B.6. Quantidade de pesso	oas vitimadas, que	Total	Sexo	0 a	12 13 a	17 18		0 anos o
ingressaram no PAEFI,	durante o mês de		Masculino	and			ios	mals
		04	Feminino			0		00
ALENÇão! O total informado em 86 não é ne	cessariamente igual a A2, uma v	(aperius para os riovos casos)						
		ez que em um novo	caso (familia) inseri	do no PAEFI po	oderá haver maís d	e uma pessoa vi	timada.	00_
Atenção! Do item "C" ao item "!	deven ser aformarelis	ne cituacker de			The state of the state of the			00_
Atenção! Do item "C" ao item "! Ingressaram no PAEFI no mês de	" devem ser informados e referência (novos casos	s as situações de s). Umo mesma	e violência ou I pessoa pode		The state of the state of the			aas que
Atenção! Do item "C" ao item "!	" devem ser informados e referência (novos casos s em situações de violi	as situações de s). Uma mesma ência ou viola	e violência ou I pessoa pode		The state of the state of the		ntre as pess s/violações 7 a 12	13 a 1
Atenção / Do item "C" ao item "I ingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen	l' devem ser informados e referência (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênc	as situações de s). Umo mesmo ência ou viola encia	e violência ou i pessoa pode ições, que	violações a tersido viti	le direitos idei ima de máltip	otificadas en as violência 0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Atenção! Do item "C" ao item "I ingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du	l' devem ser informados e referência (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênc	as situações de s). Umo mesmo ência ou viola encia	e violência ou i pessoa pode ições, que	violações a tersido viti	le direitos idei ima de múltipi Sexo	otificadas en as violência 0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica)	devem ser informados e referência (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênci	i as situações de s). Umo mesma ência ou viola incia cia intrafamilia	e violência ou i pessoa pode ições, que	violoções a tersido viti Total	Sexo Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Atenção / Do item "C" ao item "I ingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen	devem ser informados e referência (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênci	i as situações de s). Umo mesma ência ou viola incia cia intrafamilia	e violência ou i pessoa pode ições, que	violoções a ter sido viti Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescen	devem ser informados e referêncio (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênci)	e as situações de s). Umo mesmo ência ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou i pessoa pode ições, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C)
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica)	devem ser informados e referêncio (novos casos s em situações de violi rante o mês de referê ntes vítimas de violênci)	e as situações de s). Umo mesmo ência ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou pessoa pode ções, que	violoções a tersido viti Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C)
Atenção! Do item "C" ao item "I ingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescen C.3. Crianças ou adolescen	devem ser informados e referência (novos casos s em situações de viole rante o mês de referê ntes vítimas de violêno ntes vítimas de abuso s	e as situações de s). Umo mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou i pessoa pode ições, que	Total OO OO	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	0 a 6 anos OO OO OO OO	7 a 12 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescen (física ou psicológica)	devem ser informados e referência (novos casos s em situações de viole rante o mês de referê ntes vítimas de violêno ntes vítimas de abuso s	e as situações de s). Umo mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou i pessoa pode ições, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos OO O	7 a 12 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C)
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescen (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes (C.2. Crianças ou adolescentes ou adolesce	referêncio (novos cases e referêncio (novos cases e referêncio (novos cases e em situações de viole rante o mês de referêntes vítimas de violêncio) Intes vítimas de abuso entes vítimas de explorantes vítimas de negligêntes vítim	encia ou viola incia intrafamilia sexual	e violência ou pessoa pode côes, que ar	Total OO OO	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino	O a 6 anos OO OO OO OO OO OO	7 a 12 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C
Atenção! De item "C" do item "Ingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescentes (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes con con paefi durante o mês de reconstruir con adolescentes con con control de control d	devem ser informados e referêncio (novos casas e referêncio (novos cas	e as situações de s). Umo mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance encia enc	e violência ou i pessoa pode ições, que ar dono	riologões a tersido vitil Total OO O2 O4 Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Feminino Feminino	O a 6 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	7 a 12 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	13 a 1 anos (C)
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescentes (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes con adolescentes c.3. Crianças ou adolescentes con adolescentes con adolescentes con paeficial durante o mês de resultador con con con con con con con control	referência (novos casas e referência)	encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance e	dono dono 15 anos)	Total OO Total OO OA Total	Sexo Masculino Feminino Feminino	O a 12 anos	7 a 12 anos OO OO OO OO OO OO OO OO OO	13 a 1 anos (C)
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolesce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes con adolescente	referêncio (novos casas e referêncio (novos	encia ou viola incia cia intrafamilia sexual ação sexual incia ou abance incia ou abance infantil, que incia ou abance infantil (até	dono ngressaram	Total Total Total Total Total	Sexo Masculino Feminino	O a 12 anos	7 a 12 anos 00 00 00 00 00 00 13	13 a 1 anos CC CC CC CC CC CC CC CC CC
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolesce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes con adolescente	referêncio (novos casas e referêncio (novos	encia ou viola incia cia intrafamilia sexual ação sexual incia ou abance incia ou abance infantil, que incia ou abance infantil (até	dono ngressaram	Total Total Total Total Total	Sexo Masculino Feminino	O a 12 anos	7 a 12 anos 00 00 00 00 00 00 13	13 a 1 anos CC CC CC CC CC CC CC CC CC
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolesce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes con adolescente	referêncio (novos casas e referêncio (novos	encia ou viola incia cia intrafamilia sexual ação sexual incia ou abance incia ou abance infantil, que incia ou abance infantil (até	dono ngressaram	Total Total Total Total Total	Sexo Masculino Feminino	O a 12 anos	7 a 12 anos 00 00 00 00 00 00 13	13 a 1 anos CC CC CC CC CC CC CC CC CC
Atenção! Do item "C" ao item "lingressaram no PAEFI no mês de C. Crianças ou adolescentes ingressaram no PAEFI du C.1. Crianças ou adolescentes (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes en ad	referência (novos cases e referência (novos cases e referência (novos cases e em situações de violi rante o mês de referêntes vítimas de violência) Intes vítimas de abuso entes vítimas de explorantes vítimas de negligêntes vítimas de negligêntes e em situação de trabalho i ferência	encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance encia enc	dono dono 15 anos)	Total OO O4 Total OO O4	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	O a 6 anos OO	7 a 12 anos 00 00 00 00 00 00 13	13 a 1 anos (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C

viol	aos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou lações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> erência	Total	Sexo			anos mais	
D.1.	Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		0	\cap	
and the latest and th	(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino		00		
D.2.	Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		00		
	and an application		Feminino	00			
viol	soas com deficiência, em situações de violência ou ações, que Ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> prência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 and
E.1.	Pessoas com deficiência vítimas de violência		Masculino	00	(0	10	((
	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	CO	00	00
	Doccoon some deficient to		Masculino	00	100	100	61
Ł.2.	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	11			1 1		
Mul	abandono heres adultas vitimas de violência intrafamiliar que ing			CO nte o mês	ĈC de referên	CC	CC
Mul	abandono	ressaram n	o PAEFI <u>durar</u>	CO nte o mês	ĈC de referên	cle	CC
Mul F.1. Pess	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int coas vítimas de tráficos de seres humanos que	ressaram n	o PAEFI <u>durar</u>	to mês gica ou sei	de referên	18 a 59	CC Total
Mul F.1. Pess ingr	heres adultas vitimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int soas vítimas de tráficos de seres humanos que essaram no PAEFI durante o mês de referência	trafamiliar (1	o PAEFI durai	o a 12 anos	de referên (ual)		CC Tota CC 60 and ou ma
Mul F.1. Pess ingr	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int coas vítimas de tráficos de seres humanos que	ressaram ni trafamiliar (1	PAEFI duran física, psicolón Sexo	to mês gica ou sei	de referên	18 a 59	CC Tota
Mul F.1. Pess Ingri G.1.	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int soas vítimas de tráficos de seres humanos que essaram no PAEFI durante o mês de referência Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total CC e Ingressara	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos	de referên	18 a 59 anos	CO Tota CO Go and ou ma
Mul F.1. Pess Ingri G.1.	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int soas vítimas de tráficos de seres humanos que essaram no PAEFI durante o mês de referência Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total CC e Ingressara	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos	de referên	18 a 59 anos	CC Tota 60 and ou ma CC Tota
Muli F.1. Pess ingra G.1. Pess	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int soas vítimas de tráficos de seres humanos que essaram no PAEFI durante o mês de referência Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total CC e Ingressara	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos	de referên	18 a 59 anos	CC Tota CC 60 and ou ma CC Tota CC 60 and
Mul F.1. Pess ingra G.1. Pess dura	heres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int coas vítimas de tráficos de seres humanos que essaram no PAEFI durante o mês de referência Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos coas vítimas de discriminação por orientação sexual que pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual coas em situação de rua que ingressaram no PAEFI.	Total CC e Ingressara	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos OC Ourante o Oa 12	de referencual) 13 a 17 anos CO mês de reference	18 a 59 anos CC CC erência	CC Tota CC 60 and ou ma

M. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	* 1
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	20
Atomoral V. S. J.	27

Aterição! Nos îtens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Volur	ne de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas			
			July Walter	Tota
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)				
	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA			
J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Co	munidade - D	ec	-c
Section States	ualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto po o a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.	ode ocorrer que a sc	oma de J2 e J3 seja maior	r que o valor
Section States		PAGE 1997		
J.4. To	e e perfil das novas adalescentes inseridos no Serviço, no mês de referência otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidos Series de ref	Total	Sexc	0
J.4. To		PAGE 1997	Sexo Masculino	
J.4. To	e e perfil das novas adalescentes inseridos no Serviço, no mês de referência otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	Total	Masculino Feminino)
J.4. To	e e perfil das novas adalescentes inseridos no Serviço, no mês de referência otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidos Series de ref	Total	Masculino Feminino Masculino)
J.4. To (L J.5.	e e perfil das novas adalescentes inseridos no Serviço, no mês de referência otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	Total	Masculino Feminino)
J.4. To	e e perfil das novas adalescentes inseridos no Serviço, no mês de referência otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	Total	Masculino Feminino Masculino)

Bloco IV - Ser	viço Especializ	ado em Ab	ordagem (Social
----------------	-----------------	-----------	-----------	--------

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
enção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única uma a de	w	Feminino	00	00	00	00

uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Si	tuações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	
K.2	. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Total
K.3		00
K.4		00
1 - K.5.	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
7 K.6.	Migrantes	00
Atenção! C	Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alauns perfis das pessoas abade de E	00

nentidad Os Rens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em cessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

- Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	((()
nção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contado como uma abordagem	00

Nome e	cargo d	la pessoa	responsável	no CREAS	pelas	informações:

- Assinatura: 1 scenore

CPF: 018 558. 195 11

CRESS SE 1656

Endereço: Lango Françasco Município:	anter	Franto	0 ,1c	e. _ ! Ea ~ S	Tace	. _	 _ _ _ _
Municipio: Stabarananha						UF: _	SE
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimen	to Especiali	izado a Fan	nílias e I	ndivíduos	- PAFEI		
A. Volume de famílias em acompanhamento pel	Constitution of the USA						Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em							201
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inserio	dos no acomp	anhamento (do PAEFI	durante o me	ès de refer	ência	03
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanh		AEFI <u>no mês</u>	de referê	<u>ncia</u>			Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa F							02
B.2. Famílias com membros beneficiários do BP							01
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em			til	3-110-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11			00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em							00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação	o esteja assoc	iada ao uso a	sbusivo de	e substâncias	psicoativa	ıs	00
B.7. Familias com adolescente em cumprimento	A						00
Atença y Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma c	jamilias. E normal q ondição. Portanto, c	iue algumas familio a soma de B1 a B5 i	as contadas n e 87 não terá,	o item A2 não se e necessariamente,	nquadrem em i o mesmo valor	enhuma di relatado en	as condições acima n.A.2.
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de viol	ência ou viol:	rões de dire					
durante o mês de referência (apenas indivíduo	s inseridos no	acompanho	mento n	o mês de refe	erência)		
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que	Total	Sexo	0 a			a 59	60 anos ou
ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	0-	Masculino				nos	mais
enção O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma ve	05	Feminino	0.4		0 0	6	00
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Crianças ou adolescentes em situações de violê ingressaram no PAEFI durante o mês de referêr	ncia ou violar	pessoa poae t	er sido vít Total	ima de múltip Sexo	las violência 0 a 6	7 a 1	ões.
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênci			iotai		anos	ano	s anos
(física ou psicológica)	a intrafamilia	r	00	Masculino	00	100	00
				Feminino	100	100	200
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso s	exual		03	Masculino	100	03	00
00.00			W 5756	Feminino Masculino	100	or	02
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora-	ção sexual	=	00		00	00	00
64.6				Feminino	00	00	100
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligêr	ncia ou aband	ono	00	Masculino	00	00	00
				Feminino	100	00	100
rianças ou adolescentes em situação de Trabalho Ir o PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	nfantil, que in	gressaram	Total	Sexo	0 a 12 anos		13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de traball	ho infantil (até	15 anos)	00	Masculino	00		00
				Feminino	00		00
						00.5	5555

MES: Julks

/ ANO 20 .20

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Nome da Unidade: Anten Canlon dan Santan Nº da Unidade: |_|_|_|_|

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo			anos mais	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		00)	
(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino		00	7)	
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		00		
	00	Feminino		00		
Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	01	Masculino	00	00	00	00
intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	07	Feminino	00	00	01	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	00	Masculino	00	00	00	00
abandono	100	Feminino	00	00	00	00
Mulheres adultas vitimas de violância introfamiliar que le						Total
F.1. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram ni	PAEFI durar	ite o mês	de referên	<u>cia</u>	
	tratamiliar (1	isica, psicológ	gica ou sex	(ual)		03
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	60
	00	Feminino	00	00	CC	00
Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que						Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	e ingressara	111017741411 0	urante o i	nes de ret	erencia	F: 63
Pacconse am cituração de use una t						
Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	CC	00	CO	CO
oco II – Atendimento realizados no CREAS						
Atendimentos realizados no mês de referência						
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mé	ès de referêr	oria				Total
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de re		icia	***************************************			75
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de r						CC
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	cicientia					CC
enção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realiz	radas di mento co-	não da ratición I	lacta			45
es no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.	ruuos aurante o n	nes de referencia. N	leste caso, se u	ma mesma pe:	ssoa tiver sido a	ttendida cinco

M.	Atendimentos realizados no mês de referência	Total
	M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	-10tal
	M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	10
	M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
-	M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	110
Atro	NATIONAL MANAGEMENT AND ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PROP	40



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

					io realiza of	ROSE STREET, AND
J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Soc	ioeducativ	as				
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Soc	ioeducatio	as II A a lou I	000			Total
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Li	berdade A	ssistida - I A	30)			00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Pr	estação de	Sarvicos à C	omunidad	e BSC		00
enção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.	medidas de LA	e de PSC, portanto	pode ocorrer q	ue a soma de).	2 e J3 seja maior	que o valor rel
uantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, i	no mês de	referência	Tota	,	Cauc	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medio	las Socione	ducation -	100		Sexo	
(LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês d	e referênc	ia	00	7	asculino eminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inserido	-		1	10	asculino	CC
acompanhamento no mês de referência	is em		100	-		-CC
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inserid	05.000		-		eminino	CC
acompanhamento no mês de referência	os em		CC	\ 	asculino	CC
ratio i A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e .	16 nunca ande	sermenor oue M		Fe	eminino	CE
Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 59	60
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,		Masculino	anos	anos	anos	ou mais
durante o mês de referência	00	Feminino	00	00	CC	00
Bol Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo qu	le tenha sido	abordada várias	vezes nesse	mesma mês.	100	100
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Aborda	igem Socia	ıl, no mês de	referênci		т	otal
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	(até 15 ar	nos)				otal
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexu	al				0	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drog	gas				0	0
K.S. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					0	<i></i>
K.6. Migrantes					0	<u>C1</u>
dol Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abora ma das condições descritas acima, enquanto autras pessoas podem se enqua ariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.	dadas. É norr Idrar simulta	nal que algumas neamente em n	pessoas cor nais de uma.	tadas no ite Portanto, a	m K1 não se i soma de K2	enquadrem e a K6 não tel
Volume de abordagens realizadas					То	ital
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendido multiplicado pelo número de vezes em que foram abordad del Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é conta	as durante	o môc)	ssoas abor	dadas,	08	9

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Securio CREAS pelas informações:

CPF: 038.558.195.11

CRESSISE 1656

Nome da Unidado:	L DE ATEN	DIMENTOS	OO CREAS		MÊS:	Agas	100	/ ANO	20
Nome da Unidade: Atua Con	Jan 6	los Ses	Jo o Nº c	la Unidad	e·	1 1	1 1	I	1_1_
Endereço: Lange France	SEE.	Masti	no Fio	estar	mol	0-0			0
100					-		UI	F:	e L
Bloco I – Serviço de Proteção e A	tendimen	to Especial	zado a Far	nílias e I	ndivíduo	s - PAEFI			
A. Volume de famílias em acompanh							a design		
A.1. Total de casos (famílias ou indi			anta nala B						Tota
A.2. Novos casos (famílias ou indivíd	duos) inserie	dos no acome	anhamento	de DAEEL	J			-6	20
B. Perfil dos novos casos inseridos no	acompanh	amento do D	ACCI no mão	do PAEFI	durante o r	nes de ref	erencia	(03
B.1. Famílias beneficiárias do Progra			AEFI <u>no mes</u>	de refere	<u>ncia</u>				Tota
B.2. Famílias com membros benefic									00
B.3. Famílias com crianças ou adole			rahalho infa	.+:1				+-	0.
B.4. Famílias com crianças ou adole:	scentes em	Servicos de A	colbiments	TEII				+	00
B.5. Famílias cuja situação de violên	cia/ violacã	n esteia associ	iada ao uro	abusius d				-	00
B.7. Famílias com adolescente em ci	umprimenta	de Medidas	Socionducat	disease and a				1	27
enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente e							m nenhum	na das co) ()
				c or noticia,	necessaliamen	e, a mesmo va	lor relatadi	lo em A2.	
Quantidade e perfil das pessoas víti durante o mês de referência (apena	mas de viol as <i>indivíduo</i>	ência ou viol	ções de dire	eitos que	ingressarar	n no PAEF	l,		
		Total	Sexo	0 a			18 a 59	T 6	0 anos
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimada ingressaram no PAEFI, durante o r	mês de	- Total		an	os a	nos	anos		mais
referência (apenas para os novos	casos)	06	Masculino	10	7 0	2 0	20	1	00
l en ção ^l O total informado em B6 não é necessariamente ig	ual a A2, uma ve	z que em um novo s	Feminino taso (família) insert	ida no PAEFI p	Oderá haver ma	s de uma ness	03	ئىل	OC
Atenção! Do item "C" ao item "!" devem ser	informatica		1.14	ir edienas					
	(manual state of the state of t	us situações de	violencia ou	violações d	le direitos id ima de múlt	lentificadas Íplas violên	entre a cias/vio	is pesso placões	oas qu
	70000	. Othu mesmu	pessoa poae	ter sido vit	min ac mant	And the same of th		a 12	13
C. Crianças ou adolescentes em situaçõe	čes de violê	ncia ou viola	pessoa poae	7-15-27-	177	0 a 6	7	9 17	
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê	ões de violê s de referên	ncia ou viola Icia	cões, que	Total	Sexo	0 a 6 anos	а	nos	an
C. Crianças ou adolescentes em situaçõe	ões de violê s de referên	ncia ou viola Icia	cões, que	Total	Sexo	0 a 6 anos	а		
C. Crianças ou adolescentes em situaçi ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica)	ões de violê s de referê r s de violênci	ncia ou viola Icia ia intrafamilia	cões, que	7-15-27-	Sexo Masculin Feminino	0 a 6 anos	0 0	onos	
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas	ões de violê s de referê r s de violênci	ncia ou viola Icia ia intrafamilia	cões, que	Total	Masculin Feminino Masculine	0 a 6 anos) () () () () () () () () () () () () ()	0
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas	Ses de violê s de referêr s de violênci s de abuso s	ncia ou viola Icia la intrafamilia exual	cões, que	Total	Sexo Masculin Feminino Masculini Feminino	0 a 6 anos		0000	01 01
C. Crianças ou adolescentes em situaçi ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica)	Ses de violê s de referêr s de violênci s de abuso s	ncia ou viola Icia la intrafamilia exual	cões, que	Total	Masculine Feminino Masculine Feminino Masculine	0 a 6 anos) () () () () () () () () () () () () ()	0100
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas C.3. Crianças ou adolescentes vítimas	de violênci s de violênci s de abuso s de explora	ncia ou viola icia la intrafamilia exual	Ges, que	Total O3 OO	Sexo Masculin Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos		00 00 00 00 00	0100
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas	de violênci s de violênci s de abuso s de explora	ncia ou viola icia la intrafamilia exual	Ges, que	Total O3 OO	Masculine Feminino Masculine Feminino Masculine Feminino Masculine	0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0000	000000000000000000000000000000000000000
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas C.3. Crianças ou adolescentes vítimas C.4. Crianças ou adolescentes vítimas	de violênci de violênci de abuso s de exploraç de negligên	ncia ou viola icia ia intrafamilia exual ção sexual	r ono	Total 03 00 00	Sexo Masculin Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos		00 00 00 00 00	0
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas C.3. Crianças ou adolescentes vítimas C.4. Crianças ou adolescentes vítimas	de violênci de violênci de abuso s de exploraç de negligên	ncia ou viola icia ia intrafamilia exual ção sexual	r ono	Total 03 00 00	Masculine Feminino Masculine Feminino Masculine Feminino Masculine	0 a 6 anos		000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas C.3. Crianças ou adolescentes vítimas C.4. Crianças ou adolescentes vítimas Crianças ou adolescentes vítimas	de abuso si de negligêr	ncia ou viola icia ia intrafamilia exual ção sexual icia ou aband	ono gressaram	Total O3 O0 O3 Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000
C. Crianças ou adolescentes em situação ingressaram no PAEFI durante o mê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas C.3. Crianças ou adolescentes vítimas C.4. Crianças ou adolescentes vítimas Crianças ou adolescentes vítimas	de abuso si de negligêr	ncia ou viola icia ia intrafamilia exual ção sexual icia ou aband	ono gressaram	Total O3 O0 O0	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Sexo	0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000

	. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo) anos ı mais	
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		(30	
_	(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino		(20	
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino		(00	
_		00	Feminino		C	00	
E.	Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	07	Masculino	00	00	00	00
-	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	103	Feminino	00	00	0.2	00
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
-			Feminino	00	M	00	0.60
					100		100
F.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram no	PAEFI durar	nte o mês	de referên		Total
F.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que in F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência in	ressaram no	PAEFI <u>durar</u> sica, psicológ	nte o mês gica ou sex	de referên		Total
S.	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência in	ressaram no trafamiliar (fí Total	PAEFI durar isica, psicológ Sexo	ote o mês gica ou sex 0 a 12 anos	de referên (ual) 13 a 17 anos		Total 60 anos ou mais
3.	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência in Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	Total	sica, psicológ	gica ou sex 0 a 12	13 a 17	Cia 18 a 59	60 anos
3.	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	trafamiliar (fí	sica, psicológ Sexo	gica ou sex 0 a 12	13 a 17	Cia 18 a 59	60 anos
ŝ.	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total O Ingressaran	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
ŝ.	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total O Ingressaran	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
ŝ.	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total O Ingressaran	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos CO Prência 18 a 59	60 anos ou mais COO Total COO 60 anos
i.	Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Total O Ingressaran	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos O a 12 anos O a 12 anos	13 a 17 anos 00 anês de refe	18 a 59 anos	60 anos ou mais

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	Total
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	89
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	00
Vencio Nos itens do compo M. deue ser respectado a susualidados	48

Arenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendimentos vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	
1./ Ullantidado do adelese	00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	C.C

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência Total J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência Masculino 00 Feminino Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em Masculino acompanhamento no mês de referência Feminino Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em Masculino acompanhamento no mês de referência 00 enção. A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14. Feminino

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17	18 a 59	60
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	O	ou mais
tenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, masma e	In	Feminino	00	00	00	00

ez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

K.2.	ações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
V 2	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3.	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	100
K.4.	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	100
K.5.	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	100
K.6. I	Migrantes	00

nccio Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em huma das condições descritas acima, enquanto autras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, essariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compri	rendida somo e número de
The second of th	DOTAGAGA durant - A 1
lenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo	o é contada como uma aband

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: 1:0058 558.595.11 Assistant Special CRESS/SE 1656

Carondona dono

			-				
ORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATEN	DIMENTOS D	OO CREAS		MÊS: 🝮	nomet.	0/1	ANO 20
Nome da Unidade: Anten Carlos do indereço: 2 ango Francisco	on Son			_ _	_ _ _	<u> _ _</u>	. _ _ .
Município: 98 abatamento	Mosli	27 105	معلم	- m		UF:	SE
	STATE 1280 - 100 DC1/2					_ 0,	-3.6-
Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimen	nto Especiali	zado a Fam	nílias e In	divíduos -	PAEFI		
Volume de famílias em acompanhamento pel	lo PAEFI						Tot
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em	acompanham	ento pelo PA	EFI				20
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseri	idos no acomp	anhamento d	do PAEFI d	urante o mê	s de referê	ncia	00
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanh							Tot
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa F	The second secon		H.S. Webbe				
B.2. Famílias com membros beneficiários do BF	PC						0.5
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em	situação de tr	rabalho infan	til				00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em							00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violaçã			busivo de	substânciae	nsicoativa	s .	00
B.7. Famílias com adolescente em cumpriment			mandation in the contract of t		Parcoativa		0
enquario Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma c	a familiar Enamel	are alarman for T		2	iquadrem em n	enhuma a	das condições
THE SHE GITTER SHE GITTER	corração, romanto, o	a soma de 61 à 65 é	≅ 6/ não tera, n	ecessanamente, a	mesmo valor i	relatado e	m.A2.
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de vio durante o mês de referência (apenas individuo	lência ou viola	ações de dire	itos que ir	ngressaram	no PAEFI,		
	Total	Sexo	0a1	A THE RESERVE TO A STATE OF THE PARTY OF THE		a 59	60 and
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de	TOTAL		ano	-	s at	nos	ma
referência (apenas para os novos casos)	0.8	Masculino	03	0.8	0	0	00
ा हो । O total informado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma vi	107 of 10 den um mouro	Feminino	00	0.	0 0	2	0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas	as situações de	e violência ou v	violações d	e direitos ide	atificadas a	nter es	pessoas q
Atenção l Do item "C" ao item "l" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos Crianças ou adolescentes em situações de viola	as situações de s). Uma mesma ência ou viola	e violência ou i pessoa pode t	violações d	e direitos ide	ntificadas ei las violêncio 0 a 6	ntre as as/viola 7 a	12 13
Atenção l Do item "C" ao item "l" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos Crianças ou adolescentes em situações de violi ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência.	s as situações de s). Uma mesma ência ou viola moia	e violência ou v pessoa pode t ções, que	violações de ter sido vítil	e direitos idei ma de múltip	0 a 6 anos	ntre as as/viola 7 a an	12 13 as
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ngressaram no PAEF! no mês de referência (navos casos Crianças ou adolescentes em situações de viole	s as situações de s). Uma mesma ência ou viola moia	e violência ou v pessoa pode t ções, que	violações de ter sido vítil	direitos idei ma de múltip Sexo	0 a 6 anos	ntre as pas/viola 7 a an	12 13 os a
Atençãol Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica)	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia	e violência ou v pessoa pode t ções, que	violações de ter sido vítil Total	Sexo Masculino	0 a 6 anos	7 a and	12 13 os a 2 (
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante o mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI) durante (novos casos in	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia	e violência ou v pessoa pode t ções, que	violações de ter sido vítil Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas el las violêncio 0 a 6 anos 0 0 0 0	7 a and	12 13 os a 2 (C C C C
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso de contra con	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou v pessoa pode t ções, que	Total O 0	Sexo Masculino Feminino Masculino	0 a 6 anos	7 a and	12 13 os a 2 (C C C C C C C C C C C C C C C C C C
Atençãol Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica)	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou v pessoa pode t ções, que	Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	ortificadas el las violência 0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0	7 a and C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	12 13 13 os a 2 () () () () () () () () () (
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos Crianças ou adolescentes em situações de viole ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (física ou psicológica) C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênci (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso como como como como como como como co	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou i pessoa pode i ções, que	Total O 0	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	ortificadas elas violência ortificadas elas viol	7 a and O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	12 13 13 os a 2 (
crianças ou adolescentes vítimas de violence (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso co.2. Crianças ou adolescentes vítimas de violence (física ou psicológica)	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual	e violência ou i pessoa pode i ções, que	Total O 0	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino	ortificadas el las violência o a 6 anos o O O O O O O O O O O O O O O O O O O	7 a and C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	12 13 os a 2 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê con ingressaram no PAEFI durante o mês de referê con (física ou psicológica) C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso con con con con con con con con con co	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance	e violência ou i pessoa pode i ções, que	Total O O O O	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	ortificadas el las violência 0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	7 a and O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso como como como como como como como co	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance	e violência ou i pessoa pode i ções, que	Total O O O O	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino Masculino	ortificadas el las violência o a 6 anos o O O O O O O O O O O O O O O O O O O	7 a and 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 13 os a 2 (0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.7. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.8. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance encia enc	e violência ou i pessoa pode i ções, que ar	Total O D O D Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Feminino Feminino	ortificadas elas violências el	7 a and 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.5. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.6. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.7. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.8. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê C.9. Crianças ou adolescentes vítimas de regise C.9. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho lo PAEFI durante o mês de referência	e as situações de s). Uma mesma encia ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance encia enc	e violência ou i pessoa pode i cões, que ar dono dono essaram	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificados el las violência o a 6 anos. O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	7 a and 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Arenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê rianças ou adolescentes vítimas de negligê crianças ou adolescentes em situação de Trabalho I o PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho I o PAEFI durante o mês de referência	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance e	dono de 15 anos)	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas elas violências violências elas vi	Ta and CO	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Arenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê (C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso (C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora (C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê (C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho (C.5. Crianças o	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance e	dono de 15 anos)	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas elas violências violências elas vi	Ta and CO	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê rianças ou adolescentes em situação de Trabalho I o PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho I o PAEFI durante o mês de referência	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola mecia cia intrafamilia sexual encia ou abance linfantil, que in alho infantil (até	dono de 15 anos)	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas elas violências violências elas vi	Ta and CO	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Atenção I Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referê C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê crianças ou adolescentes vítimas de negligê crianças ou adolescentes em situação de Trabalho I o PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho I o PAEFI durante o mês de referência	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola mecia cia intrafamilia sexual encia ou abance linfantil, que in alho infantil (até	e violência ou i pessoa pode i cões, que ar dono dono essaram	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas elas violências violências elas vi	Ta and CO	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0
Atenção I Do item "C" ao item "I" devem ser informadas ingressaram no PAEFI no mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (navos casos ingressaram no PAEFI durante o mês de referência (1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce (física ou psicológica) C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência con paefi durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho I o PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho I o PAEFI durante o mês de referência	e as situações de s). Uma mesma ência ou viola encia cia intrafamilia sexual encia ou abance encia enc	dono de 15 anos)	Total O D Total O D Total	Sexo Masculino Feminino	ortificadas elas violências violências elas vi	Ta and CO	12 13 os a 2 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0 (0

crowles.

U .							
Ü	idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo			0 anos u mais	
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	0.0	Masculino		0	0	
Ü	(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	1	0		
Ü	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono		Masculino	1	0	0	
Ū	de negligencia ou abandono	0.7	Feminino	_	0	0	
	E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou					3	
	referência referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência		Masculino	00	00	00	00
	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	07	Feminino	00	00	01	00
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	6.	Masculino	00	00	00	00
		103	Feminino	00	03	00	00
	F. Mulheres adultas vítimas de violência interfacilla.						1 6 7
	F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram no	PAEFI dura	nte o mês	de referêr	<u>icia</u>	Total
~	F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência in:	trafamiliar (f	ísica, psicológ	gica ou sex	ual)		00
	G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	Total		0 a 12	13 a 17	18 a 59	50
	ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	anos	anos	anos	60 anos ou mais
	G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
			Feminino	00	00	00	00
_	H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	ingraceara					
_	H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	. IIIgi Casai di	II NO PAEFI O	urante o n	nës de refe	erência	Total
_	No.						00
	Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		00	Feminino	00	00	00	00
	Bloco II – Atendimento realizados no CREAS						
\cup	M. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>						
	M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês	de referên					Total
	M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de re	ferência	-ia				86
<u></u>	M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de re	eferência					00
	M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência						00
<u></u>	Atenção Nos itens do campo M, deve ser computado a municipal.	dos diumnte o mã	e de mfanîn-i- N				63
	vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos. •	- The Contract of the	s de rejerencia. Ne.	ste caso, se un	ia mesma pess	oo tiver sido ate	endida cinco
ب						Dong	23
Ų						1. 3	
Ų							
Č							
ب							
Ŷ							



roco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) Não realiza oferta do Serviço Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas Total J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC At enção Eventualmente um mesma adalescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em j1, entretanto a soma de j2 e j3 nunca pode ser menor que j1.

	e e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo		
J.4. To (L	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0.1	
		0.7	Feminino	00	
J.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	0.	
1.0		0.3	Feminino	00	
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	0.0	Masculino (20	
- A	de 15 e 16 pode ser major que o valor relatado em 14 entretanto a carre do 15 - 15	00	Feminino	00	

4, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

J.2.

J.3.

Não realiza oferta do Serviço

03

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59	60
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência		Masculino	00	00	allos —	ou mais
encop Em K1, cada pesson deve ser contada uma inicia	00	Feminino	00	00	00	00

ontada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada vórias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referê	ncia Total
atorista de adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	~
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	
K.6. Migrantes	00
to Os itens K2 a K6 buscam identificar appear also	00

Atenção Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritos acima, enquanto autras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não tera,

.1.	Quantidade total de abordagons realizadas /	Total
	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) uando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações: Assinatura: Sacral CRESS/SE 1656	CPF: 018558195-1
Cooperate	

At .	ÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATE	NDIMENTOS	DO CREAS				-		
wome da o	midade: ASD. on P	1		The same of the sa	MES	تبدا	terr	no 1A	NO 200
		Mart	and F	da Unida	de: _	. _ _	-	_ _ _	_ _ _
Municipio:	Stationinha				2		-	115.	c =
Rines I								UF: _	SE
BIOCO I	Serviço de Proteção e Atendime	ento Especia	lizado a Fa	mílias e	Indivídu	os - P	AFFI		
	Mark Control of the C		CONTRACTOR OF STREET						
A. Volum	ne de famílias em acompanhamento p	elo PAEFI							Total
A.1. 10	otal de casos (famílias ou indivíduos) en	n acompanhan	nento pelo F	AEFI					
A.2. N	ovos casos (famílias ou indivíduos) inse	ridos no acom	panhamento	do PAFFI	durante d	mês d	e refe	rância	208
B. Perfil	dos novos casos inseridos no acompan	hamento do P	AEFI no mê	s de referi	ância	mes d	Creie	encia	07
B.1. Fa	mílias beneficiárias do Programa Bolsa	Família		S GE TETET	IICIO				Total
B.2. Fa	mílias com membros beneficiários do B	RPC							03
	mílias com crianças ou adolescentes en								00
B.4. Fa	mílias com crianças ou adolescentes en	n Sandaas de t	rapaino infa	ntil					00
B.5. Fa	mílias cuja situação de violência/violas	ão antair	colhimento						00
B.7. Far	mílias cuja situação de violência/ violaç mílias com adolescente em cumpriment rns 81 a 85 e 87 buscam identificar managed.	ao esteja assoc	ciada ao uso	abusivo d	e substân	cias psi	coativ	as	00
Atenção! Os ite	ns B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis a s podern se enquadrar simultaneamente em mais de uma	to de Medidas de famílias. Enormal i	Socioeduca	tivas em n	neio abert	0			00
						, 011.03	IND VOICE	relatado em	condições acir A2
Quantic	lade e perfil das nessoas vítimas da via	12							
durante	o mês de referência (apenas individu	os inseridos no	acompanh	amento n	o mês de	m no F referên	AEFI,		
B.6. Qua	antidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que	dade de pessoas vitimadas, que Total Sexo 0 a 12 13 a 17 18 a 59			60 anos o				
ingre	ssaram no PAEFI, durante o mês de		Masculin		durante o mês de anos anos anos		nos	mais	
refere	efficia (apenas para os novos casos)	(as para os novos casos) 03 Wasculino 03 00 00							
-			_	0			-		00
nção O total in			_	0			-		
tenção! Do l	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma v	vez que em um novo c	Feminino caso (família) insei	O S	derå haver m) 🐧 ais de uma	O pessoa y	O vitimada.	00
tenção! Do l	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma v	vez que em um novo c	Feminino caso (família) insei	O S	derå haver m) 🐧 ais de uma	O pessoa y	O vitimada.	00
tenção! Do l gressaram i Crianças	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma v item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi	as situações de s). Uma mesma	Feminino caso (familia) insei violência ou pessoa pode	O S	derå haver m	ais de uma dentific típlas vi	pessoa y adas e olência	vitimada. ntre as peas/violaçã	O O O Ssoas que
tenção! Do l gressaram l Crianças ingressa	formado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma v item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referê	ez que em um novo de as situações de s). Uma mesma ência ou violaç	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	O S	derå haver m) ,\(\) nis de uma dentific tiplas vi	O pessoa y	ntre as peas/violação	SSOAS QUE
crianças ingressaram i Crianças ingressa	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vitem "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referênças ou adolescentes vítimas de violênces	ez que em um novo de as situações de s). Uma mesma ência ou violaç	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít	de direitos ima de mú	dentificatiplas vi	pessoa v adas en iolência D a 6 anos	ntre as pe as/violaçõ 7 a 12 anos	ssoas que les.
Crianças ingressaram i Crianças ingressa	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma v item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi	ez que em um novo de as situações de s). Uma mesma ência ou violaç	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações o ter sido vít	de direitos i ima de múi	dentification of the second of	adas en colência de anos	ntre as peras/violação 7 a 12 anos	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian (fisio	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vitem "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referências ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica)	as situações de s). Uma mesma ência ou violaç ncia	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít	de direitos ima de múi Sexo Masculii Feminin	dentification (pessoa y adas en iolência D a 6 anos	ntre as peasyviolação 7 a 12 anos	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian (fisio	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vitem "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referênças ou adolescentes vítimas de violênces	as situações de s). Uma mesma ência ou violaç ncia	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít	de direitos ima de múi Sexo Masculii Feminin Masculii	dentification (adas e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	ntre as peras/violação 7 a 12 anos	ssoas que es.
Crianças ingressa C.1. Crian K (físic	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica)	ez que em um novo de situações	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vita	de direitos ima de múi Sexo Masculii Feminin	dentification (adas en colência de colência d	ntre as pe. as/violaçã anos OC OC OC	ssoas que es.
Crianças ingressa C.1. Crian K (físic	formado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vitem "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referências ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica)	ez que em um novo de situações	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít. Total	Sexo Masculii Feminin Masculii Masculii	dentification (adas e e cioléncia D a 6 anos D 1	ntre as peras/violação 7 a 12 anos	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian (físic C.2. Crian C.3. Crian	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violiram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de abuso su adolescentes vítimas de abuso su psicológica)	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vita	Sexo Masculii Feminino Masculiir Feminino	dentification (adas e colência	ntre as pe. as/violaçã anos OC OC OC	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian (físic C.2. Crian C.3. Crian C.3. Crian	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica)	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít. Total	Sexo Masculin Feminino Masculin Feminino Masculin Masculin	dentification (a)	adas e e cioléncia D a 6 anos D 1	ntre as peasyviolação 7 a 12 anos 00 00	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian (físic	item "C" ao item ")" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violiram no PAEFI durante o mês de referência ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de abuso serças ou adolescentes vítimas de abuso serças ou adolescentes vítimas de abuso serças ou adolescentes vítimas de explorar ou adolescentes vítimas de explorar ou adolescentes vítimas de negligências ou adolescentes vítimas de negli	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít. Total	Sexo Masculii Feminino Masculiir Feminino	dentification (a)	adas en colência de colência d	ntre as peras/violação 7 a 12 anos 00 00 00 00 00	ssoas que les.
Crianças ingressa C.1. Crian C.2. Crian C.3. Crian C.4. Crian	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violência no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de abuso su adolescentes vítimas de abuso su adolescentes vítimas de apploradoras ou adolescentes vítimas de exploradoras ou adolescentes vítimas de negligências ou adolescentes em situação de Trabalhora dolescentes em situação de Trabalhora do Tra	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode ções, que	violações a ter sido vít. Total O 2 O 0 O 0 O 3	Sexo Masculii Feminino Masculiir Feminino Masculiir Feminino Masculiir Feminino	dentification (adas e colência de	ntre as peras/violação 7 a 12 anos 00 00 00 00 00	ssoas que es. 13 a 1 anos CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC CCC
Crianças ingressa C.1. Crian (físio C.2. Crian C.3. Crian C.4. Cri	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violi ram no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de abuso ser aou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de explora caso ou adolescentes vítimas de negligência ou adolescentes em situação de Trabalho III nte o mês de referência	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode Goes, que r	violações a ter sido vít. Total	Sexo Masculin Feminino Masculin Feminino Masculin Masculin	dentification (adas en colência de colência d	ntre as peras/violação 7 a 12 anos 00 00 00 00 00	ssoas que ses. 13 a 1 anos C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
Crianças ingressa C.1. Crian (físic C.2. Crian C.3. Crian C.4. Crian C.4. Crian	item "C" ao item "I" devem ser informadas no PAEFI no mês de referência (novos casos ou adolescentes em situações de violência no PAEFI durante o mês de referência (novos casos ou adolescentes vítimas de violência ou psicológica) nças ou adolescentes vítimas de abuso su adolescentes vítimas de abuso su adolescentes vítimas de apploradoras ou adolescentes vítimas de exploradoras ou adolescentes vítimas de negligências ou adolescentes em situação de Trabalhora dolescentes em situação de Trabalhora do Tra	ez que em um novo de sez que em um novo de s	Feminino caso (familia) insei e violência ou pessoa pode Goes, que r	violações a ter sido vít. Total O 2 O 0 O 0 O 3	Sexo Masculii Feminino Masculiir Feminino Masculiir Feminino Masculiir Feminino	dentification (a)	adas e e coléncia de la coléncia de	ntre as peras/violação 7 a 12 anos 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ssoas que es. 13 a 11 anos C C C C C C C C C C C C C C C C C C C

Cont.

 Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> <u>referência</u> 	Total	Sexo			0 anos u mais	
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)		Masculino		0	0	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	00	Feminino		0		
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0.	Masculino		0	0	
	00	Feminino	00		0	
E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou	507		1		<u> </u>	
referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ano
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência		Masculino	00	00	00	00
intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono		Masculino	00	00	00	00
3341140110	00	Feminino			- UL	00
		1 CHIMINIO	(00)	100	00	00
Mulharas adultas da L			00	100	00	00
Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que in	gressaram no	PAEFI durar	ite o mêc	da safault		Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência in	gressaram no trafamiliar (fí	PAEFI durar	ite o mêc	da safault		Total
. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	gressaram no trafamiliar (fí	PAEFI durar	i te o mês (ica ou sex	de referên		
Midifieres additas (18 a 59 anos) vítimas de violência in	gressaram no trafamiliar (fi	PAEFI durar	ite o mêc	da safault		Total O O 60 anos
. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	trafamiliar (fi	PAEFI <u>durar</u> sica, psicológ	ica ou sex	de referêncual)	cia 18 a 59	Total
i. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	trafamiliar (fi	PAEFI duran sica, psicológ Sexo	ote o mês cica ou sex 0 a 12 anos	de referên (ual) 13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total O O 60 anos
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total	PAEFI duran sica, psicológ Sexo Masculino Feminino	ote o mês dica ou sex 0 a 12 anos	de referêncual) 13 a 17 anos 00	18 a 59 anos	Total O O 60 anos
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	Total OO ingressaram	PAEFI duran sica, psicológ Sexo Masculino Feminino	ote o mês dica ou sex 0 a 12 anos	de referêncual) 13 a 17 anos 00	18 a 59 anos	Total O O 60 anos
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Total OO ingressaram	PAEFI duran sica, psicológ Sexo Masculino Feminino	ote o mês dica ou sex 0 a 12 anos	de referêncual) 13 a 17 anos 00	18 a 59 anos	Total 60 anos ou mais
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI.	Total OO ingressaram	PAEFI duran sica, psicológ Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos	de referêncual) 13 a 17 anos 00	18 a 59 anos	Total 60 anos ou mais 0 0 Total
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total OO ingressaram	Sexo Masculino Feminino To PAEFI du Sexo	ote o mês dica ou sex 0 a 12 anos	de referêncual) 13 a 17 anos 00	18 a 59 anos	Total 60 anos ou mais 0 0 Total
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI.	Total Total Total Total	PAEFI duran sica, psicológ Sexo Masculino Feminino	ica ou sex 0 a 12 anos 0 O	de referênceual) 13 a 17 anos OO OO mês de refe	18 a 59 anos O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	Total 60 anos ou mais Total 60 anos

co II – Atendimento realizados no CREAS

A. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	Total
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	65
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	00
tenção! Nos itens do campo M. deve ser competada a musical	1 3 1

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Two 82 3 3

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J.1. To	ne de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Tota
J.2.	otal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	00
	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	100
o. Eventi	ialmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de 12 e 13 sej a soma de 12 e 13 nunca pode ser menor que 11.	\perp 00

J.4. To	e e perfil dos novos adolescentes Inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	otal Sexo	
).4. (L	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		00	Feminino	00
J.5.	Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
1.0		00	Feminino	00
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	nn	Masculino	00
nl A somo	de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 susual.	00	Feminino	AC

nenor que 13 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

s. S	luantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do erviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59	60 ou mais
K.:	 Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência 	00	Masculino	00	00	00	00
neder/	Em K1, cada pessaa deve ser contada uma ini	00	Feminino	00	00	00	00

Mengão Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

K.2.	uações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
	anos)	00
K.3.	Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
- K.4.	Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	1 00
	Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
	Migrantes	00
enção os	itens K2 a K6 buscom identificar apenas alguns porte das	00

nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Partanto, a soma de K2 a K6 não terá,

L.1.	Quantidade total do abordana esta la companya de la	Total
	Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) uando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.	00

Nome e cargo da pessoa responsável	no CREAS pelas informações

assistant Social CRESSISE 1656

CPF: 038.558.195-11

Corredonadora

ereço: Lances Transfers	Soute Marin		Unidade:			—!—! ——	
incipio. It altra como no						_ UF: _	52 15
oco I – Serviço de Proteção e Atendiment	to Especializ	ado a Famí	lias e In	divíduos - I	PAEFI		
Volume de famílias em acompanhamento pelo	PAEFI			an recent and s			Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em a	acompanhame	nto pelo PAE	FI				209
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inserio	dos no acompa	nhamento do	PAEFI du	ırante o mês	de referê	ncia	00
Perfil dos novos casos inseridos no acompanha	amento do PA	EFI <u>no mês d</u>	e referên	cla			Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Fa	amília						02
B.2. Famílias com membros beneficiários do BP	С						00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em	situação de tra	balho infanti	1				00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em	Serviços de Ac	olhimento					00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação					psicoativa	s	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento	de Medidas S	ocioeducativ	as em me	io aberto			07
occió Os itens 81 a 85 e 87 buscam identificar apenas alguns perfis de quanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma c	familias, E normal qu condição. Partanto, a	ie algumas familias soma de B1 a B5 e i	contadas no B7 não terá, n	item A2 não se en: ecessariamente, o	quadrem em ne mesmo valor r	enhuma di elatado en	os condições acim n.A2
Quantidade e perfil das pessoas vítimas de viol	ência ou viola	rões de direi	toc mio ir	aracearam r	o DAEEI		
durante o mês de referência (apenas indivíduo	s inseridos no	acompanhai	mento no	mês de refe	rência)		
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que	Total	Sexo	0 a 1		200	a 59	60 anos ou mais
ingressaram no PAEFI, durante o mês de		Masculino	00	0 6		()	CC
referência (apenas para os novos casos)	03	Feminino	or	0 00		ì	00
O total informado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma ve	ez que em um novo c	so (familia) inserid	o no PAEFI po	dera haver mais de	uma pessoa v	itimada.	
enção! Do item "C" ao item "/" devem ser informadas	as situações de	violência ou v	lolações d	e direitos iden	itificadas ei	ntre as p	essoas que
gressaram na PAEFI no mês de referência (novos casos Crianças ou adolescentes em situações de viole	and the second second		er sido vitil	ma de múltipi	as violência 0 a 6	7 a	
ingressaram no PAEFI durante o mês de referê		oes, que	Total	Sexo	anos	and	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violênce	cia intrafamilia	r -	07	Masculino	00	00	0.1
(física ou psicológica)			612	Feminino	00	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso	sexual		0.0	Masculino	00	0	0 00
			00	Feminino	00	0	0 00
		1		Masculino	00	0	000
	acão sexual	1	0.0	Feminino	00	00	0 00
	ação sexual		00			1	000
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora	-	000		Masculino	00	00	
	-	ono	00	Masculino Feminino	00	00	100
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligê	incia ou aband				00 00 0 a 1	2	13 a 15 ano
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligé anças ou adolescentes em situação de Trabalho PAEFI durante o mês de referência	incia ou aband	gressaram	DO Total	Feminino	anos	2	13 a 15 ano
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligé anças ou adolescentes em situação de Trabalho	incia ou aband	gressaram	00	Feminino	anos	2	13 a 15 ano
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligé anças ou adolescentes em situação de Trabalho PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de traba	incia ou aband Infantil, que in	gressaram 15 anos)	Total OO	Sexo Masculino Feminino	00 00	2	13 a 15 ano
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligé anças ou adolescentes em situação de Trabalho PAEFI durante o mês de referência C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho C.5. Crianças em situação de trabalho C.5. Criança	Infantil, que in	gressaram 15 anos)	Total 00	Sexo Masculino Feminino	00 00	2	13 a 15 ano
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de explora C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligé anças ou adolescentes em situação de Trabalho PAEFI durante o mês de referência	incia ou aband infantil, que in alho infantil (até	gressaram 15 anos)	00 Total 00	Sexo Masculino Feminino	anos OO OO	2	13 a 15 anos

400							
٥.	Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de</u> referência	Total	Sexo			anos	
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar		Masculino		-	6	
	(física, psicológica ou sexual)	00	Feminino			0	
	D.2 Pessoas idosas vitimas da antico		Masculino			0	
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Feminino		00	<u>υ</u>	
E.	Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
1	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência		Masculino	00	00	00	00
	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	00	00	00
ŧ	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	On	Masculino	00	00	00	00
	abandono	1 1/7					Name According
		00	Feminino	00	00	00	00
			1			00	00
F.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram no	PAEFI durar	nte o mês	de referên	CO Cla	Total
F.		ressaram no	PAEFI durar	nte o mês	de referên	OO dia	
F	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int	ressaram no	PAEFI durar	nte o mês gica ou sex	de referên		Total
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram no	PAEFI durar	nte o mês	de referên	18 a 59 anos	Total © \(\lambda \) 60 anos
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que lingressaram no PAEFI durante o mês de referência	ressaram no rafamiliar (f	o PAEFI <u>durar</u> Ísica, psicológ	nte o mês o gica ou sex	de referên ual) 13 a 17	18 a 59	Total
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	ressaram no	PAEFI <u>durar</u> ísica, psicológ Sexo	nte o mês o gica ou sex	de referên ual) 13 a 17	18 a 59	Total © \(\lambda \) 60 anos ou mais
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência S.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	ressaram no rafamiliar (f Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	de referên ual) 13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total © \(\lambda \) 60 anos ou mais
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que lingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	ressaram no rafamiliar (f Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	de referên ual) 13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total © \(\lambda \) 60 anos ou mais
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência S.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	ressaram no rafamiliar (f Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	de referên ual) 13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total © \(\lambda \) 60 anos ou mais \(\cap O \) \(\cap O \)
G. G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingi- F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que lingressaram no PAEFI durante o mês de referência F.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que d.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	ressaram no rafamiliar (f Total	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos	de referên ual) 13 a 17 anos O O nês de refe	18 a 59 anos	Total 60 anos ou mais CO Total
G G	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que lingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	ressaram no rafamiliar (f Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	de referên ual) 13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total 60 anos ou mais CO Total
G	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingi- F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que lingressaram no PAEFI durante o mês de referência F.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	ressaram no rafamiliar (f	Sexo Masculino Feminino	o a 12 anos O a 12 urante o r	de referên ual) 13 a 17 anos OO nês de refe	18 a 59 anos OC erência	Total 60 anos ou mais CCC Total COC 60 anos

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
1.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	50
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	20
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	91
MENUTIO Nos itens do compo M deve ser comprador a a unitidado do atendidado do atendidado.	049

MENSIGO. Nos itens do compo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.



Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Tota O C major que o voior Sexo
O Sexo
Sexo
Sexo
Sexo
10 0
10 0
10-
01
00
0
0 0
00
rta do Serviço
10000000000000000000000000000000000000
59 60 os ou m
2 0
1 01
6.1922/1932/1
Total
00
00
00
UU
05 no se enquadre
ão se enquadre de K2 a K6 não
Total
20

CINIDI	LÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENI	DIMENTOS D	O CREAS		MÊS:	azem b	~ / AN	0.20.0
lome da	Unidade: En Constant Const	ion don's	N° da	Unidade:	IIII	111	AN	0 20 2
ndereço	: Lango Francisco	itrone	J. Tax	Teo. 5	0010		!!-	
/lunicípio	or the second		7 7 7				_ UF:	5 E
Bloco I	– Serviço de Proteção e Atendimen	to Especiali	zado a Fam	ílias e In	divíduos -	PAEFI		
A. Vol	ume de famílias em acompanhamento pelo	o PAEFI						Total
A.1.	Total de casos (famílias ou indivíduos) em a	acompanham	ento pelo PAF	FI			201200	
	Novos casos (famílias ou indivíduos) inserio				urante o mês	de referê	ncia	209
	fil dos novos casos inseridos no acompanha	Company of the Compan				ue reiere	iicia	Total
	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Fa							TOTAL
	Famílias com membros beneficiários do BP							00
	Famílias com crianças ou adolescentes em		abalho infant	il			-+	00
	Famílias com crianças ou adolescentes em		the same of the sa		····			00
	Famílias cuja situação de violência/ violação			husivo de	suhstâncias	neicoativa		00
	Famílias com adolescente em cumprimento					J31COBCIVA		00
Atenç Int	Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de utras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma c	francisco E anno and				juadrem em n	enhuma das	condições aci
re	gressaram no PAEFI, durante o mês de ferência (apenas para os novos casos)	00	Masculino Feminino	00	7 00		100	00
	tal informado em 86 não é necessariamente igual a A2, uma ve	z que em um novo o	aso (familia) inserid	o no PAEFI por	doze ha sar navis do	Ilma nessaa v	itlmada	000
tençao!	Do nem 'C do nem 'I' devem ser informadas.	as situações de	violência ou u	iolarãos d	adioslas disco	a161		sease suo
	Do item "C" ao item "I" devem ser informadas am no PAEFI no mês de referência (novos casas). Uma mesma	violência ou v pessoa pode te	iolarãos d	adioslas disco	a161		ssoas que es.
. Criar	nças ou adolescentes em situações de violê	ncia ou viola:	violência ou v pessoa pode te	iolarãos d	adioslas disco	tificadas ei as violência 0 a 6	ntre as pe ns/violação 7 a 12	es. 13 a 1
Criar	nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referêr</u> Crianças ou adolescentes vítimas de violênc	ncia ou viola ncia	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítii Total	e direitos iden na de múltiplo	tificadas ei is violência	ntre as pe s/violaçã	es. 13 a 1 anos
. Criar ingre	nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u> r	ncia ou viola ncia	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítir	e direitos iden na de múltiplo Sexo	tificadas er as violência 0 a 6 anos	ntre as pe is/violaçã 7 a 12 anos	13 a 3 anos
Criar ingre	nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u> r Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica)	ncia ou viola ncia ncia ia intrafamilia	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino	tificadas er as violência 0 a 6 anos	ntre as pe is/violaçã 7 a 12 anos	13 a 1 anos
Criar ingre	nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referêr</u> Crianças ou adolescentes vítimas de violênc	ncia ou viola ncia ncia ia intrafamilia	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítii Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Criar ingre C.1. (nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u> r Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica)	ncia ou viola ncia ia intrafamilia sexual	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino Feminino Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
Criar ingre C.1. (nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u> r Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica)	ncia ou viola ncia ia intrafamilia sexual	violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
C.1. (C.2. (C.3. C.3. C.3. C.3. C.3. C.3. C.3. C.	nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referêr</u> Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica) Crianças ou adolescentes vítimas de abuso s	ncia ou viola ncia ia intrafamilia sexual	e violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Masculino Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
C.1. (nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referê</u> r Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica)	ncia ou viola ncia ia intrafamilia sexual	e violência ou v pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
C.1. (C.2. (C.3. (C.4. (nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI <u>durante o mês de referêr</u> Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica) Crianças ou adolescentes vítimas de abuso s	incia ou viola incia ia intrafamilia iexual ção sexual	e violência ou vi pessoa pode te ções, que	iolações de er sido vítin Total	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 1 anos
C.1. (C.2. (C.3. (C.4. (nças ou adolescentes em situações de violê essaram no PAEFI durante o mês de referêr Crianças ou adolescentes vítimas de violênc (física ou psicológica) Crianças ou adolescentes vítimas de abuso se Crianças ou adolescentes vítimas de explora Crianças ou adolescentes vítimas de negligêro de adolescentes vítimas de negligêro de adolescentes em situação de Trabalho III	ncia ou viola incia ia intrafamilia sexual ção sexual ncia ou aband	e violência ou vi pessoa pode te ções, que	Total OO OO	Sexo Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Masculino Feminino Feminino Feminino Feminino	tificadas eras violência 0 a 6 anos 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	7 a 12 anos	13 a 1 anos

322 18 ME 3

D.	Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo		7 1 200	anos mais	
	D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	00	Masculino		0	C	
	(física, psicológica ou sexual)	C.C.	Feminino		0	C	
	D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	11	Masculino		0		***************************************
		100	Feminino		C	0	
E.	Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI <u>durante o mês de referência</u>	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência	110	Masculino	00	00	CO	00
	intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Feminino	00	CC	CO	CC
	FO 6 1000 to 1 5.4		Masculino	00	100	00	CC
	E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou	1 1					
F.	abandono	ressaram n	Feminino PAEFI durar	OO nte o mês	de referên	CC cia	Total
F.	abandono	ressaram n	o PAEFI <u>durar</u>	ALIGNA STATE		CC cia	
	abandono Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing	ressaram n	o PAEFI <u>durar</u>	ALIGNA STATE		cia 18 a 59 anos	
	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	ressaram n rafamiliar (o PAEFI <u>durar</u> física, psicológ	gica ou sex 0 a 12	(ual)	18 a 59	Total CC 60 anos
	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que	ressaram n rafamiliar (física, psicológ Sexo	gica ou sex 0 a 12	(ual)	18 a 59 anos	Total CC 60 anos ou mais
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	ressaram n rafamiliar (Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total CC 60 anos ou mais
G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	ressaram n rafamiliar (Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total CC 60 ands ou mais CO
G. H.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que	ressaram n rafamiliar (Total	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	Total CC 60 anos ou mais CO Total
F. G.	Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ing F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência int Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI.	ressaram n rafamiliar (Total ()()	Sexo Masculino Feminino	0 a 12 anos OO durante o	13 a 17 anos OO mês de ref	18 a 59 anos OO erência	Total CC 60 anos ou mais CC Total CO 60 anos

I. Atendimentos realizados <u>no mês de referência</u>	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	13.5
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	149

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computado a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar as cinco atendimentos.



Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza aferta do Serviço

Volum	ne de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. To	otal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	07
J.2.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3.	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01

em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

uantidade	e e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo)
J.4. To	otal de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas		Masculino	00
(L	A e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00
1.5.	J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em	0.0	Masculino	00
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00
J.6.	Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em	5.5	Masculino	00
	acompanhamento no mês de referência	00	Feminino	00

- L'enção | A soma de 15 e 16 pode ser maior que o valor relatado em 14, entretanto a soma de 15 e 16 nunca pode ser menor que 14.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K.	Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
	K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	100	Masculino	00	00	00	00
	durante o mês de referência	OC.	Feminino	00	00	00	00

Aberição Em K1, cado pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	(10
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	1161

Denicol Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nembuma das condições descritas acima, enquanto autras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	00

Atenção Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

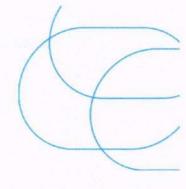
Vol	ne	e	cargo	da	pessoa	responsável	no	CREAS	pelas	informações:
					passa	respondence	,,,	C., C.	perus	myormações

east 28

Assinatura: 300005

Camalancelario





Casa



PREFEITURA DE ITABAJANINHA CIdade Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO



120

.37

237

. 3 /



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO QUANTITATIVO MENSAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Casa Lar Ester Batista de Jesus Ação/Atividade Quantitativo Número de acolhidos Reunião com as cuidadoras Reunião com a equipe técnica 02 Dosembra Dosembra Encaminhamento dos acolhidos ao médico 03 Acesso ao Sistema da Coordenadoria da 03 Infância e da Juventude Atendimento psicológico dos acolhidos 01 Atividades recreativas Adolescentes inseridos no mês na Casa Lar 02 Acompanhamento das crianças acolhidas para o dentista Percentual de frequência escolar 100%

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ji QUANTITATIVO
Memorando expedido	
Memorando recebido	- s
Ofícios enviados	02
Ofícios recebidos	

Keliane da Cruz Silva Recebido 12.01-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RUA ALCINO CARVALHO LIMA, 370-CENTRO /ITABAIANINHA-SERGIPE/CEP:49290000 E-mail:acaosocial-inn@bol.com.br



PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS / CAPACITAÇÕES/ REUNIÕES

Visita do Juiz Reunião com a rede

. 6 .

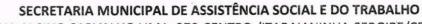
. . .

.37

ITABAIANINHA/SE, <u>12/01</u>/2021

COORDENADORA:

Joelma Batista dos Santos Coordenadora : "Casa Lar"





Visita do juiz









CONSULTA









ATIVIDADES













Visita dos familiares































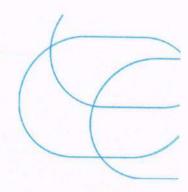
















PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princesa ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO QUANTITATIVO ANUAL REGISTRO GERAL (RG)

Mês	AÇAO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
	TOTAL DE CARTEIRAS	EMITIDAS
ANO 2020	830	

COORDENADORA RG: Relieve Laima F. Guimaraen

ITABAIANINHA/SE, 1 / 01 /20201





Itabaianinha - Sergipe

Boletim final - Selo Unicef Edição 2017-2020

'o todo, 1.924 municípios de 18 estados participaram desta edição do Selo UNICEF e firmaram o compromisso de assegurar os direitos de 16 milhões de crianças e adolescentes. Eles buscaram, dentre outras coisas, garantir mais acesso ao pré-natal, mais bebês com registro de nascimento, mais crianças na escola, aprendendo, mais adolescentes participando ativamente das políticas públicas que impactam suas vidas.

Acima de tudo, obrigada por fazer parte desta conquista. Independente do resultado final, é certo que seus esforços colaboraram para a melhoria das condições das crianças e adolescentes em todo o Brasil. Continue a nos ajudar a transformar o mundo num lugar melhor.

Resultado consolidado do município

No Eixo do Impacto Social, os municípios são avaliados no âmbito do seu território e comparados aos municípios com resultados semelhantes em cada indicador.

Já no Eixo de **Resultados Sistêmicos**, os municípios são pontuados por cada resultado sistêmico desenvolvido e comprovado, de acordo com os critérios definidos pelo UNICEF.

O Selo UNICEF é concedido ao município que obtém 12 pontos no eixo dos Resultados Sistêmicos (sendo que 5 deles são obrigatórios: 2, 7, 10, 16 e 17) e, no mímimo, 7 indicadores sociais pontuados.

Itabaianinha conquistou o Selo UNICEF



Itabaianinha pontuou 11 indicadores sociais e comprovou o alcance de 13 resultados sistêmicos (5 obrigatórios)

Eixo dos Indicadores Sociais

Indicador Social	Descrição	Situação final
I. 1	Percentual de crianças de até 1 ano de idade com registro civil, do total de nascidos vivos	pontuou
I. 2	Taxa de abandono no Ensino Fundamental.	pontuou
I. 3	Percentual de crianças beneficiados pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) que estão na escola.	pontuou
I. 4	Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.	pontuou
I. 5	Percentual de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos.	pontuou
I. 6	Percentual de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado.	-
I. 7	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10-49) investigados.	pontuou
I. 8	Distorção idade-série nos anos finais (6° a 9° ano) do Ensino Fundamental.	pontuou
I. 9	Percentual de óbitos infantis investigados.	pontuou
I. 10	Taxa de mortalidade entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas (por 100.000)	pontuou
I. 11	Percentual de adolescentes de 16 e 17 anos cadastrados no Tribunal Regional Eleitoral	pontuou
I. 12	Percentual de crianças de 1 ano com cobertura adequada para a tríplice viral D1	pontuou

Todos os municípios pontuaram o indicador 3

Eixo dos Resultados Sistêmicos

Resultado Sistêmico 1

Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
1.1 Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento	1.1. Relatório das ações desenvolvidas no âmbito municipal que atenderam pelo menos 2 dos 9 públicos prioritários definidos no Plano Social de Registro Civil de nascimento e Documentação	-
1.2 Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município	Básica. 1.2. Documento formal que estabelece a instalação das Unidades Interligadas nas maternidades, ou acordo celebrado entre cartórios e maternidades, visando fornecer Registro Civil às crianças ainda na maternidade.	validado

Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
2.1 Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS)	2.1. Garantir que o município realize a adesão à Busca Ativa Escolar.	validado
	2.2.1. Garantir que o município alcance a meta de rematrícula.	102 % da meta d rematrícula
	2.2.2. Breve registro da história de vida de uma criança/adolescente que foi (re)matriculada.	validado
	2.2.3. Autorização de uso de imagem da criança / adolescente.	validado

Resultado Sistêmico 3

Programas e políticas de inclusão social de familias vulneráveis funcionando no município

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação fina
3.1 Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS)	3.2.1 Cópia do RMA/CRAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL 2019. Estes documentos são cópia dos originais	validado
3.2 Encaminhar as familias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS	enviados ao Ministério via sistema. 3.2.2. Cópia do RMA/CREAS referente ao mês de novembro de 2019, e do Censo SUAS ANUAL	validado
	2019. Estes documentos são cópia dos originais enviados ao Ministério via sistema.	

Resultado Sistêmico 4

Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
4.2 Implementar a ação IX ("Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)	4.2.1 Ações de Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola (PSE). 4.2.2. Curso realizado pelo município ou governo do estado do qual profissionais de saúde, educação ou assistência social participaram OU realização do curso sobre a prevenção da obesidade (UNICEF e ONG Cipó) por pelo menos 02 professores de ensino fundamental do município.	2018: 37% - 2019 78% validado

Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde

Itabaianinha não pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
5.1 Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	5.1.1. Lista de presenças da capacitação para as equipes de saúde nos temas relacionados à assistência ao pré-natal, parto e pós-parto.	validado
	5.1.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a rede de referência hospitalar para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.	validado
5.2 Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes a fim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado	5.2.1. Garantia de tratamento adequado a todas as gestantes diagnosticadas com sífilis (2019).	95%
	5.2.2. Resolução do Conselho Municipal de Saúde validando o percentual de profissionais da atenção básica de saúde do município (médicos e enfermeiros) que realizaram os cursos Telelab (um em HIV e o outro em Sífilis), ou outros cursos, com a relação nominal das pessoas capacitadas.	validado

Resultado Sistêmico 6

Serviços de referência para a atenção à saúde do adolescente em funcionamento de acordo com os parâmetros o Ministério da Saúde

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
6.1 Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos.	6.1. Lista de presenças da capacitação para profissionais de saúde para uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	validado
6.2 Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IS/HIV e no tratamento adequado.	6.2.1. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - teste rápido.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
	6.2.2. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - preservativos masculino e feminino.	validado
,	6.2.3. Documento do Conselho Municipal da Saúde dando conhecimento das atividades desenvolvidas - PEP.	validado

Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
7.1 Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST	7.1.1. Lista de presença da capacitação para professores sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos na adolescência.	validado
	7.1.2. Relação Nominal das Escolas Municipais e Estaduais com as informações sobre como e onde os(as) adolescentes podem acessar preservativos masculino e feminino.	validado
7.2 Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)	7.2.1. Relatório da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre a prevenção da gravidez não planejada na adolescência.	validado
*	7.2.2. Lista de presenças da capacitação para adolescentes dos NUCAS sobre prevenção da gravidez não planejada na adolescência.	validado

Resultado Sistêmico 8

Estratégia para redução da distorção idade-série implementada

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
8.1 Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município	 Relatório de diagnóstico sobre a situação da distorção idade-série nas escolas do seu município. 	validado
8.2 Implementar estratégia de oferta de currículos específicos par estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município	8.2. Relatório com as atividades e resultados de pelo menos uma escola do município que tenha realizado ações para o enfrentamento à distorção idade-série.	validado

Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
9.1 Implementar as leis 10.639/03 e 11.654/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indigena	9.1.2. Relatório de pelo menos 1 das 5 atividades sugeridas na Coleção Educação das Relações Raciais, realizada em pelo menos 2 escolas do município.	validado
	9.1.3.1. Programação da formação continuada sobre elações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana ou indígena.	validado
	9.1.3.2. Lista de presenças da formação contínuada com nome e assinatura dos educadores.	validado
9.2 Realizar a campanha Por Uma Infância sem Racismo de modo intersetorial	9.2.1. Plano Local de ação pelo fim do racismo elaborado.	-
	9.2.2. Dois vídeos com 2:30 minutos cada, produzidos pelo município em articulação com o NUCA (DESAFIO 8), no contexto da campanha de mobilização.	validado

Resultado Sistêmico 10

Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
10.1 Realizar a Semana do Bebê anualmente	10.1.1. Programação completa da Semana do Bebê demonstrando as atividades realizadas.	validado
	10.1.2. Registro fotográfico, e/ou de vídeos e em mídias sociais sobre as atividades realizadas.	validado
	10.1.3. Lei ou Projeto de lei, decreto ou resolução do CMDCA oficializando a Semana do Bebê.	validado
10.2 Implementar estratégias de fortalecimento le competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade	10.2.1. Declaração do CMDCA confirmando a participação de, no mínimo, 20% dos profissionais da saúde (atenção básica), assistência social (CRAS/CREAS) e educação (infantil) em uma capacitação sobre competências familiares organizada pelo município.	validado
	10.2.2. Três profissionais do município (saúde, assistência social e educação - um por área) concluindo o curso oferecido pelo IPREDE sobre Competências Familiares.	validado
0.3 Realizar atividades de auto-avaliação da ducação infantil no município com o uso do ndicadores de Qualidade da Educação Infantil INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a nelhoria da educação infantil no município	10.3.1. Autoavaliação realizada por gestores escolares em pelo menos 20% (vinte por cento) das escolas de educação infantil utilizando a metodologia INDIQUE.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação fina
	10.3.2. Termo de compromisso elaborado pela Secretaria de Educação para a melhoria da educação infantil no município, fundamentado pelos insumos obtidos na autoavaliação das escolas.	validado

Sistema Único de Assistência Social oferecido no município

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
11.1 Implementar redes comunitarias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência	11.1.1. Programação da atividades de formação dos membros da rede comunitária.	
	11.1.2. Lista de presenças da formação dos membros da rede comunitária.	-0
	11.1.3. Plano de Trabalho da Rede Comunitária elaborado.	validado
11.2 Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS	11.2.1. Programação das atividades de capacitação / formação das equipes dos CRAS e CREAS	validado
	11.2.2.Lista de presenças dos profissionais das equipes do CRAS e CREAS.	validado
	11.2.3. Cópia do Censo SUAS ANUAL 2019, questionário de gestão municipal.	validado
11.3 Assegurar o funcionamento do Conselho l'utelar de acordo com o Estatuto da Criança e lo Adolescente	11.3. Lei de criação do Conselho Tutelar do município.	validado
	 Programação das atividades de formação dos conselheiros tutelares, 	validado
	11.3.2. Lista de presenças das atividades de formação dos conselheiros tutelares.	validado
	11.3.3. Formulário UNICEF Autoavaliação das condições de funcionamento do Conselho Tutelar.	validado

Resultado Sistêmico 12

Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do municipio

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação fina
12.1 Participar e concluir o curso Portas Aberta para a Inclusão para professores e gestantes de escolas públicas do município	12.1. Certificado de conclusão de curso Portas Abertas para a Inclusão de pelo menos 2 professores ou gestores escolares do município.	validado
12.2 Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo	12.2. Relato de pelo menos 2 projetos de esporte eduacional realizados na escola.	validado

Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município

Itabaianinha não pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
13.1 Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17	13.1. Norma administrativa de âmbito municipal que estabelece e regulamenta a oferta de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nas modalidades escuta especializada e/ou depoimento especial.	-
13.2 Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal	13.2.1. Norma de âmbito municipal que estabelece e regulamenta o fluxo integrado e Protocolo intersetorial para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	-
•	13.2.2. Relatório da ação de formação de representantes de cada um dos órgãos e instituições que intervém em casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	-

Resultado Sistêmico 14

Situações de violência e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município

Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
14.1 Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente	14.1. Alimentação anual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	validado
14.2 Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil	14.2.1. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre violência sexual realizadas no município.	validado
•	14.2.2. Formulário UNICEF sobre Ações de sensibilização e comunicação sobre trabalho infantil realizadas no município.	validado

Resultado Sistêmico 15

Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto aberto disponíveis no município e alimentando os adastros nacionais

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
15.1 Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário	15.1.1. Norma administrativa municipal de criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação fina
	15.1.2. Fluxo integrado sobre a oferta de atendimento socioeducativo municipal em meio aberto aprovado pelo CMDCA.	validado
15.2 Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo no municipio	15.2. Relatório de informações do último ano observado, sobre oferta de MSE em meio aberto, enviadas pelo município ao Sistema Censo SUAS/RMA	validado

Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município

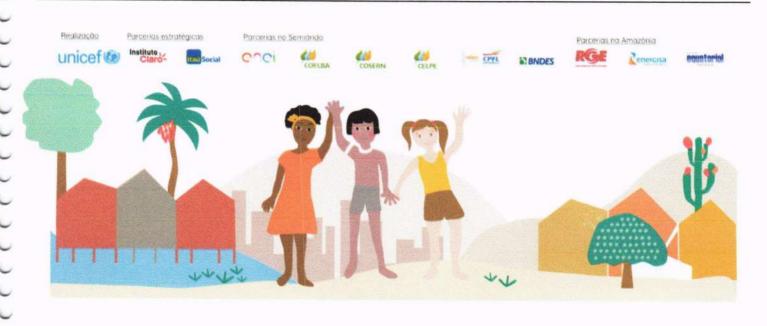
Itabaianinha pontuou nesse resultado!

Resultado Sistêmico 17

Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
17.1 Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes	17.1. Lista de participantes do NUCA/JUVA de seu município.	validado
*	17.1.2. Relatórios de atividades com o registro das ações dos 4 desafios do NUCA, sendo 2 completos e 2 com pelo menos 1 atividade realizada.	validado
17.2 Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes	17.2.1. Lista de presença do 1º Fórum Comunitário de seu município.	validado
*	17.2. Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.	validado
×	17.2.3. Lista de Presença da Reunião Intermediária de Acompanhamento.	validado
•	17.2.4. Atualização do Plano de Ação pelos Direitos das Crianças e Adolescentes considerando as análises e ajustes levantados na Reunião Intermediária de Acompanhamento.	validado
	17.2.5.1. Formulário do relatório que substitui a realização do 2º Fórum Comunitário.	validado
	17.2.5.2. Ofício do CMDCA autenticando o que foi relatado no formulário que substitui o 2º Fórum Comunitário.	validado
17.3 Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os niveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos de Criança	17.3.1. Lei de Criação do CMDCA	validado

Ações de validação	Documento Comprobatório	Situação final
	17.3.2. Ata da última reunião do CMDCA	validado











and the second of the second o









CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA DE ITABAJANINHA Cidade Princega ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO





Encaminhamento 002/2021.

A Secretaria de Assistência Social

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Anual** referente ao mês de **Janeiro a Dezembro** 2020, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- √ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);
- Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;

Arrivato 11801



- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020.

Outros -808

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:

- * Orientação sobre pensão alimentícia.
- * Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- * Orientação para educação.
- * Orientação para o CREAS.
- * Orientação para o Fórum
- *Orientação para o Bolsa Família.
- * Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- * Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.
- * Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.
- * OBS: Estas informações se repete a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade 390.

Violência Psicológica

- *Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
- * Adolescente que brigam verbalmente na escola
- * genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.

OBS: totalizando no período anual -74

Maus Tratos-

- Genitores que não cuida dos filhos.
- *OBS: Totalizando no período anual -49

Requisição de Matricula

*Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período anual - 16

Requisição Certidão de Nascimento- 96 **Menores Infratores**

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.
- OBS. Totalizando no período anual- 31



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA - SE Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006 Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299

Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com

Trabalho Infantil -

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período anual-03

Negligencia

* Pais que esquece os filhos na creche

- * Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
 - * Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.

* Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.

* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.

* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.

* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos

* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.

* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.

* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período anual - 250

Violência Física

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas. Totalizando em -57

Internos-00

Acolhidos-00

Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período anual-21

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



OBS: Totalizando no período anual- 40

Notificações

 Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -261

Visita Domiciliar

- Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.
- * OBS: totalizando 353
- * Ofícios Enviados
- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos
- OBS: Totalizando no período anual-286

Ofícios Recebidos

- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.
- OBS: Totalizando no período anual-
- Salve- 44

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS-2.562

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

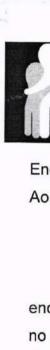
Nubia Rodhques dos Santos Conselhera Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos Conselheira Tutelar

Ivan Nascimento Moreira Conselheiro Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes Conselheira Tutelar

> Osvaldo dos Santos Alves Conselheiro Tutelar





Encaminhamento 002/2021. Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do Relatório Trimestral referente ao mês de Outubro, Novembro, Dezembro 2020 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- √ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- √ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);

Ascoping 2021 A Sport 19191



- √ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.

Outros -

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar) como:

* Orientação sobre pensão alimentícia.

- * Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- * Orientação para educação.
- * Orientação para o CREAS.
- * Orientação para o Fórum
- *Orientação para o Bolsa Família.
- * Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- * Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.
- * Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e
- * OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral Pensão. totalizam esta quantidade. 193

Violência Psicológica

- *Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
- * Adolescente que brigam verbalmente na escola
- * genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.

OBS: totalizando no período trimestral -30

Maus Tratos-

Genitores que n\u00e3o cuida dos filhos.

*OBS: Totalizando no período trimestral -18

Requisição de Matricula

*Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período trimestral - 05

Requisição Certidão de Nascimento- 30

Menores Infratores

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITABAIANINHA – SE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 760/2006
Rua Francisco Severo, 156 A Fones (79) 3544-2507. (79)99996-7299
Email conselhotutelardeitabaianinha.se@hotmail.com

OBS. Totalizando no período trimestral -10

Trabalho Infantil –

- Criança fazendo trabalho braçal
- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

Negligencia

- * Pais que esquece os filhos na creche
- * Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
 - * Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
 - * Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.
 - * Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.
- * Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.
 - * Genitores que se nega a dar socorro aos filhos
 - * Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.
 - * Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.
- * Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

Violência Física

- Genitora que espancou seu filho.
- Adolescente que espancou seu colega na escola.
- Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -20

Internos-00

Acolhidos-04

Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



OBS: Totalizando no período trimestral -05

Notificações

 Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62

Visita Domiciliar

- Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na maioria das vezes.
- * OBS: totalizando -154
- Ofícios Enviados
- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos
- OBS: Totalizando no período trimestral-123

Ofícios Recebidos

- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.
- OBS: Totalizando no período trimestral -70
- Salve de Hospital-09

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS-831

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

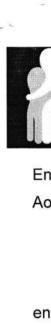
Nubia Rodrigues des Santos Conselheira Tutelar

Maria Jaqueline dos Santos Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes Conselheira Tutelar

> Osvaldo dos Santos Alves Conselheiro Tutelar



Encaminhamento 002/2021.

Ao CMDCA

Itabaianinha/SE, 15/01/2021

Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90 e no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 136 vem apresentar informações através do **Relatório Trimestral** referente ao mês de **Outubro, Novembro, Dezembro** 2020 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude deste Município.

O presente relatório vem tornar públicas informações aos casos atendidos e atividades executadas, por este Conselho Tutelar, sobre a situação da criança e do adolescente em casos de direitos violados que estão dentro deste território municipal, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

AÇÕES EXECUTADAS INTERNAS E EXTERNAS

- ✓ Atendimentos de denúncias de direitos violados da criança e do adolescente;
- ✓ Encaminhamentos de Relatórios as autoridades competentes;
- ✓ Atendimento aos pais aplicando medidas pertinentes a cada caso;
- ✓ Requisição de Certidão de Nascimento e Óbito;
- ✓ Divulgação do Conselho Tutelar;
- ✓ Palestras educativas com a parceria do Promotor de Justiça em várias escolas municipais;
- ✓ Participação em caminhada contra o abuso, exploração sexual e trabalho infantil de crianças e de adolescentes em parceria com a Assistência Social;
- ✓ Reuniões com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Reuniões com o MP;
- ✓ Participação nas festividades municipal (trabalho nas Festas);



- ✓ Acompanhamento de determinação de medida de proteção em favor de criança e adolescente;
- ✓ Acompanhamento de casos de negligência em Hospitais;
- ✓ Participação em audiência no Ministério Público;
- ✓ Participação em audiência no Poder Judiciário;

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO 2020.

Outros -

Atendimento diverso (são atendimentos que não compete ao conselho tutelar)

* Orientação sobre pensão alimentícia.

- * Orientação para posto de saúde e secretaria de Saúde.
- * Orientação para educação.
- * Orientação para o CREAS.
- * Orientação para o Fórum
- *Orientação para o Bolsa Família.
- * Pessoas a procura de informação sobre o atendimento ao idoso.
- * Genitora que vem nos pedir ajuda para Requisitar Certidão de Nascimento.
- * Genitores a procura de Advogados para resolver questão de Guarda e Pensão.
- * OBS: Estas informações se repetem a cada dia, e que no período trimestral totalizam esta quantidade. 193

Violência Psicológica

- *Crianças que sofre violência psicológica de sua genitora
- * Adolescente que brigam verbalmente na escola
- * genitores que discutem verbalmente na presença de seus filhos.

OBS: totalizando no período trimestral -30

Maus Tratos-

- Genitores que não cuida dos filhos.
- *OBS: Totalizando no período trimestral -18

Requisição de Matricula

*Foram requisitados matriculas de alguns adolescentes que estavam fora da escola, uns por motivo de negligência por parte dos pais ou foram expulso da escola em que estudavam.

OBS: Totalizando no período trimestral - 05

Requisição Certidão de Nascimento- 30

Menores Infratores

- Adolescente furtando no comércio.
- Adolescente que foge de casa e o conselho tutelar saem em busca e devolve em sua residência.
- Adolescentes agredindo seus genitores.



OBS. Totalizando no período trimestral -10

Trabalho Infantil –

Criança fazendo trabalho braçal

- Criança na feira livre com transportando compras em carro de mão.
- OBS: Totalizando no Período Trimestral- 01

Negligencia

* Pais que esquece os filhos na creche

- * Pai que deixa os filhos perambulando pelas ruas da cidade ate altas horas da noite.
 - * Genitora que não leva a criança para tomar as vacinas.
 - * Genitores que não orienta seus filhos para ir á escola.

* Genitores que perdeu o controle sob seus filhos.

* Genitora que sai para trabalhar e deixa uma criança tomando conta da outra.

* Genitores que se nega a dar socorro aos filhos

* Pais que não se sente na obrigação de levar seus filhos para a escola.

* Pais que não agiliza em tirar documentação de seus filhos.

* Hospital que aciona o conselho para verificar negligencia com relação às crianças.

Genitora que não tem atenção aos filhos e deixa acontecer acidentes

domésticos.

OBS: Alguns destes se repetem, e que no período trimestral totaliza - 90

Violência Física

Genitora que espancou seu filho.

Adolescente que espancou seu colega na escola.

Adolescente agride genitora e deixa cheia de hematomas.

Totalizando em -20

Internos-00

Acolhidos-04

Violência Sexual

- Adolescente supostamente abusada pelo seu vizinho.
- Criança supostamente abusada pelo seu padrasto.
- Adolescente supostamente abusada pelo seu tio paterno.
- Adolescente fazendo uso de bebida alcoólica e se prostituindo
- OBS: Totalizando no período trimestral -05

Disque 100

- Genitora denunciada de tirar os filhos da escola.
- Genitora denunciada de deixar o filho com desconhecido para sair para festas.
- Genitores discutindo na presença das crianças.



OBS: Totalizando no período trimestral -05

Notificações

 Este órgão a notifica os genitores ou responsáveis para comparecer neste órgão para prestar esclarecimento. -62

Visita Domiciliar

- Este órgão recebem as denuncias de fatos, e vai averiguar e acompanhar na majoria das vezes.
- * OBS: totalizando -154
- * Ofícios Enviados
- Ofícios de encaminhamentos aos órgãos públicos e autoridades competentes dos casos ocorridos
- OBS: Totalizando no período trimestral-123
 Ofícios Recebidos
- Ofícios que recebemos dos órgãos públicos e das autoridades competente para colher informações de caso registrado no órgão.
- OBS: Totalizando no período trimestral -70
- Salve de Hospital-09

TOTAL DE CASOS ATENDIDOS-831

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e distinta consideração.

Nubia Rodi suga dos Santos Conselheira Tutclar

Maria Jaqueline des Santos Conselheira Tutelar

Ana Dígila da Cruz Santos Conselheira Tutelar

Vanessa Maria dos Santos Dantas Góes Conselheira Tutelar

> Osvaldo dos Santos Alves Conselheiro Tutelar

me de la contration de





